

TELESCA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

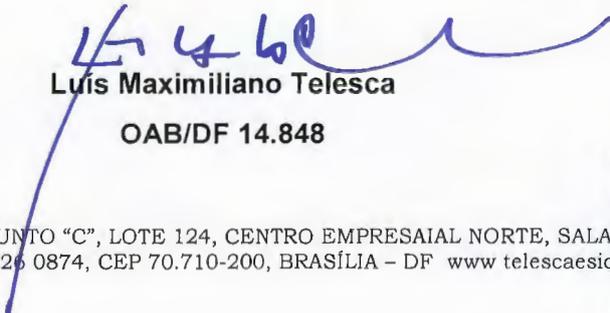
EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DELCÍDIO AMARAL, EMINENTE PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

Sub-relatoria do Deputado José Eduardo Cardozo

LINK/BAGG COMUNICAÇÃO e PROPAGANDA LTDA, agência de publicidade inscrita no CNPJ sob o n. ° 34.358.432/0001-90, com endereço profissional no SBN, Quadra 701, Bloco B, Sala 302, Brasília-DF e seu ex-sócio-administrador **MAURÍCIO PINHO DE SANTANA**, brasileiro, casado, publicitário, CPF n. ° 002.698.687-63, e RG n. ° 03185476-SSP/BA, com endereço profissional na Rua Waldemar Falcão, 870, Torre A, apto. 102, Candeal, Salvador-BA, vêm à honrosa presença de Vossa Excelência, através de seu procurador ao final firmado, com endereço profissional no SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Lote 124, Centro Empresarial Norte, Salas 701-03/B, Brasília-DF, tel. (61) 3326 0874, **apresentar os inclusos documentos e esclarecimentos adicionais, por ocasião do depoimento prestado pelo segundo requerente no dia 13.11 pp..**

Outrossim, esclarecem que também se encontra anexa ao presente expediente, cópia da defesa protocolizada junto ao Tribunal de Contas da União no processo n. ° TC 015.938/2005-4, bem como aduzem que estão entregando no dia de hoje tal documentação em virtude de problemas com postagem, o que inviabilizou a entrega no dia 16.12.

Brasília, 19 de dezembro de 2005


Luís Maximiliano Telesca

OAB/DF 14.848

SRTVN, QUADRA 701, CONJUNTO "C", LOTE 124, CENTRO EMPRESARIAL NORTE, SALAS 701-03 / B
TEL./FAX (61) 3328 6210, 3326 0874, CEP 70.710-200, BRASÍLIA - DF www.telescaesiqueira.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 369
3625
Doc.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DELCÍDIO AMARAL, PRESIDENTE DA
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO "DOS CORREIOS"**

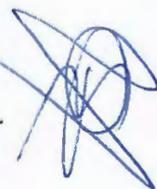
Sub-relatoria do Eminentíssimo Deputado José Eduardo Cardozo

Cumprimento de exigências feitas em depoimento

Esclarecimentos adicionais

1. **LINK/BAGG COMUNICAÇÃO e PROPAGANDA LTDA**, agência de publicidade inscrita no CNPJ sob o n.º 34.358.432/0001-90, com endereço profissional no SBN, Quadra 01, Bloco B, Sala 302, Brasília-DF e seu ex-sócio-administrador **MAURÍCIO PINHO DE SANTANA**, brasileiro, casado, publicitário, CPF n.º 002.698.687-63, e RG n.º 03185476-SSP/BA, com endereço profissional na Rua Waldemar Falcão, 870, Torre A, apto. 102, Candeal, Salvador-BA, vêm à honrosa presença de Vossa Excelência, por ocasião do depoimento prestado pelo segundo requerente no dia 13.11 pp., entregar documentação solicitada pelo Eminentíssimo Deputado José Eduardo Cardozo (PT/SP) e pela Nobre Deputada Denise Frossard (PPS/RJ), bem como prestar esclarecimentos adicionais.
2. Conforme restou expressamente exigido pelo Sub-relator, traz-se ao conhecimento dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a documentação relativa à contratação da empresa Multiacton, nas duas oportunidades em que tal fato ocorreu.
3. Ainda de acordo com as exigências da CPMI, o presente expediente também se presta para entregar o contrato firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Link/BAGG Comunicação e Propaganda Ltda., bem como posteriores aditamentos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 370
3625
Doc:



4. Outrossim, faz-se necessário, em decorrência da indagação do Deputado José Eduardo Cardozo a respeito de uma operação bancária ocorrida em 31 de outubro de 2000, em que a Link/BAGG transferiu R\$ 104.962,20 para a empresa SMP&B, esclarecer que tal movimentação financeira deveu-se a acordo operacional informal travado entre essas duas empresas no ano de 2000.

5. Com efeito, a empresa Link/BAGG, com o intuito de ingressar no mercado de publicidade de Brasília, visando reduzir custos operacionais e prospectar clientela, compartilhou com a SMP&B despesas de instalação e operação, tais como o aluguel de uma sala comercial, pagamento de equipe de criação e produção, secretária, mídia, entre outros custos ordinários.

6. Esse acordo ocorreu apenas em tal período, pois a Link/BAGG atingiu seu objetivo de fixar-se no mercado da Capital Federal de maneira sólida, prescindindo, pois, do referido ajuste informal, uma vez que veio a estabelecer-se em local próprio, firmando contratos e prestando serviços com êxito.

7. Daí o referido repasse, referente ao pagamento dessas despesas. Vale ainda ser ressaltado que, por ocasião da pergunta, o então depoente não pôde lembrar-se exatamente da transação, pois tal indagação foi no sentido de esclarecer sobre supostas operações comerciais entre SMP&B e Link/BAGG, e tal acordo tinha por objetivo, mais apropriadamente, a natureza de divisão de despesas. Outrossim, como o pagamento deu-se há cinco anos, em época muito afastada do período dos fatos apurados, bem como não faz parte do objeto investigado pela CPMI, houve a aludida imprecisão.

8. Por fim, faz-se imperioso frisar uma pequena impropriedade técnica no depoimento que, com o presente expediente, busca-se esclarecer com maior exatidão, para que, em razão da semântica, conceitos jurídicos não sejam deturpados pelo observador apressado. Com efeito, quando da resposta à indagação efetuada pela Eminente Deputada Denise Frossard, acerca de possível "poder de veto" da SECOM

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: _____ 371
30 25
Dep: _____

sobre contratos de publicidade governamental, o então depoente, ao responder afirmativamente, não se referia ao instituto formal do veto, mas sim sobre a opinião sobremaneira importante e até mesmo decisiva da SECOM, sempre em defesa da melhor adequação dos temas tratados e da economia de custos, nas contratações efetuadas pelos órgãos governamentais sobre publicidade. O intuito da resposta, como resta claro no contexto no qual se deu a mesma (visualizável facilmente na gravação do depoimento), é que a resposta “sim” referia-se à supervisão de tal órgão, bem como sobre sua importante e lícita influência.

9. Dessarte, prestado tais esclarecimentos, bem como anexados os documentos exigidos pela CPMI, a Link/BAGG e seu ex-sócio-administrador renovam seus protestos de elevada consideração, bem como se colocam à disposição para o esclarecimento de novas e eventuais dúvidas.

Brasília, 15 de dezembro de 2005



Link/BAGG Comunicação e Propaganda Ltda.



Maurício Pinho de Santana

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 372
3625
Dec:

Exmº Sr. Min. UBIRATAN AGUIAR
D. D. Relator da TC 015.938/2005-4

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Serviço de Protocolo e Expedição
13 DEZ 2005
<i>Alia Dias</i>

A LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V. Exª, por intermédio de seu representante legal, em atenção ao Ofício nº 860/2005-TCU/SECEX-1, com guarda no prazo legal, apresentar sua **DEFESA** pelos fatos e fundamentos a seguir articulados.

I – Do suposto recebimento de comissão pela agência Link/Bagg sem a efetiva intermediação

Conforme se demonstrará a seguir, inclusive com a juntada de vasta documentação, é um grande equívoco da auditoria a afirmação de que o recebimento de comissão pela agência nas citadas ações promocionais se deu sem a efetiva prestação de qualquer serviço.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>373</u>
<i>KA</i>
Doc 25

Para isso, antes de mais nada, é importante esclarecer a forma como se procede, na prática, o relacionamento e o trabalho desenvolvido entre uma agência de publicidade, como a Link/Bagg, e seus clientes, no caso em questão os Correios.

É de conhecimento público que os Correios são procurados, a todo o momento, para patrocinar, apoiar e até mesmo participar de eventos dos mais diversos portes, por meio da realização de ações promocionais.

As ações promocionais citadas nesta tomada de contas especial são algumas dentre as inúmeras ações de que os Correios são solicitados a participar.

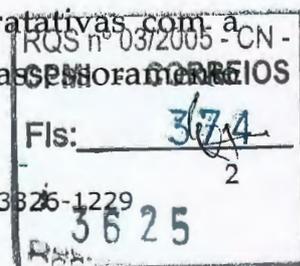
Todas as ações promocionais no âmbito dos Correios têm de seguir, obrigatoriamente, um procedimento-padrão interno, que vai desde o primeiro contato, até a autorização e pagamento da ação, senão vejamos:

Os organizadores dos citados eventos procuram diretamente os Correios, por intermédio de sua Diretoria Regional, que, seguindo o procedimento interno, envia a proposta para o Departamento de Marketing (Dmark), via Administração Central dos Correios.

No Departamento de Marketing (Dmark) as propostas são analisadas e discutidas em conjunto com a Diretoria Regional.

Ato contínuo, quando as referidas ações promocionais recebem a aprovação dos Correios e da Subsecretaria de Comunicação Institucional (Secom), a agência de publicidade escolhida, nestes casos a Link/Bagg, é comunicada da decisão autorizando que ela inicie o trabalho, bem como assuma todas as responsabilidades inerentes à sua função.

Imediatamente a agência inicia a fase de tratativas com a solicitante do patrocínio, fase que inclui, entre outras coisas, o assessoramento



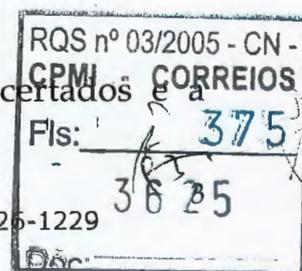
para a potencialização das ações promocionais pretendidas e seu acompanhamento detalhado.

Ressalte-se que a agência também é responsável por autorizar a execução do serviço e o seu faturamento, sendo que seu trabalho cessa somente com o pagamento, ao final da ação, exatamente como ocorreu nas ações ora discutidas.

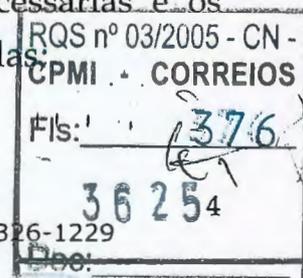
Vale salientar que toda a documentação (e-mails, cartas, autorizações, etc.) referente aos procedimentos adotados pela agência Link/Bagg é de natureza interna, fazendo parte apenas do dossiê particular da agência sobre cada ação, não sendo necessária sua entrega ao cliente, com exceção, é claro, dos documentos fiscais e dos documentos comprobatórios da efetiva realização da ação e das contrapartidas acertadas, que foram prontamente entregues aos Correios.

Desta forma, para que este tribunal possa melhor compreender a sistemática narrada, seguem abaixo os passos e procedimentos adotados pela agência Link/Bagg, de integral conhecimento do cliente, que fazem parte das ações promocionais como um todo:

- É enviada por escrito, normalmente por e-mail, para a agência de publicidade a aprovação do cliente para a realização da ação promocional, ação esta que já foi previamente aprovada pela Subsecretaria de Comunicação Institucional (Secom), normalmente também por e-mail;
- Após o comunicado à agência ocorre o contato prévio e imediato dela com a organização do evento solicitante de patrocínio, a fim de:
 - Comunicar o apoio dos Correios;
 - Informar o valor aprovado para a ação;
 - Confirmar os itens de contrapartida acertados e a empresa que irá emitir o documento fiscal;



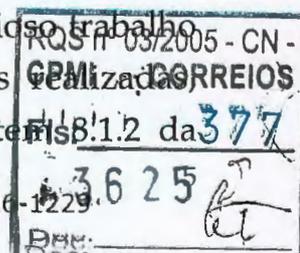
- Explicar os procedimentos de faturamento e de comprovação da contrapartida e esclarecer quaisquer dúvidas a respeito de faturamento e pagamento;
- Novo contato, reiterando as informações acima prestadas, por escrito, enviadas por e-mail para o endereço definido pela organização do evento;
- Após este contato por e-mail, a agência emite o Orçamento de Produção (OP) com todas as informações referentes à ação e o encaminha aos Correios também via e-mail e entrega presencial;
- A agência emite também, após a aprovação da ação, o Pedido de Produção (PP), documento produzido pela agência que é enviado para a organização do evento, normalmente via fac-símile, com todas as informações referentes à ação. Este documento é uma autorização para que a organização do evento possa emitir seu documento fiscal contra os Correios no valor informado;
- Há também a intermediação da agência na aprovação das peças do evento, quando previstas, visando à correta utilização da logomarca dos Correios, mediante aprovação;
- Também é tarefa da agência atender e responder a todas as demandas da organização do evento com relação a formas de apresentação das contrapartidas e dos documentos a emitir, bem como qualquer outra informação que se fizer necessária;
- Após a realização do evento é de responsabilidade da agência instruir a organização do evento para enviar a documentação solicitada (nota fiscal ou recibo), as declarações necessárias e os comprovantes de que as contrapartidas foram executadas.



- É também responsabilidade da agência analisar a documentação encaminhada, verificando a correção dos documentos fiscais (empresa emitente, valores, datas, dados bancários, etc.), checando com rigor todos os comprovantes para, em casos de erros ou omissão de documentos, entrar em contato com a organização do evento e exigir a correção dos equívocos, reafirmando sempre que qualquer pagamento referente à ação só acontecerá após a regularização da documentação e a apresentação de todos os comprovantes exigidos;
- Há ainda o acompanhamento detalhado do evento, em alguns casos, *in loco*, especialmente quando envolve ação da agência para a produção de estandes, ações e peças promocionais.
- Após o trâmite completo, toda a documentação e comprovantes enviados, a agência tem a função de providenciar o faturamento do processo e enviá-lo ao cliente, para pagamento. É importante salientar que estes trabalhos envolvem diversos departamentos da agência, desde o atendimento, passando por produção e *checking*, indo até o administrativo e financeiro;
- Após o pagamento efetuado pelo cliente, cabe à agência repassá-lo à organização do evento, em até 48 horas.

É de se ressaltar, ainda, que após o primeiro contato com a organização do evento a agência passa a intermediar todo e qualquer contato entre ela e o cliente, visando assim a garantir a correta utilização dos recursos aplicados, bem como assegurar que a ação promocional alcance o melhor resultado possível ao cliente.

Portanto, resta claro, após esta detalhada explanação, que, mesmo que se trate de um evento simples – *que não exija a produção ou criação de peças publicitárias por parte da agência* –, há um importante e minucioso trabalho executado pela agência em cada uma das ações promocionais realizadas, comprovando o rigoroso cumprimento do determinado pelo item



cláusula oitava do Contrato nº 12.378/2003, celebrado entre a agência Link/Bagg e os Correios.

Por fim, mas não menos importante, é de se destacar a absoluta inverdade constante do item 9.3.1 do acórdão proferido. Não há, sob qualquer aspecto, violação ao § 1º do art. 9º do Decreto nº 4.799/03 da Presidência da República, nem ao art. 4º da Instrução Normativa nº 3/93 da Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência da República.

Isto porque, ao contrário do que afirma o relatório do referido acórdão, a execução de qualquer ação publicitária deverá ser intermediada por agência de propaganda, conforme determina expressamente o art. 9º do Decreto nº 4.799/03, que assim dispõe, *in verbis*:

“Art. 9º – Toda ação publicitária realizada pelo Poder Executivo Federal será executada por intermédio de agência de propaganda, com exceção da publicidade legal veiculada nos órgãos oficiais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”
(grifamos)

Ora, fica evidente com uma simples leitura do referido artigo que os Correios agiram exatamente como determina o decreto ao escolher uma agência de publicidade para intermediar suas ações publicitárias.

É verdade que o § 1º do referido art. 9º abriu a possibilidade, em casos extremamente excepcionais, de que ações promocionais sejam realizadas sem a intermediação de agência de publicidade, sempre a critério do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (Sicom); entretanto, foi exatamente por esse motivo que, antes de autorizar a agência a realizar qualquer ação promocional, os Correios sempre solicitaram a autorização expressa da Subsecretaria de Comunicação Institucional (Secom), órgão central do Sicom, conforme estabelece o art. 4º do multicitado Decreto nº 4.799/03.



Repita-se, portanto, que ao contrário do afirmado no item 9.3.1 do Acórdão nº 1.529/2005, do plenário do TCU, não há qualquer afronta seja ao item 8.1.2 da cláusula 8ª do Contrato nº 12.378/2003, seja ao art. 4º da Instrução Normativa nº 3/93, da Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência da República, nem muito menos ao art. 9º e seu § 1º, do Decreto nº 4.799/03, da Presidência da República.

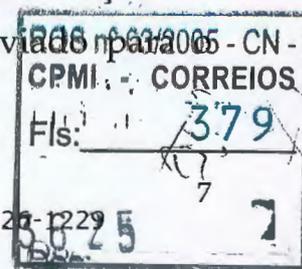
Assim sendo, e para demonstrar cabalmente a lisura do trabalho desta agência, Link/Bagg, passaremos a demonstrar, caso a caso – *destacando as ações mercadológicas citadas no item 9.3.1 do Acórdão nº 1.529/2005* – o trabalho de intermediação efetuado:

I. a – 10ª Festa Nacional da Vindima

Conforme demonstra o e-mail anexo (Doc. 01), a agência Link/Bagg recebeu a autorização por escrito do cliente, os Correios, para participar da ação promocional, após prévia aprovação da Subsecretaria de Comunicação Institucional (Secom), tudo em conformidade com os termos do art. 9º do Decreto nº 4.799/03, como pode ser verificado no referido e-mail.

A partir desse momento, deu-se início à efetiva prestação de serviços da empresa Link/Bagg, desencadeando um conjunto de ações, como já exaustivamente demonstrado no item anterior, tais como: contato prévio com a organização a fim de comunicar o apoio dos Correios, explicação de todos os procedimentos para o faturamento e esclarecimento de quaisquer dúvidas a respeito da participação dos Correios no evento, entre outras.

Nessa ação promocional durante a 10ª Festa Nacional da Vindima, que ocorre anualmente em Flores da Cunha/RS, o contato foi feito com o responsável indicado pelos Correios, no mesmo dia da autorização. As informações foram então confirmadas pelo referido e-mail enviado para o endereço definido pela organização do evento.



Após o envio desse e-mail para a organização, a agência emitiu o Orçamento de Produção (OP) com todas as informações referentes à ação e o encaminhou aos Correios, também por e-mail (**Doc. 02**).

Próximo à data do evento, a agência emitiu o Pedido de Produção (PP) e enviou à organização do evento via fac-símile, com todas as informações referentes à ação promocional a ser realizada. (**Doc. 03**)

Como já explicado no item anterior, esse documento é uma autorização para que a organização do evento possa emitir seu documento fiscal contra os Correios no valor informado.

Ademais, para que não paire qualquer dúvida, todas as ações executadas pela agência podem ser verificadas no registro de datas anexo (**Doc. 04**).

I. b – Maximídia Direct 2004

De início, é importante que se esclareça que o evento *Maximídia Direct 2004* fez parte do evento *Maximídia 2004*, havendo diferença apenas na programação das palestras e nos temas debatidos, uma vez que no *Maximídia Direct* o foco era voltado ao *marketing* direto.

Os eventos foram realizados no mesmo espaço físico – *Expo Transamérica* –, estando separados apenas pelos auditórios utilizados, tanto que o *site* oficial do evento apresentava apenas uma planta (**Doc. 05**), onde se verifica o estande dos Correios situado nos números 10, 11, 12 e 13, com a área total de 165,50m², formato informado na lista de contrapartidas e corretamente citado pelo auditor.

Além dos procedimentos-padrão de autorização, emissão de Pedido de Produção (PP) e conferência dos comprovantes apresentados, a agência participou de toda a parte operacional e criativa da ação promocional.

06/03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 380
3625
Doc:

O início do trabalho da agência na ação promocional em questão se deu antes mesmo da efetiva aprovação da participação dos Correios no evento, que ocorreu no dia 13/8/2004.

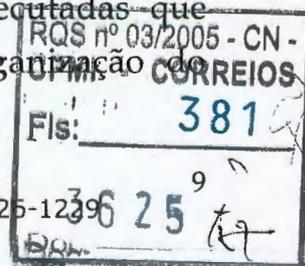
Isso porque, no dia 23/7/2004, a agência esteve em reunião com funcionários do Dmark, responsáveis pela análise da proposta enviada pela MM Eventos, ocasião em que a agência foi solicitada a opinar sobre a proposta, analisar o valor solicitado e as contrapartidas oferecidas.

É de se destacar que a representante da agência, nessa ocasião, tinha experiência suficiente para tanto, uma vez que já havia participado do mesmo evento diversas vezes, tendo inclusive produzido o estande dos Correios na sua primeira participação no evento no ano de 2002.

Nesta reunião a agência sugeriu a melhor posição para o estande, aconselhando que fosse colocado na entrada da feira, aumentando a visibilidade do cliente, potencializando a ação e garantindo melhor retorno a sua participação.

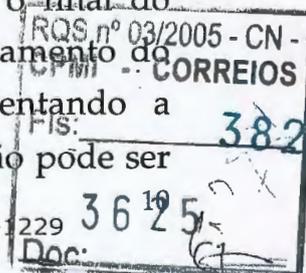
Ainda durante a referida reunião, o cliente solicitou à agência que começasse a trabalhar em peças para o estande (fôlderes), que pesquisasse empresas para fornecer ações e peças promocionais, para a construção do estande, com o objetivo de potencializar a participação dos Correios. Essa reunião consta expressamente do relatório de datas que é feito pela agência e entregue ao cliente após a realização de grandes serviços (Doc. 06).

Para que fique clara a constante participação da agência Link/Bagg nessa ação, listamos a seguir todas as tarefas executadas que podem ser comprovadas pelo cliente, pela agência, pela organização do



evento, bem como pela Dream Factory, empresa subcontratada para realizar o estande e algumas ações e peças:

- O fôlder distribuído no estande foi criado e produzido pela agência (**Doc. 07**);
- As duas peças criadas pela empresa de eventos foram analisadas e alteradas pela agência, que também intermediou a aprovação junto ao cliente;
- A agência pesquisou e selecionou três empresas de evento que tinham experiência com o público publicitário e passou as informações necessárias para a estimativa prévia das referidas empresas (Dream Factory, Backstage e Noutra);
- A agência levantou os custos e apresentou ao cliente as propostas, tendo ele optado pela empresa que apresentou a menor estimativa, no caso a Dream Factory;
- A agência foi responsável pelo desenvolvimento da proposta, prestando todas as informações necessárias e orientando a empresa Dream Factory em todos os procedimentos;
- A montagem do estande foi acompanhada de perto, no próprio local, por funcionária da Link/Bagg, sendo os custos de passagem e hospedagem pagos pela agência, como pode ser comprovado pelos documentos acostados (**Doc. 08**);
- O acompanhamento da agência no local se deu até o final do primeiro dia do evento, para garantir o perfeito funcionamento do estande, acertando todos os detalhes técnicos e orientando a prestação dos serviços de cada contratado. A comprovação pode ser



feita pela credencial emitida pela organização para o acesso da funcionária da agência ao evento (**Doc. 09**);

- A agência, após a realização do evento, executou a conferência detalhada de todo o material e dos comprovantes enviados pela MM Eventos.

Diante de todo o exposto, é inconcebível a afirmação de que não houve participação ou execução de trabalho por parte da Link/Bagg para justificar o recebimento dos honorários de 5% (cinco por cento), previstos no item 8.1.2 da Cláusula 8ª do Contrato, como remuneração pela intermediação da ação promocional.

I.c – Fórum Telecomunicações – Um novo salto

Neste caso específico, além dos trâmites comuns a todos os eventos, o trabalho da agência foi ainda mais complexo.

Este evento foi negociado juntamente com o primeiro fórum realizado, denominado Solução Correios. A agência participou ativamente das reuniões de negociação de ambos os eventos.

A participação da agência envolveu a análise da proposta, sua valoração e a indicação de contrapartidas mais favoráveis ao cliente. Tal assertiva pode ser comprovada com a leitura dos e-mails anexos (**Doc. 10**), onde o cliente confirma, após discussões, a contrapartida que ficou definida.

Além de todo o processo de intermediação e de acompanhamento da negociação, a agência também foi responsável, como no primeiro fórum, pela criação da logomarca do evento (**Doc. 11**).

A agência intermediou e analisou todas as peças criadas pela organização, utilizando a logomarca criada para esse evento, podendo



verificar-se essa afirmação com a simples leitura dos e-mails trocados entre a agência e a empresa Apoio (**Doc. 12**).

Além disso, também foi criação da agência o anúncio veiculado pela revista *IstoÉ Dinheiro* para divulgar o evento (**Docs. 13 e 14**).

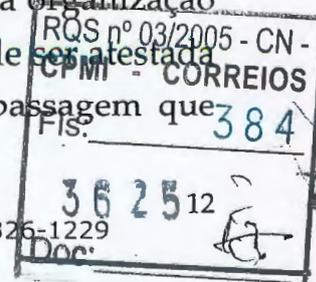
Não bastasse isso, a criação da logomarca, das peças e do anúncio também pode ser comprovada no portfólio de peças criadas por todas as agências, que fica arquivado nos Correios. Nesse portfólio, com a compilação de todos os leiautes das peças produzidas para os Correios, há o caderno da Link/Bagg, onde constam todas essas peças, além daquelas criadas para o primeiro fórum, denominado Solução Correios.

Ademais, coube à agência a tarefa de providenciar o envio do selo utilizado na matéria publicada sobre o evento. Esse pedido foi feito pela Editora Três diretamente para a Link/Bagg. Após consulta ao cliente, o selo nos foi repassado e enviado, como se pode auferir da análise dos e-mails anexos (**Doc. 15**).

Para garantir que tudo corresse a contento, a agência participou de todas as reuniões relativas à operacionalização da ação, incluindo a definição de *mailings* (listas de endereçamento) e da programação do evento.

O cuidado da agência com esse evento incluiu todos os detalhes até o dia da realização do evento, que foi acompanhado pessoalmente por um diretor da Link/Bagg.

O material relativo ao cliente – *tal como fita beta com os comerciais para veiculação antes das palestras, pôlderes e lamá (totem de papel dobrável)* – foi entregue pessoalmente pelo diretor da Link/Bagg à organização do evento. Aliás, a presença deste funcionário da Link/Bagg pode ser atestada pelo relatório de reunião por ele elaborado, bem como pela passagem que utilizou para comparecer ao evento (**Doc. 16**).



Vale ressaltar, ainda, que as despesas de passagem e hospedagem de seu funcionário correram por conta única e exclusiva da Link/Bagg, como é de praxe.

I.d – CUT – Dia das Crianças

Além do trabalho de intermediação habitual, já detalhado exaustivamente nos itens anteriores, neste evento o trabalho da agência pode ser comprovado por meio de outras providências, que também fazem parte das responsabilidades definidas no contrato celebrado com os Correios, senão vejamos:

Após a aprovação da ação por parte do cliente e da Secom (Doc. 17), a agência entrou em contato com a organização do evento, neste caso a empresa FunPrime.

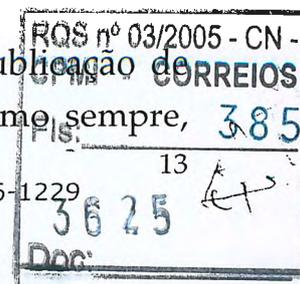
Após os esclarecimentos prévios de praxe, foi enviada a oficialização de todas as informações por meio eletrônico (Doc. 18). Vale destacar nesse e-mail, em particular, a rigidez com que a agência lida com esses processos, definindo uma série de regras para que o pagamento possa ser efetuado.

Frise-se que esse rigor é fruto não só da seriedade da empresa, mas também da orientação do cliente, para que não haja qualquer irregularidade nessas ações. As informações que se prestam à organização do evento estão sempre em consonância com a orientação do cliente.

Neste caso a empresa FunPrime, organizadora do evento, entrou em contato com a agência por telefone algumas vezes, para dirimir suas dúvidas sobre faturamento e pagamento.

Dentre as contrapartidas acertadas estava a publicação de um anúncio na revista da CUT. A agência ficou responsável, como sempre,

LINK-BAGG - Comunicação e Propaganda Ltda.
SBN Quadra 01 Bloco B Sala 302 - Brasília / DF- Tel (61) 3425-1230 / Fax (61) 3326-1229



por verificar o formato, o prazo, o local de envio e outros detalhes indispensáveis.

A FunPrime, a nosso pedido, enviou por e-mail as informações necessárias para essas providências (**Doc. 19**).

Após o recebimento dessas informações, a Link/Bagg encaminhou via Sedex (o custo do envio foi pago pela Link/Bagg) o arquivo para a FunPrime, confirmando ainda o recebimento e verificando se o arquivo se apresentava em condições ideais para a veiculação.

Após o envio de toda a documentação para a FunPrime, que incluía o Pedido de Produção (PP) (**Doc. 20**), a organização identificou que as contrapartidas cobradas se referiam à cota de apoio, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Sendo assim, a agência recebeu o e-mail enviado ao cliente, para que pudesse corrigir a documentação e controlar as contrapartidas quando apresentadas (**Doc. 21**), função da agência.

Diante de todo o exposto, não há como passar despercebido todo o trabalho realizado pela agência envolvendo vários departamentos, desde o atendimento ao faturamento, passando pela área de produção, que emite o Pedido de Produção, e pelo *checking*, que verifica a contrapartida de cada uma das ações.

II – Do suposto sobrepreço na aquisição de bens ou na prestação de serviços contratados

O Acórdão nº 1.529/2005, proferido pelo plenário desta Corte, em seu item 9.3.2., equivocadamente afirma que 2 (duas) das ações mercadológicas realizadas pela Link/Bagg teriam sofrido sobrepreço. Entretanto, para que se restaure a verdade dos fatos, demonstraremos a seguir, caso a caso, o rigor das cotações realizadas e a ausência de qualquer dano ou prejuízo ao Erário.



II. a – Display de mesa (Calendário 2005)

Mais uma vez, para que se compreenda melhor a contratação e os valores que a envolvem, é indispensável que seja feita uma breve explicação técnica do trabalho que foi realizado.

Quando se trabalha com imagens de objetos, especialmente de pequenas dimensões, como os selos, quando elas fazem parte de uma peça que deverá ser impressa em gráfica, faz-se necessária a reprodução da imagem em alta resolução para que todos os detalhes do objeto sejam devidamente reproduzidos e ressaltados.

A digitalização via *scanner* (escaneamento), ou ainda a extração de cópias coloridas, não cumpre essa função totalmente, por “estourar” os pontos do selo, ou seja, por ser incapaz de reproduzir com a fidelidade e qualidade necessárias, sem distorção, todos os detalhes do objeto digitalizado, independentemente da potência e da resolução que o equipamento possua.

Em razão disso, faz-se necessária a reprodução fotográfica, que é, na realidade, uma foto publicitária do selo, com toda a preparação de luz, estúdio e uso de equipamentos profissionais (no caso máquinas digitais, com alta capacidade de resolução, além de outros equipamentos descritos pelo profissional) (Doc. 22).

Além do mais, infelizmente não foi possível a utilização dos arquivos originais dos selos simplesmente porque a maioria deles é antiga, muitos deles feitos à mão ou ainda da época em que não havia arquivos digitais ou que nem mesmo os Correios possuem.

Não fosse isso suficiente, nos termos do item 9.5 da Portaria nº 816, de 17/7/1969, do Ministério das Comunicações, “Toda e qualquer reprodução de selos postais só poderá ser efetivada com a autorização da RGS desde que os exemplares sejam reproduzidos integralmente e com a mesma quantidade de



emissão original e que apresentem marcas ou sinais que impeçam a utilização fraudulenta no serviço postal”.

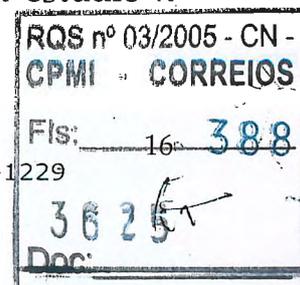
Pois bem, o único modo possível de realizar o trabalho e garantir que a portaria fosse cumprida era fotografar profissionalmente o selo. Aliás, a autorização da ECT é dada tacitamente pelo próprio Departamento de Filatelia, que nos cedeu os originais para ser fotografados.

Desta forma, não há como comparar o trabalho de um fotógrafo profissional que fotografa cada selo com a luz e equipamentos adequados com o custo de uma simples fotografia ou reprodução fotográfica como foi feita pela auditoria.

Aliás, frise-se, foi exatamente isso que fez a auditoria realizada por esta Corte (fls.83/85, anexo 6), simplesmente fez cópias coloridas de um selo, sendo claramente perceptível – *pelas fotos exemplos anexadas aos autos pela própria auditoria* – a gritante perda de qualidade e de reprodução de detalhes do selo, inclusive com a perda do picote. Isso pode ser facilmente comprovado com a breve análise de um exemplar do calendário ora anexado (Doc. 23).

É óbvio que qualquer fotógrafo profissional que fosse cotado cobraria um valor mínimo muito maior do que a extração de uma simples cópia digital, valor este que deve remunerar a sua hora/trabalho e os equipamentos usados (spots, luz, mesa de vidro para fixação do selo, câmeras digitais).

O que se verifica, na realidade, é que a auditoria não encontrou qualquer indício de sobrepreço na realização desse serviço. O que a auditoria pretende, com o devido respeito, é questionar o próprio trabalho de propaganda realizado pela agência, sem o conhecimento técnico para tanto, comparando o custo de serviços absolutamente diversos (foto em estúdio x cópia digital).



Se cotações orçando o mesmo tipo de serviço (realização de fotos em estúdio) tivessem sido realizadas pela auditoria, não há dúvida de que comprovariam que os preços pagos pelos Correios estão absolutamente dentro daqueles praticados pelo mercado, se não forem menores.

Isso porque, quando da realização do serviço, além de o custo apresentado ter sido o menos oneroso para o cliente, houve também o trabalho de tratamento das imagens que foi realizado pela equipe do fotógrafo sem qualquer ônus adicional para os Correios.

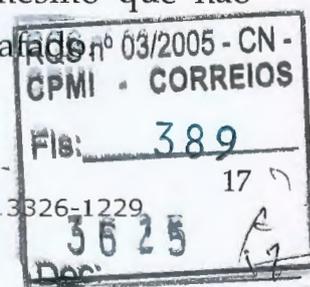
Ademais, no que pertine à questão dos direitos autorais, anexamos a explicação da associação de classe, a Abrafoto (**Doc. 24**). Segundo informações do *site* da Abrafoto, toda e qualquer foto produzida por um fotógrafo é considerada uma obra intelectual e como tal está protegida pelo art. 7º, inciso VII da Lei nº 9.610/98:

"Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

VII – As obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia."

Mesmo que não houvesse, como diz o relatório, "*adaptação ou transformação da obra original*", isso não significa que o trabalho de capturar a imagem e até mesmo tratá-la seja "*mera reprodução*" ou não seja parte de um trabalho profissional de fotografia.

Evidente que, sem dúvida, a propriedade dos selos é da ECT. Todavia, a partir do momento em que um fotógrafo, com o consentimento dos Correios, fotografa um selo ou qualquer outro objeto, o profissional detém os direitos autorais sobre a fotografia, mesmo que não tenha os direitos patrimoniais ou autorais sobre o objeto fotografado.



Para exemplificar essa afirmação, seria o mesmo que afirmar que se um fotógrafo fizesse fotos de uma determinada pessoa, ele não teria direitos sobre as fotos que fez apenas porque não tem direitos sobre a pessoa fotografada.

Para comprovar isso, é suficiente tentar comprar uma foto de arquivo em qualquer jornal. Ao fazê-lo é obrigatório que se pague uma quantia ao jornal que detém o arquivo, bem como ao fotógrafo que captou a imagem e detém os direitos autorais sobre ela, mesmo que ele não seja proprietário do objeto ou cena que tenha sido fotografado.

II. b – Dia do Carteiro 2005

A cotação de produção para qualquer material pode sofrer grandes alterações, não só quando as características cotadas não são rigorosamente as mesmas, como podem sofrer grande variação quanto à oscilação do custo de determinados materiais, bem como também a alteração dos indicadores macroeconômicos.

No que pertine às características, são várias as que influem em um orçamento, principalmente: a) forma de aplicação da logomarca (em serigrafia, a *laser*, adesivada ou outra); b) quantidade de cores da logomarca ou da impressão especificada; c) condições de pagamento; d) prazo de entrega – que pode envolver o pagamento de cobrança de taxa de urgência (utilização de mão-de-obra extra).

Desta forma, só há como validar ou comparar 2 (duas) cotações se forem orçadas exatamente da mesma forma, com as características exatas, e realizados, ao menos, em período de tempo próximo.

Esse tribunal, aliás, já se manifestou dessa forma, em diversas oportunidades, ao entender que as comparações devem-se dar entre a



proposta aceita pela administração e os preços praticados pelo mercado naquele momento, tendo em vista que fato superveniente, como a queda ou a alta acentuada do dólar, por exemplo, poderia transformar preços inicialmente superfaturados em preços de mercado ou até mesmo abaixo deles, ou, ao contrário, preços de mercado em preços superfaturados.

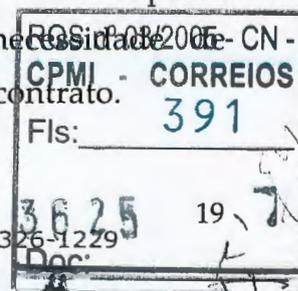
Neste exato sentido, verifique-se trecho do acórdão proferido no julgamento do Processo nº 700.284/1995-8, relator o eminente Min. Ubiratan Aguiar, que restou assentado nos seguintes termos, *in verbis*:

“(…)

13. No entanto, compreendo que devem ser utilizados, como base de cálculo para fins de apuração do sobrepreço ou superfaturamento, os preços do mês da proposta, e não cada um ou qualquer dos meses em que os pagamentos tenham sido realizados. No caso sob exame, deveria a SECEX/SP ter comparado os preços contratados em dezembro de 1993 (contrato nº 05/94), com os necessários ajustes, com aqueles praticados na licitação objeto da Concorrência nº 25/94.

14. Portanto, apurado o sobrepreço no momento da proposta, ainda que se admitida prova em contrário, pressupõe-se que todos os pagamentos efetuados estão superfaturados na mesma proporção e, por isso, a parcela excedente do preço justo de mercado deve ser devolvida. Admite-se prova em contrário, tendo em vista que fato superveniente poderá transformar preços inicialmente superfaturados em preços de mercado ou até mesmo abaixo desses, ou, ao contrário, preços de mercado em preços superfaturados. Esses casos, ainda que ensejem débito, serão resolvidos, não com a arguição de suposto superfaturamento, mas por intermédio da necessidade de reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato.

(…)



16. Exige-se, dessa forma, em períodos de alta inflação, maiores cuidados na obtenção dos parâmetros, pois que nesses períodos, a comparação não deve se limitar apenas aos preços, mas também às demais cláusulas contratuais, dentre outras, as definidoras de quantidades, prazos de execução e de pagamento dos serviços realizados, critérios de reajustes.

(...)

18. Seria, entretanto, fundamental uma análise aprofundada do contrato e do cenário macroeconômico em que o mesmo foi executado, de forma a evitar conclusões apressadas. De fato, o suposto superfaturamento do preço do contrato no mês de junho de 1994 pode ter sido originado apenas de elevação dos preços no mês questionado em razão de cláusulas de reajustes do contrato, a exemplo de data base da mão-de-obra. Pode, ainda, o mesmo superfaturamento ter sido causado por fato superveniente à assinatura do contrato, como no caso do Plano Real, que indexou todos os preços da economia, que passaram a ser atualizados diariamente até 1º/7/1994, quando foi implantado o Real.

(...)

20. Ressalto, ademais, que mesmo em períodos de preços estáveis, é aconselhável que se utilize sempre o mês da proposta para fins de apuração de sobrepreço ou superfaturamento e não os meses dos respectivos pagamentos, de forma a evitar conclusões que não se conformam com a realidade da execução do contrato." (grifamos)

No caso agora sob análise, há uma série de particularidades que serão detalhadas a seguir e que demonstram que não há, de qualquer sorte, sobrepreço na realização desta ação.

Primeiramente, é importante destacar a exiguidade do prazo e a complexidade da ação requerida.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPI: CORREIOS
Fls: 392
3625 20
Doc: 61

O Dia do Carteiro é celebrado no dia 25 de janeiro e, conforme comprova o registro de datas desta ação (**Doc. 25**), a aprovação final da peça ocorreu tão somente no dia 18/1/2005, sendo que a entrega final de todas as peças deveria ocorrer no dia 22/1/2005, para que houvesse tempo hábil para a distribuição.

A ação compreendia a aquisição dos rádios, a impressão das caixas elaboradas pela agência, a aplicação da logomarca dos Correios nos rádios e, finalmente, a inserção das pilhas. Assim, as cotações realizadas incluíam, no custo de R\$8,00 (oito reais) unitário, os valores dos seguintes itens:

- Custo das pilhas (2 pilhas AA);
- Três turnos de trabalho para a gravação da logomarca dos Correios no rádio, representando 100% de aumento no custo;
- Custo de manuseio, consistindo da retirada dos rádios da caixa original, inserção na caixa azul produzida pela agência e adição das 2 pilhas em cada uma das embalagens, com prazo de execução de menos de 2 dias.

Além de todos os custos extras envolvidos em razão da urgência com que a ação teve de ser realizada, que representou enorme aumento dos custos (cerca de 100%), há ainda os fatores macroeconômicos que influem na cotação dos produtos adquiridos, especialmente dos 53.000 *walkmans*, que são produtos importados.

O fator mais relevante, quanto a isto, foi a acentuada depreciação do valor do dólar americano em relação ao real. De início, deste

RGSI nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 393 21
3625 14
Doc:

ano até esta data o dólar sofreu decréscimo de aproximadamente 15%, conforme demonstração abaixo:

- Em 12/1/2005 a cotação do dólar comercial era de R\$2,71050
- Em 12/9/2005 a cotação do dólar comercial era de R\$2,31970

Fonte: Banco Central (Doc. 26)

Ou seja, somente a variação do dólar já seria suficiente para alterar consideravelmente (15%) a cotação realizada para a aquisição dos produtos distribuídos nesta ação promocional.

Além disso, é importante observar que as empresas fornecedoras de peças promocionais, em sua maioria, determinam condições de pagamento incompatíveis com a realidade dos Correios.

Somente a título de informação, nos termos do contrato celebrado entre os Correios e a agência, a condição de pagamento é de 20 dias após o mês de produção.

Em condições normais de mercado, a maioria das empresas cobra uma antecipação de custos de 50% do pagamento na aprovação do trabalho e os 50% restantes na entrega das peças.

Algumas delas, em ações que envolvam grandes quantidades, como foi o caso desta, exigem 100% do pagamento antecipado, para poder arcar com os custos de aquisição das peças ou produtos, já que nenhuma das empresas contatadas possuía toda a quantidade necessária do produto em estoque.



Como o pagamento antecipado, em parte ou integral, não é possível no caso de empresas públicas, a quantidade de fornecedores disponíveis para prestar serviços como este é extremamente reduzida.

Não bastasse isso, cumpre destacar que janeiro é o mês tradicional de férias coletivas das empresas de brindes, não só pelo baixo movimento dos negócios, mas também porque o período que antecede as festas de fim de ano é o período de maior movimento para o setor durante o ano.

Pois é exatamente nesses detalhes que se verifica que a cotação realizada pela auditoria (fl. 80, anexo 7) seguiu critérios totalmente diversos daqueles que orientaram a ação.

Com uma simples leitura da cotação realizada pela auditoria, verificam-se diferenças fundamentais na formulação do preço, quais sejam: 1) o pagamento teria de ser realizado em 15 dias, antes da entrega dos produtos (e não em 1 mês como os Correios exigem e como cotado originalmente); e 2) o prazo de entrega é de até 30 dias (quando o prazo exigido para a entrega dos produtos nesta ação foi de somente 3 dias).

Sem levar em consideração os óbvios efeitos macroeconômicos da queda do valor do dólar, é evidente que a realização do serviço em prazo exíguo exige, repita-se, o pagamento de horas extras (3 turnos de trabalho), bem como o pagamento realizado após a entrega dos produtos tem um custo financeiro muitas vezes elevado para o fornecedor.

Em razão de todo o exposto, com a devida vênia, é inaceitável a afirmação da auditoria de que teria havido sobrepreço na realização da referida ação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>395</u>
23
36 25
Doc: _____

III – Das supostas irregularidades cometidas na realização do evento Maximídia Direct 2004

O Acórdão nº 1.529/2005, proferido pelo plenário desta Corte, em seu item 9.3.3. teria encontrado 3 (três) supostas irregularidades na execução da ação Maximídia Direct 2004: a) sobrepreço na contratação de serviços de infra-estrutura; b) sobrepreço na locação de equipamentos de informática e de audiovisual; c) pagamento de despesas sem a comprovação de sua execução.

Na realidade, demonstraremos a seguir que as supostas irregularidades não são mais que fruto de achados sem a necessária documentação, ou ainda fruto da falta de informações completas acerca da ação realizada.

III.a – Dos custos de infra-estrutura

Com a devida vênia, temos que discordar da auditoria realizada por este tribunal, quanto aos custos de infra-estrutura, no que se refere às supostas diferenças entre o preço pago e as cotações posteriormente realizadas.

Aparentemente, por falta de informações corretas, houve um equívoco ao apontar a suposta diferença de R\$27.619,69 (vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), o que procuraremos esclarecer fornecendo a planilha detalhada, aprovada na época da contratação do serviço.

O custo pago pelos Correios, R\$33.692,11 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e onze centavos), incluía muito mais que os serviços cotados pela auditoria, dentre os quais vários outros serviços que podem ser comprovados na planilha detalhada de custos da empresa Dream Factory (Doc. 27).

TRQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 396
24
3625
Doc: 47

Com uma leitura detalhada da planilha, verifica-se que tanto os custos de limpeza quanto de segurança, então pagos pelos Correios, estão abaixo dos cotados e relacionados pelo relatório da auditoria.

Entretanto, não bastasse isso, com relação aos serviços de telefonia, observa-se no Manual do Expositor, em sua página 17 (**Doc. 28**), que o evento exigia a **exclusividade** no fornecimento destes serviços pela empresa **NEC do Brasil**, que determinava os preços para o fornecimento dos referidos serviços.

Portanto, por óbvio, os custos relacionados aos serviços de telefonia não eram passíveis de comparação com outras empresas do mercado, por expressa determinação da organização do evento.

Isso se faz demonstrar facilmente pela mera observação do Formulário 9, que, além de determinar a exclusividade da NEC, já apresentava os valores para a contratação de telefone, orçado no valor de R\$270,00 para o modelo simples (**Doc. 29**).

Deste modo, fica claro que não houve qualquer dano ou prejuízo ao Erário, ao contrário do afirmado pela auditoria, visto que, ao concordar em participar do evento e ao cotar os custos para a sua participação no evento, o cliente já sabia que teria de arcar com estes valores obrigatórios da organização.

Em realidade, as cotações feitas por esta Corte somente vieram a comprovar que, talvez, à exceção dos custos impostos pela organização do evento, houve real economia para o Poder Público.

III.b – Da locação dos serviços de informática e audiovisual

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>397</u>
12/25/25
Doc: <u>47</u>

Para demonstrar a absoluta impropriedade das informações prestadas pela auditoria, anexamos novamente o orçamento da empresa contratada que demonstra ser a empresa contratada (Imagepro) a que apresentou o melhor orçamento naquele momento (**Doc. 30**).

Além da cabal comprovação do estrito cumprimento do contrato e das regras erigidas pela Lei nº 8.666/93, questionamos, uma vez mais, o cotejo de um orçamento, que envolve a locação de produtos eletrônicos sofisticados, feito há um ano com uma tomada de custos recente.

Conforme já ressaltado no item II.b da presente defesa, esta Corte já decidiu que as cotações devem ser realizadas levando-se em conta a proposta aceita pela administração e os preços praticados pelo mercado naquele momento, tendo em vista que fato superveniente, como a queda ou a alta acentuada do dólar, por exemplo, poderia transformar preços inicialmente superfaturados em preços de mercado ou até mesmo abaixo desses, ou, ao contrário, preços de mercado em preços superfaturados.

Neste caso específico, como os equipamentos que representam o maior custo na locação são eletrônicos importados, é natural que haja diminuição no valor com o passar do tempo, até pela queda obrigatória do custo das novas tecnologias com o alargamento de seu uso (ganho de escala).

Tendo como referência o dólar americano, que também pauta os preços dos referidos equipamentos, o preço cobrado para locação também teria de sofrer decréscimo de pouco mais de 20% neste período, conforme demonstração abaixo:

Em 1º/9/2004 a cotação do dólar comercial era de R\$2,92900

Em 12/9/2005 a cotação do dólar comercial era de R\$2,21970

Fonte: Banco Central (**Doc. 31**)



Apenas a título de ilustração, o barateamento das novas tecnologias ao longo do tempo e a depreciação do dólar americano observada no Brasil nos últimos tempos tem uma influência tão grande no preço dos eletrônicos que um monitor de plasma de 42" que custava cerca de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) no começo deste ano já é oferecido, hoje, no comércio, por cerca de R\$9.000,00 (nove mil reais).

O mesmo aconteceu com os monitores de tela plana de 15", que há um ano custavam cerca de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e hoje são vendidos por R\$800,00 (oitocentos reais), quase o mesmo preço que a empresa cotada pela auditoria queria pelo aluguel dos referidos monitores, R\$620,00 (seiscentos e vinte reais) (fls. 123/129, anexo VI).

Isso sem falar no preço dos computadores alugados, que, além de ser máquinas já um pouco defasadas, tiveram acentuada queda nos preços especialmente com o lançamento, pelo Governo Federal, do programa "Computador para Todos", de incentivos à aquisição de produtos de informática, com a isenção de alguns tributos (PIS/Pasep e Cofins).

Para comprovar o absoluto rigor da cotação realizada quando da execução do serviço, basta que se faça uma conta simples. Se for diminuída do valor pago somente a porcentagem de depreciação do dólar, teremos o valor de R\$9.200,00, que resulta em uma diferença de apenas R\$460,00, que pode ser plenamente justificada por aumento nos custos de mão-de-obra e de transporte ocorridas ao longo de 1 (um) ano.

Deste modo, resta claro, mais uma vez, diante de tudo que foi demonstrado, que não há que se falar em sobrepreço, pois o preço cotado, quando avaliado perante os fatores macroeconômicos, não mostra diferença que demonstre haver prejuízo ao Erário.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 399 27
Doc: 3625

III.c – Das despesas referentes ao evento sem a comprovação de sua execução

Antes de mais nada, é importante que se ressalte a absoluta normalidade da realização de subcontratação dos serviços a ser executados, bem como a sua legalidade.

A subcontratação de serviços é autorizada não só pelo contrato celebrado entre a agência e o cliente Correios, como também pela Lei nº 8.666/93. Isso porque o art. 72 assim dispõe, *in verbis*:

"O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes de obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração."

Do que se retira a conclusão insofismável de que a lei realmente não obsta à subcontratação, parcial ou total, da execução do contrato, especialmente se estiver prevista no contrato celebrado, como no caso em comento.

Aliás, a doutrina, em uníssono, autoriza a subcontratação da execução do objeto do contrato. Sem dúvida, o contrato administrativo é pessoal, sem ser personalíssimo, e a lei permite que, excepcionalmente, a contratada transfira ou ceda a terceiros a execução do objeto, dada a concentração, racionalização e especialização de atividades do subcontratado.

Pois bem, os serviços executados pela Capricórnio Design podem ser comprovados pela própria criação das peças utilizadas no evento. O fato de o custo da subcontratação da Capricórnio ser parte integral da proposta da Dream Factory explica-se pela racionalização da execução do serviço, visto que essas empresas são parceiras habituais, sendo a Capricórnio prestadora exclusiva de serviços de criação de peças promocionais para a Dream Factory.



Ademais, as chamadas "taxas obrigatórias", como ressalta o próprio acórdão, são, por óbvio, taxas cobradas obrigatoriamente pela organização do evento, não estando à disposição do participante do evento discuti-las. É evidente que tais custos são avaliados no momento em que se decide sobre a conveniência ou não de se participar do evento.

Quanto ao pagamento das referidas taxas obrigatórias, cobradas pela organização do evento, basta que se verifique o Orçamento de Produção nº 143/04 (Doc. 32).

Como pode-se observar, o pagamento das taxas se dividia em:

- R\$6.454,40 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) – pagos para a MM Eventos (o valor menor do depósito se deve à retenção de impostos) (Doc. 33).
- R\$4.340,18 (quatro mil, trezentos e quarenta reais e dezoito centavos) – pagos para a Dream Factory, que repassou os valores para os respectivos fornecedores. (Doc. 34).

A diferença observada de R\$1.349,62 (hum mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) do valor acima e dos comprovantes, que soma R\$2.990,56 (dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), refere-se tão somente à soma do gasto com pequenos valores, pagos em espécie pela produção, tais como refeições, estacionamento, credenciais extras e outros assemelhados que não possuem recibos para sua demonstração.

Esses valores foram devidamente contabilizados e podem ser confirmados por intermédio da correspondência enviada pela Dream Factory (Doc. 35).



Deste modo, resta claro que não há qualquer irregularidade cometida pela empresa Link/Bagg, nem muito menos qualquer dano ao Erário que tenha sido verificado.

IV - Conclusão

Diante de todo o exposto, a empresa Link/Bagg Comunicação e Propaganda espera e confia que este egrégio Tribunal acolha as razões de defesa ora apresentadas, para afastar o débito que lhe fora atribuído e considerar as contas agora sob exame regulares, vez que todos os procedimentos foram realizados dentro da mais absoluta legalidade e sem que qualquer dano fosse causado ao Erário. Por fim, requer o imediato arquivamento da presente tomada de contas especial.

N. Termos

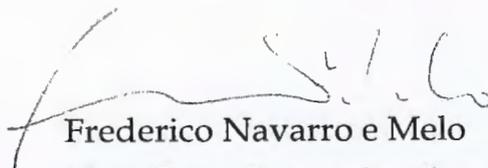
P. E. Deferimento.

Brasília, 12 de dezembro de 2005.



Edson Barbosa da Silva Filho

Link/Bagg Comunicação e Propaganda Ltda.



Frederico Navarro e Melo

Link/Bagg Comunicação e Propaganda Ltda.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
402
Fls: _____
30
0625
Doc: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E A BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

Ofício de Notação Salvador/BA
Carter com o original que me foi
apresentado em fe.
18 de Dezembro de 2003
OFFICINA DE NOTAS CUNHA SENA - ASSISTENTE JUD
LENE CARREIRO SUBSTITUI O SELO

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, sediada em Brasília/DF, no endereço: SBN Conj 3 Bloco A – 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente **AIRTON LANGARO DIPP**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 122.776.730 –72, portador da Carteira de Identidade nº 2.005.603.432 SSP/RS, e pelo seu Diretor de Administração **GABRIEL PAULI FADEL**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 076.350.440-87, portador da Carteira de Identidade nº 1.010.435.533-SSP/RS, e a **BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA**, com sede em Salvador/BA, na Rua Senador Teotônio Vilela, 190 – Ed. Convetion Center, 4º andar – Bairro Brotas inscrita no CNPJ sob o nº 34.358.432/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais **PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado em Salvador/BA, inscrito no CPF sob o nº 083.036.735-72, portador da Carteira de Identidade nº 0102390576-SSP/BA e **EDSON BARBOSA DA SILVA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Salvador/BA, inscrito no CPF sob o nº 132.652.455-00, portador da Carteira de Identidade nº 971.572 - resolvem celebrar o presente contrato para prestação de serviços de publicidade, a serem realizados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS VINCULADOS

1.1 O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e modificações posteriores, da Lei nº 4.680, de 18.06.65, do Decreto nº 4.799, de 04/08/03, do Decreto nº 57.690, de 01.02.66, do Decreto nº 4.563, de 31.12.02, e das Instruções Normativas nº 7, de 13.11.95, e nº 16, de 13.07.99, todas da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República.

	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
	Fls: 403
	Conforme NJ/DEJURIDJCOM 432103 Doc:

Handwritten initials and a large signature mark.



126. Ofício de Notas - Salvador/BA
 Confere com o original que me foi
 apresentado. Dou fé.
 Salvador, 18 de Janeiro de 2005

FRANCISCO JOSÉ CÂMARA SILVA ASSISTENTE JUD
 ESTE CARIMBO SUBSTITUI O Selo

1.2 Independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste contrato - e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições - o Edital da Concorrência 003/2003 e seus anexos, bem como as Propostas.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade da CONTRATANTE, compreendidos: estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias; desenvolvimento e execução de ações promocionais, podendo-se incluir os patrocínios, a critério da CONTRATANTE; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual; assessoramento e apoio na execução de ações de comunicação - especialmente aquelas destinadas a integrar ou complementar os esforços publicitários - relacionadas à assessoria de imprensa e relações públicas, ao desenvolvimento de pesquisas, ao desenvolvimento de produtos e serviços, ao planejamento e montagem de estandes em feiras e exposições e à organização de eventos.

2.2 Os serviços serão solicitados à CONTRATADA de modo a garantir que o valor efetivamente realizado não seja inferior a 25 % (vinte e cinco por cento) do total executado pelas três agências, no período de 12 meses.

2.3 A CONTRATADA atuará de acordo com solicitação da CONTRATANTE e não terá exclusividade em relação a nenhum dos serviços previstos no item 2.1.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da sua assinatura.

3.1.1 A CONTRATANTE poderá optar pela prorrogação desse prazo, mediante acordo entre as partes, por até mais 3(três) períodos iguais e sucessivos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 A previsão orçamentária com o presente contrato, pelos primeiros doze meses, estão estimadas em **R\$ 72.000.000,00 (Setenta e dois milhões de reais)**.

4.2 Os recursos para a execução dos serviços estão consignados na seguinte dotação orçamentária:

Conta: 800.05.01.0000 Atividade: 00.8.00

RQS nº 03/2005 - GN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 404

36253
 1328153

DEPARTAMENTO JURÍDICO
 ECT

Conforme
 NJ/DEJUR/DICOM



12/Ofício de Notificação - Salvador/BA
 Conforme o original que me foi
 apresentado, Dou fe.
 Salvador, 18 de Fevereiro de 2003
 FRANCISCA JANE CUNHA SILVA ASSISTENTE JUD.
 ESTE CARTÃO SUBSTITUI O SELLO

4.3 Se a CONTRATANTE optar pela prorrogação deste contrato, consignará nos próximos exercícios em seu orçamento as dotações necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos.

4.4 A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista, assim como acrescê-la, obedecidos os limites legais e orçamentários.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

5.1.1 Operar como uma-organização completa e fornecer serviços de elevada qualidade.

5.1.2 Realizar - com seus próprios recursos ou, quando necessário, mediante a contratação de terceiros - todos os serviços relacionados com o objeto deste contrato, de acordo com as especificações estipuladas pela CONTRATANTE.

5.1.3 Centralizar o comando da publicidade da CONTRATANTE em Brasília - DF, onde, para esse fim, manterá escritório. A seu critério, a CONTRATADA poderá utilizar-se de sua matriz ou de seus representantes em outros Estados para serviços de criação e de produção ou outros complementares ou acessórios que venham a ser necessários, desde que garantidas as condições previamente acordadas.

5.1.3.1 A CONTRATADA deverá comprovar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura deste instrumento, que possui, em Brasília - DF, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE.

5.1.4 Utilizar os profissionais indicados para fins de comprovação da capacidade de atendimento (Proposta Técnica da concorrência que deu origem a este ajuste) na elaboração dos serviços objeto deste contrato, admitida sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE.

5.1.5 Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à CONTRATANTE descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.

5.1.6 Negociar sempre as melhores condições de preço, até os percentuais máximos constantes dos itens 8.2 e 8.3, da Cláusula Oitava, para os direitos autorais de imagem e som de voz (atores e modelos) e sobre obras consagradas, nos casos de reutilizações de peças publicitárias da CONTRATANTE.

5.1.7 Fazer cotação de preços para todos os serviços de terceiros e apresentar no mínimo, três propostas, com a indicação da mais adequada para sua execução.

Conforme 5625
 Doc: 132/03
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 D.F.C.T.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. 405

A

JCF



1º ofício de Notícias - Salvador/BA
 entregue com o original que me foi
 apresentado. Dou fe
 Salvador, 10 de dezembro de 2003
 FRANCISCO JOSÉ CUNHASENA - ASSISTENTE JUD
 ESTE CARTÃO SUBSTITUI O SELO

5.1.7.1 Se não houver possibilidade de obter três propostas, a CONTRATADA deve apresentar as justificativas pertinentes, por escrito.

5.1.8 Obter a aprovação prévia da CONTRATANTE, por escrito, para as despesas de produção, veiculação e qualquer outra relacionada com este contrato.

5.1.8.1 Para tal aprovação, a CONTRATADA deverá apresentar, em um único documento, orçamento detalhado de todas as peças ou veículos que compõem cada ação publicitária, no formato a ser informado pela CONTRATANTE.

5.1.9 Submeter a subcontratação de terceiros, para a execução de serviços objeto deste contrato, à prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.1.9.1 Nesses casos, a CONTRATADA permanece com todas as suas responsabilidades contratuais perante a CONTRATANTE.

5.1.9.2 A contratação de serviços ou compra de material de empresas em que a CONTRATADA ou seus funcionários tenham, direta ou indiretamente participação societária, ou qualquer vínculo comercial, somente poderá ser realizada após comunicar à CONTRATANTE esse vínculo e obter sua aprovação.

5.1.10 Produzir, de início, após a respectiva aprovação do serviço pela CONTRATANTE, uma cópia *Betacam* e uma cópia *VHS* de cada filme para TV, uma cópia, em CD, de *spots e jingles* de rádio, um fotolito e/ou uma cópia em CD com uma prova de cor de peças para revistas ou jornais.

5.1.10.1 Ao final da produção e/ou veiculação de cada campanha publicitária, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE um caderno em formato A4, contendo o resumo total da ação (*briefing*, estratégia de comunicação, estratégia e plano de mídia, cópias das peças produzidas e resumo dos custos de produção e veiculação).

5.1.11 Orientar a produção e a impressão das peças gráficas (folhetos, cartazes, mala-direta, etc.) aprovadas pela CONTRATANTE.

5.1.11.1 Como comprovante de peças impressas (mala direta, folder, filipeta, botton, adesivo, etc.) a CONTRATADA deverá entregar para a CONTRATANTE pelo menos 5 (cinco) unidades para arquivo.

5.1.11.2 No caso de necessidade de segunda tiragem, a CONTRATANTE poderá, a seu critério, optar pela contratação junto a terceiros, sob sua própria orientação.

5.1.11.3 A quantidade de material a ser utilizado na veiculação só será definida após a aprovação da mídia pela CONTRATANTE e sua reprodução dar-se-á a partir das peças mencionadas no item 5.1.10.

5.1.12 Entregar à CONTRATANTE, até o dia 10 do mês subsequente, um relatório das despesas de produção e veiculação autorizadas no mês anterior e um relatório dos

A

FC
ET

DEPARTAMENTO JURÍDICO
E C T
Conforme Doc: 3625
NJ/DEJURIDJ.COM 13/2/03

RQS nº 03/2005 - CN -
CBM - CORREIOS
406



220. Ofício de Notas - Salvador/BA
 Confira com original que me foi
 apresentado em fe. de dezembro de 2003
 Salvador, BA
 FRANCISCO JOSÉ CUNHA SENNA ASSISTENTE JUD
 ESTE CARTÃO É DE USO

serviços em andamento, estes com os dados mais relevantes para uma avaliação do estágio.

5.1.13 Registrar em Relatórios de Atendimento todas as reuniões e telefonemas do serviço entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com o objetivo de tornar transparentes os entendimentos havidos e também para que ambas tomem providências necessárias ao desempenho de suas tarefas e responsabilidades.

5.1.13.1 Esses relatórios deverão ser assinados e enviados pela CONTRATADA à CONTRATANTE até o prazo máximo de dois dias úteis após a realização do contato.

5.1.13.2 Se houver incorreção no registro dos assuntos tratados, a CONTRATANTE solicitará a necessária correção, no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da data do recebimento do respectivo relatório.

5.1.14 Tomar providências, imediatamente, em casos de alterações, rejeições, cancelamentos ou interrupções de um ou mais serviços, mediante comunicação da CONTRATANTE, respeitadas as obrigações contratuais já assumidas com terceiros e os honorários da CONTRATADA pelos serviços realizados até a data dessas ocorrências, desde que não causadas pela própria CONTRATADA ou por terceiros por ela contratada.

5.1.15 Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto deste contrato, que envolva o nome da CONTRATANTE, mediante sua prévia e expressa autorização.

5.1.16 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação.

5.1.17 Não assumir, na vigência deste contrato, nenhum encargo de publicidade, promoção ou comunicação de empresa concorrente da CONTRATANTE.

5.1.18 Submeter previamente à CONTRATANTE a eventual caução ou utilização deste contrato em qualquer operação financeira.

5.1.19 Manter, durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação exigidas na concorrência que deu origem a este ajuste.

5.1.20 Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa, bem assim, quando for o caso, a legislação estrangeira com relação a trabalhos realizados ou distribuídos no exterior.

5.1.21 Cumprir a legislação trabalhista e securitária com relação a seus funcionários e, quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.

5.1.22 Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos, em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas a

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

DEPARTAMENTO JURÍDICO
 ECT
 Conforme
 NJ/DEJUR/DJCPM 1328103

ROS nº 02/2005 - CN-CPMI - CORREIOS
 3625
 407



12º Ofício de Atas - Salvador/BA
 Conferido por o digital que se foi
 apresentado Dou fe.
 Salvador, 18 de Setembro de 2003
 FRANCISCO JOSÉ CUNHA SERRA - ASSISTENTE JUD
 ESTE CARRÃO SUBSTITUI O Selo

Previdência Social, os encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, os encargos que venham a ser criados e exigidos pelos poderes públicos e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.1.23 Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

5.1.24 Apresentar, quando solicitado pela CONTRATANTE, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais.

5.1.25 Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e a própria CONTRATANTE.

5.1.25.1 Em casos de subcontratação de terceiros para a execução, total ou parcial, de serviços estipulados neste instrumento, exigir dos eventuais contratados, no que couber, as mesmas condições do presente contrato.

5.1.26 Manter, por si, por seus prepostos e subcontratados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação da CONTRATANTE.

5.1.26.1 A infração a este dispositivo implicará a rescisão imediata deste contrato nos termos da Lei 8.666/93, e sujeitará a CONTRATADA às penas da Lei nº 9.279, de 14.05.96, e às indenizações das perdas e danos previstos na legislação ordinária.

5.1.27 Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução dos serviços de sua responsabilidade, na veiculação de publicidade ou por erro seu em quaisquer serviços objeto deste contrato.

5.1.28 Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para a CONTRATANTE.

5.1.29 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou subcontratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

5.1.29.1 Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar a CONTRATANTE e de mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará à CONTRATANTE as importâncias que esta tenha sido obrigada a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

[Handwritten signature]



Conforme Doc:

05/09/2005 - CN
 ORMU - CORREIOS
 Fis. 468
 3625



120. Ofício de Notas - Salvador/BA
 Conforme cópia original que me foi
 apresentada. Data de 18 de Dezembro de 2003
 Salvador, BA
 FRANCISCO JOSÉ LUNA - ASSISTENTE JUD
 ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELLO

5.1.30 Responder por qualquer ação, de qualquer natureza, em âmbito administrativo, ou ação judicial, movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

6.1.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

6.1.2 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de vinte quatro horas úteis;

6.1.3 Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;

6.1.4 Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;

6.1.5 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

6.1.6 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

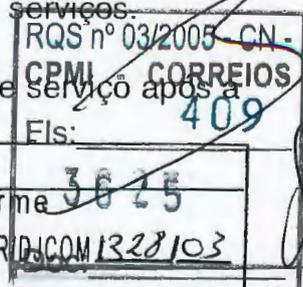
CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO

7.1 A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços contratados e verificará o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, quando não corresponderem ao desejado ou especificado.

7.1.1 A fiscalização dos serviços será exercida pelo Chefe da Divisão de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação e Marketing da CONTRATANTE, ou por preposto devidamente credenciado, que terá poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste contrato.

7.2 A fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços.

7.3 A CONTRATADA somente poderá executar qualquer tipo de serviço após a aprovação formal da CONTRATANTE.





120. Ofício de Notas Salvador/BA
 Conferido com o original que me foi
 apresentado em fe.
 Salvador 18 de dezembro de 2003
 FRANCISCA JUSCUNHA SEMA - ASSISTENTE JUD
 C-13
 ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELLO

custos comprovados e previamente autorizados de serviços realizados por terceiros e a efetiva intermediação da CONTRATADA.

8.1.1.1 Esses honorários serão calculados sobre o preço líquido, assim entendido o preço efetivamente faturado, dele excluído o valor dos impostos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.

8.1.2 Honorários de 5% (cinco por cento) incidentes sobre os custos comprovados e previamente autorizados de outros serviços realizados por terceiros, com a efetiva intermediação da CONTRATADA, referentes ao desenvolvimento e execução de ações promocionais, podendo-se incluir os patrocínios (a critério da CONTRATANTE), à elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual e ao assessoramento e apoio na execução de ações de comunicação - especialmente aquelas destinadas a integrar ou complementar os esforços publicitários - relacionadas à assessoria de imprensa e relações públicas, ao desenvolvimento de pesquisas, ao desenvolvimento de produtos e serviços, ao planejamento e montagem de estandes em feiras e exposições e à organização de eventos.

8.1.2.1 Esses honorários serão calculados sobre o preço líquido, assim entendido o preço efetivamente faturado, dele excluído o valor dos impostos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.

8.1.3 Desconto de 30% (trinta por cento) dos valores previstos na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal, a título de ressarcimento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria CONTRATADA.

8.1.3.1 Os leiautes reprovados não serão cobrados pela CONTRATADA.

8.2 Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pela CONTRATANTE, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz, será de 50% (cinquenta por cento).

8.2.1 O valor inicialmente contratado poderá ser repactuado tendo como parâmetros básicos os preços vigentes no mercado, aplicando-se, em tal caso, no máximo, a variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, desde que decorrido pelo menos um ano da cessão original dos direitos.

8.3 Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras, será de 50% (cinquenta por cento).

8.3.1 O valor inicialmente contratado poderá ser repactuado tendo como parâmetros básicos os preços vigentes no mercado, aplicando-se, em tal caso, no máximo, a variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da



Conforme 3825
Doc: 132803

RQS nº 03/2005 - CN -
 tendo como
 CPM - CORREIOS
 tal caso, no
 (IGP-DI), da
 41
 3825
 132803

(Handwritten marks)



2003
 Escritório de Notários - Salvador/BA
 Conforme o original que me foi
 entregue em 18 de dezembro de 2003
 FICOU CUMPRIDA
 ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO
 ASSISTENTE JU

Fundação Getúlio Vargas, desde que decorrido pelo menos um ano da cessação dos direitos.

8.4 A CONTRATADA não fará jus a honorários ou a qualquer outra remuneração sobre os custos de serviços realizados por terceiros referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição proporcione a ela o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.

8.5 Despesas com deslocamento de profissionais da CONTRATADA ou de seus representantes serão de sua exclusiva responsabilidade. Eventuais exceções, no exclusivo interesse da CONTRATANTE, poderão vir a ser ressarcidas por seu valor líquido e sem cobrança de honorários pela CONTRATADA, desde que antecipadamente orçadas e aprovadas pela CONTRATANTE.

8.6 A CONTRATADA não fará jus a nenhuma remuneração ou desconto de agência quando da utilização, pela CONTRATANTE, de créditos que a esta tenham sido eventualmente concedidos por veículos de divulgação, em qualquer ação publicitária pertinente a este contrato.

8.7 As formas de remuneração estabelecidas nesta cláusula poderão ser renegociadas, no interesse da CONTRATANTE, quando da renovação ou da prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DESCONTO DE AGÊNCIA

9.1 Além da remuneração prevista na Cláusula Oitava, a CONTRATADA fará jus ao desconto de agência - à base de um percentual bruto de 20% (vinte por cento) dos preços de tabela ou dos preços acertados para veiculação, prevalecendo sempre o menor dos dois - concedido pelos veículos de comunicação, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 4.680/65 e com o art. 11 do Regulamento da Lei nº 4.680/65, aprovado pelo Decreto nº 57.690/66 e alterado pelo Decreto nº 4.563/02.

9.2 Dos 20% (vinte por cento) de desconto de agência a que faz jus, a CONTRATADA repassará à CONTRATANTE, sob a forma de desconto, o equivalente a 5 (cinco) pontos percentuais e permanecerá com os restantes 15 (quinze) pontos percentuais, no ato de pagamento de cada uma das respectivas faturas, conforme previsto no item 11.1.1.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS AUTORAIS

10.1 A CONTRATADA cede à CONTRATANTE, de forma total e definitiva, os direitos patrimoniais de uso das idéias (incluídos os estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade, de sua propriedade, concebidos e produzidos em decorrência deste contrato.

X

EA-

DEPARTAMENTO JURÍDICO
 REECT

Conforme 3825
 NJ/DE JURID/COM 132P103

Fls: 412

ROBSON OLIVEIRA CN - CPMI - CORREIOS



12º Ofício de Notas - Salvador/BA
 Conteúdo original que me foi
 apresentado em fe.
 Salvador, 11 de Dezembro de 2003
 FRANCISCA JOSE JUNHA SENA - ASSISTENTE JUD
 ESTE CARTÃO SUBSTITUI O SEL

10.1.1 O valor dessa cessão é considerado incluso nas modalidades de remuneração definidas nas Cláusulas Oitava e Nona deste contrato.

10.1.2 A CONTRATANTE poderá, a seu juízo, utilizar referidos direitos diretamente ou através de terceiros, com ou sem modificações, durante a vigência deste contrato mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus perante a CONTRATADA.

10.1.3 A critério da CONTRATANTE, as peças criadas pela CONTRATADA poderão ser reutilizadas por outros órgãos, entidades ou sociedades integrantes da estrutura do Poder Executivo Federal, sem que lhe caiba qualquer ônus perante a CONTRATADA.

10.2 Em todas as contratações que envolvam direitos de terceiros, a CONTRATADA solicitará de cada contratado dois orçamentos para execução do serviço, um de cessão de direitos por tempo limitado e outro de cessão total e definitiva de tais direitos, para que a CONTRATANTE escolha uma das opções.

10.2.1 Nos casos de cessão por tempo limitado, a CONTRATADA condicionará a contratação do serviço por período mínimo de doze meses e utilizará os trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos autorais e conexos dentro dos limites estipulados no respectivo ato de cessão.

10.2.2 Quando a CONTRATANTE optar pela execução dos serviços com a cessão total e definitiva, a CONTRATADA se compromete a fazer constar dos ajustes que vier a celebrar com terceiros - para a produção de peças e campanhas e a prestação de outros serviços - cláusulas escritas que:

10.2.2.1 Explicitem a cessão total e definitiva, por esses terceiros, do direito patrimonial de uso sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos autorais ou conexos, aí incluídos a criação, produção e direção, a composição, arranjo e execução de trilha sonora, as matrizes, os fotolitos e demais trabalhos assemelhados;

10.2.2.2 Estabeleçam que esta CONTRATANTE poderá, a seu juízo, utilizar referidos direitos, diretamente ou por intermédio de terceiros, com ou sem modificações, durante a vigência deste contrato e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus perante os cedentes desses direitos.

10.2.3 Qualquer remuneração devida em decorrência da cessão - definitiva ou por tempo limitado - será sempre considerada como já incluída no custo de produção.

10.3 A CONTRATADA se compromete a fazer constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção, os custos dos cachês, os de cessão de direito de uso de obra(s) consagrada(s), incorporada(s) à peça e os de cessão dos demais direitos.

10.4 A CONTRATADA se compromete a fazer constar dos respectivos ajustes que vier a celebrar com terceiros, nos casos de tomadas de imagens sob forma de reportagens, documentários e outras, que não impliquem direitos de uso de imagem e som de voz, cláusulas escritas estabelecendo:

RQST 08/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 4 3
 3825
 1327/03

DEPARTAMENTO JURÍDICO
 ECT
 Conforme
 NJ/DEJURIB
 1327/03



12/16
 12/16
 18 de Setembro de 2003
 JOSÉ CUNHA SENA - ASSISTENTE JUD
 ESTECANIMESUBSTITUÍDO SELO

10.4.1 Que à CONTRATANTE serão entregues duas cópias, uma em Betacam e outra em VHS, de todo o material bruto produzido;

10.4.2 A cessão dos direitos patrimoniais de uso desse material à CONTRATANTE, que poderá, a seu juízo, utilizar referidos direitos, diretamente ou por intermédio de terceiros, com ou sem modificações, durante a vigência deste contrato e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus perante os cedentes desses direitos.

10.4.3 Que qualquer remuneração devida em decorrência dessa cessão será sempre considerada como já incluída no custo de produção.

10.5 A seu critério, a CONTRATANTE poderá aproveitar, para veiculação, peças produzidas para outros órgãos, entidades ou sociedades integrantes do Poder Executivo Federal. Nesses casos, quando couber, a CONTRATADA ficará responsável pelo acordo comercial com os eventuais detentores dos direitos das peças.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 Os documentos de cobrança da CONTRATADA, compostos de uma via da Nota Fiscal-Fatura ou de Fatura com a respectiva Nota Fiscal, e uma via do documento fiscal do fornecedor com o comprovante do respectivo serviço, serão liquidados, salvo em casos prévia e expressamente autorizados pela CONTRATANTE, mediante crédito na conta corrente nº 7890-5, mantida pela CONTRATADA junto à agência 3456-8, do Banco do Brasil -001, da seguinte forma:

11.1.1 Veiculação: no 15º dia, após o mês de veiculação, mediante apresentação dos documentos de cobrança e respectivos comprovantes de veiculação.

11.1.1.1 Mediante acordo entre as partes, poderão ser negociadas condições de pagamento diversas da prevista no item acima, desde que os veículos de comunicação concedam descontos para a CONTRATANTE, observado o Art. 55, inciso III, combinado com o Art. 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei 8.666/93, bem como a CONTRATADA realize a garantia prevista na cláusula décima segunda do presente contrato.

11.1.2 Produção: no 15º dia após o mês de produção, mediante apresentação dos documentos de cobrança, demonstrativos de despesas e respectivos comprovantes.

11.1.3 Outros serviços realizados por terceiros: no 15º dia, a contar da data de apresentação dos documentos fiscais aos Correios, mediante a entrega dos serviços solicitados, dos documentos de cobrança e respectivos comprovantes.

11.2 Todos os documentos de cobrança e demais documentos necessários ao reembolso de despesas, acima mencionados, deverão ser encaminhados ao Banco do Brasil - CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para seguir, com antecedência mínima de quinze dias da data do vencimento:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



conforme

NJ/DEJUR/0001320103

05/09/2004 - CN-
 GPMI - CORREIOS
 Fls. 414
 3625
 1320103

A

te



CORREIOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Departamento de Comunicação e Marketing
Divisão de Publicidade e Propaganda
SBN - Edifício-Sede dos Correios - 20º Andar - Ala Norte
70002-900 - Brasília - DF

120. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 18 de Dezembro de 2003
FELICIANO JOSÉ CUNHA SEMA - ASSISTENTE JUD
ESTE CARTÃO SUBSTITUI O SELO

11.2.1 Nesses documentos deverão constar o número do contrato e do documento que autorizou a veiculação ou produção do serviço.

11.2.1 Recairá para a CONTRATADA o prazo de compensação bancária e o ônus decorrentes da transferência do valor do depósito.

11.3 Antes da efetivação dos pagamentos, a CONTRATADA deverá apresentar Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, certidões negativas de débitos expedidas por órgãos da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

11.4 Caso se constate erro ou irregularidade na documentação de cobrança, a CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

11.4.1 Na hipótese de devolução, a documentação será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

11.5 No caso de eventual falta de pagamento pela CONTRATANTE nos prazos previstos, o valor devido será corrigido financeiramente, mediante solicitação expressa da CONTRATADA, desde o dia de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, com base na variação do IPCA, apurado pelo IBGE.

11.5.1 A CONTRATANTE não pagará nenhum acréscimo por atraso de pagamento decorrente de fornecimento de serviços, por parte da CONTRATADA, com ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

11.6 A CONTRATANTE não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

11.7 Os pagamentos a terceiros por serviços prestados, incluídos os de veiculação, serão efetuados, pela CONTRATADA, nos prazos e condições previamente aprovados pela CONTRATANTE e expressos pelos fornecedores em seus documentos fiscais.

A

ca

DEPARTAMENTO JURÍDICO
E C
Conforme
NJ/DEJUR/DJ/COM 1328/03
Doc: 415
RES nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS



CORREIOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

20, Ofício de Notas - Salvador/BA
Compare com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 18 de Janeiro de 2003
FRANCISCA JOSÉ CUNHA SILVA - ASSISTENTE JUD
ESTABELECIMENTO SUBSTITUÍDO

11.7.1 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela CONTRATADA, de prazos de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

11.7.2 A CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE cópias dos respectivos documentos fiscais que comprovem os pagamentos feitos a terceiros, até dez dias após sua realização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA

12.1 A CONTRATADA prestou garantia, em favor da CONTRATANTE, no valor de R\$900.000,00 (Novecentos mil reais), correspondente a **1,25 % (um e vinte cinco centésimo por cento)** da previsão orçamentária para a execução dos serviços, prevista no subitem **4.1** deste Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, à escolha das licitantes vencedoras.

12.2 Se o valor da garantia vier a ser utilizado, total ou parcialmente, no pagamento de qualquer obrigação vinculada a este ajuste, incluída a indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data do recebimento da notificação da CONTRATANTE.

12.3 Após o cumprimento fiel e integral de todas as obrigações assumidas neste contrato, a garantia, ou seu saldo, será liberada ou restituída, a pedido da CONTRATADA.

12.3.1 Na restituição de garantia realizada em dinheiro, seu valor ou saldo será corrigido com base na variação do IPCA, apurado pelo IBGE.

12.4 Em caso de atualização do total estimado de despesas deste contrato, a CONTRATANTE exigirá a complementação do valor da garantia, para que se mantenha o percentual estabelecido no item **12.1**.

12.5 Na hipótese de prorrogação deste contrato, a CONTRATANTE exigirá nova garantia, escolhida pela CONTRATADA entre as modalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

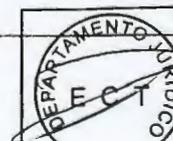
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Em caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita às sanções e demais disposições dos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 As multas serão aplicadas da seguinte forma:

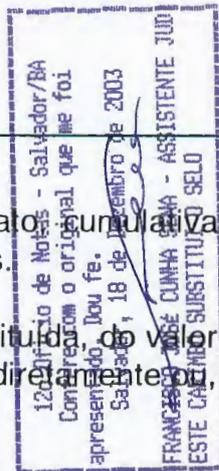
13.2.1 1% (um por cento) por dia de atraso, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do serviço, calculada sobre o valor do serviço em atraso, até o máximo de 20% (vinte por cento);

14/16



Conforme
NJ/DEJUR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
atraso, até o 416
3625
COM 1328103



13.2.2 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado deste contrato, cumulativa com as demais sanções, por infração a quaisquer outras de suas cláusulas.

13.3 O valor das multas poderá ser descontado da garantia constituída, do valor da fatura de quaisquer serviços referentes ao presente contrato, cobrado diretamente por ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO

14.1 O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei nº 8.666/93.

14.2 Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

14.3 Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras agências de propaganda, caberá à CONTRATANTE decidir sobre a continuidade do presente contrato.

14.4 A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei nº 8.666/93, não dará à CONTRATADA, direito a indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ressalvados os casos previstos no § 2º do Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

14.5 A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A CONTRATADA guiar-se-á pelo Código de Ética dos profissionais de propaganda e pelas normas correlatas, com o objetivo de produzir publicidade e promoção que estejam de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais leis vigentes, a moral e os bons costumes.

15.2 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial da União, a sua expensas, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

15.3 A omissão ou tolerância das partes - em exigir o estrito cumprimento das disposições deste contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente - não constituirá

novação ou renúncia nem lhes afetará o direito de, a qualquer tempo, exigir o cumprimento do avençado

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

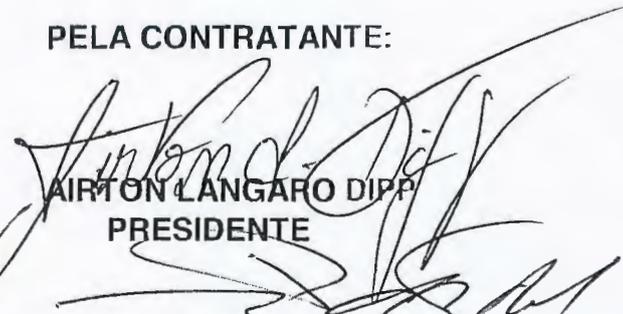
16.1 As questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Juízo da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com a exclusão de qualquer outro, por mais

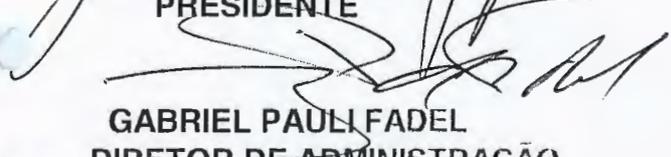
privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no Art. 102, Inciso I, Alínea "d", da Constituição Federal.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes.

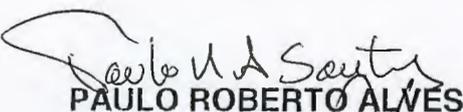
..... 05 de dezembro de 2003

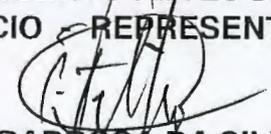
PELA CONTRATANTE:


AIRTON LANGARO DIPP
PRESIDENTE

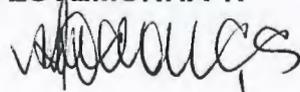

GABRIEL PAULI FADEL
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PELA CONTRATADA:


PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
SÓCIO - REPRESENTANTE


EDSON BARBOSA DA SILVA FILHO
SÓCIO - REPRESENTANTE

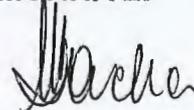
TESTEMUNHA 1:



CPF Nº

126 946 491-49

TESTEMUNHA 2:



CPF Nº

214 834 606-00

03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 418

Conforme 3625

NJ/DEJUR/DJCOM 1328/03

Doc:

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.378/03

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.378/03, QUE TEM POR OBJETO EFETUAR A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA., PARA LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA., QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, AQUI DENOMINADA DE CONTRATANTE E A LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA., DORAVANTE DENOMINADA DE CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
 INSCRIÇÃO.....: 07.333.821/002-05
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" 20º andar - Ed. Sede da ECT
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
 IDENTIDADE.....: 808 OAB/PI
 CPF.....: 035.809.703-72

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: ANTÔNIO OSÓRIO MENEZES BATISTA
 IDENTIDADE.....: 006.227-244-6 SSP/BA
 CPF.....: 035.809.703-72

CONTRATADA: LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CNPJ.....: 34.358.432/0001-90
 ENDEREÇO.....: R. Sem. Teotônio Vilela, 190 – Ed. Convetion Center, 4ºandar – Bairro Brotas
 CEP.....: 40275430 Salvador/BA
 TEL.....: (0XX71) 353-5255
 FAX.....: (0XX71) 351-5666

REPRESENTANTES:

DIRETOR.....: PAULO ROBERTO ALVES SANTOS
 IDENTIDADE.....: 0102.390.576 SSP/BA.
 CPF.....: 083.036.735-72

DIRETOR.....: EDSON BARBOSA DA SILVA FILHO
 IDENTIDADE.....: 971.572 SSP/BA.
 CPF.....: 132.652.455-00

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fis: 36419

Conforme 539/04

NJ/DE JUR/DJCOM

Doc:

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto alterar a Razão Social, bem como efetuar a cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 12.378/03, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 34.358.432/0001-90, para **LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

1.2. 2.1. Altera-se a Razão Social do Contrato de **BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.** para **LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da sua assinatura, até o limite da vigência do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, desde que não conflitem com o presente Instrumento.

REPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTABILIDADE

Conforme

2

30/05/2005

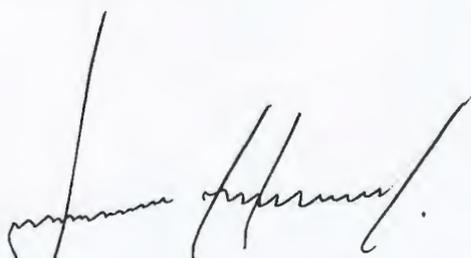
NJ/DE JUR/DJCOM 539/04

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 420

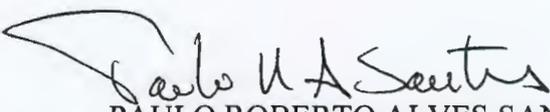
E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

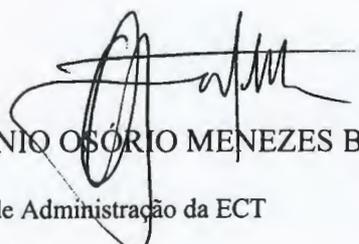
Brasília/DF, 29 de JUNHO de 2004.

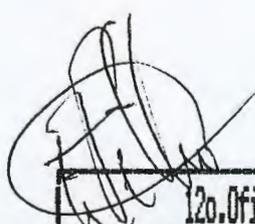
PELA CONTRATANTE:


JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Presidente da ECT

PELA CONTRATADA:

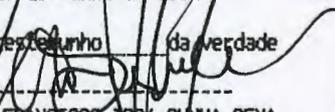

PAULO ROBERTO ALVES SANTOS
Diretor


ANTÔNIO OSÓRIO MENEZES BATISTA
Diretor de Administração da ECT

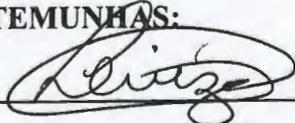

EDSON BARBOSA DA SILVA FILHO
Diretor

12o. Ofício de Notas
Salvador, Av. A.C.M. em frente ao Detran

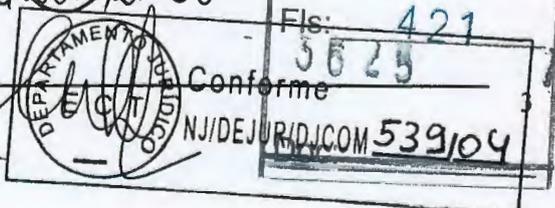
Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas
de:
B4cmCASI-EDSON BARBOSA DA SILVA FILHO.....
B4cmFf91-PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS...
Salvador, 29 de Junho de 2004

Em testemunho da verdade

FRANCISCO JOSÉ CUNHA SENA
ASSISTENTE JUDICIÁRIO - ADDC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: Lenize Fátima Baseggio
CPF 382820970-04

2- 
Nome: RONALDO MACHA
CPF 114.835.721-68



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.378/03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.378/03, QUE TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DE 25% NO SEU VALOR CONTRATUAL, E QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DORAVANTE DENOMINADA DE CONTRATANTE E LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA., DORAVANTE DENOMINADA DE CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

- **CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0001-03
INSC. ESTADUAL: 07.333.821/002-05
ENDEREÇO: SBN - Qd 01, Conj. 03, Bl. A, Ed. Sede da ECT, 20º Andar.
CEP: 70002-900 BRASÍLIA-DF
TELEFONE: (61) 426-1563
FAX.....: (61) 426-2036

REPRESENTANTES:

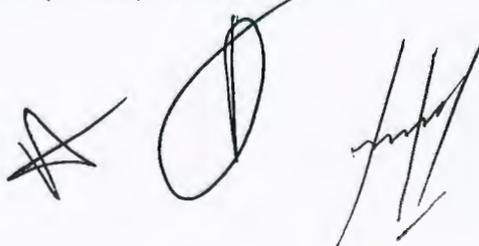
PRESIDENTE.....: **JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA**
IDENTIDADE: 808 OAB/PI
CPF.....: 035.809.703-72

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO OSÓRIO MENEZES BATISTA
IDENTIDADE.....: 006.227.244-6 SSP/BA
CPF.....: 020.446.505-25

- **CONTRATADA: LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CNPJ: 34.358.432/0001-90
ENDEREÇO: Rua Sen. Teotônio Vilela, 190 – Ed. Convention Center
4º andar – Bairro Brotas
40275-430 – Salvador - BA
TELEFONE: (0xx71) 353.5255

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>422</u>
<u>3625</u>
Doc:



REPRESENTANTES:

DIRETOR: PAULO ROBERTO ALVES SANTOS
IDENTIDADE.....: 102.390.576 – SSP/BA
CPF.....: 083.036.735-72

DIRETOR: EDSON BARBOSA DA SILVA FILHO
IDENTIDADE.....: 971.572 – SSP/BA
CPF.....: 132.652.455-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1** Aditar em 25% o valor do contrato nº 12.378/03 para prestação de serviços de publicidade e propaganda, conforme possibilidade prevista na Cláusula Quarta – Recursos Orçamentários, subitem 4.4 do Contrato Original.
- 1.2** A previsão orçamentária total para a execução contratual está estimada em R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), a ser executada de forma compartilhada entre as agências de publicidade vencedoras da Concorrência 003 /03.
- 1.3** O recursos para a execução dos serviços estão consignados na seguinte dotação orçamentária:

Conta de Publicidade e Propaganda: 444.05.01.0000

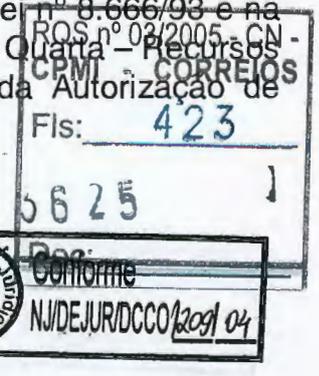
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1** O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura, até o limite da vigência do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 3.1.** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na possibilidade prevista no Contrato nº 12.378/03, em sua Cláusula Quarta – Recursos Orçamentários, subitem 4.4, tendo sido autorizado por meio da Autorização de Solicitação n.º 012/2004.





Fls: 423

5625

CONFORME

NJ/DEJUR/DCCO/2004/04

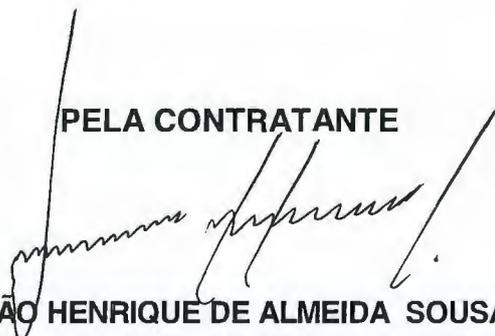
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

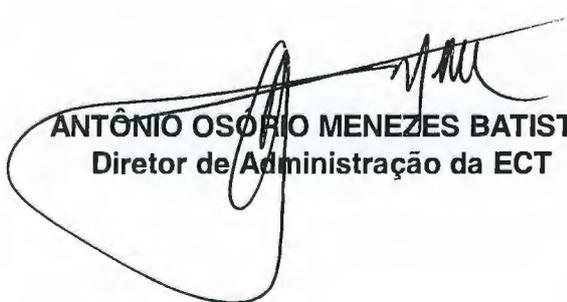
4.1 Ficam ratificadas as demais Clausulas e condições do Contrato Original, desde que não conflite com o presente Instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam, o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

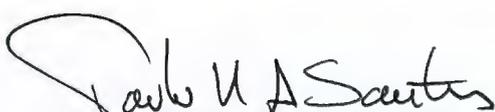
Brasília/DF, 22 de novembro de 2004.

PELA CONTRATANTE


JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Presidente


ANTÔNIO OSÓRIO MENEZES BATISTA
Diretor de Administração da ECT

PELA CONTRATADA


PAULO ROBERTO ALVES SANTOS
Diretor


EDSON BARBOSA DA SILVA FILHO
Diretor

TESTEMUNHAS:

1)
Nome:
CPF:

2)
Nome:
CPF:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 424
625
Dgc:



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.378/03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.378/03, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DORAVANTE DENOMINADA DE CONTRATANTE E LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA., DORAVANTE DENOMINADA DE CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

- CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0001-03
INSC. ESTADUAL: 07.333.821/002-05
ENDEREÇO: SBN - Qd 01, Conj. 03, Bl. A, 20º Andar Ed. Sede da ECT.
CEP: 70002-900 - Brasília - DF
TELEFONE: (61) 426-1563
FAX.....: (61) 426-2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
IDENTIDADE: 808 OAB/PI
CPF.....: 035.809.703-72

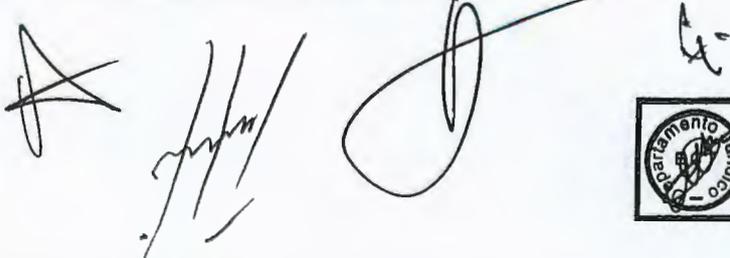
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO OSÓRIO MENEZES BATISTA

IDENTIDADE.....: 006.227.244-6 SSP/BA
CPF.....: 020.446.505-25

- CONTRATADA: LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CNPJ: 34.358.432/0001-90
ENDEREÇO: Rua Sen. Teotônio Vilela, 190 – Ed. Conventim Center - CN -
4º andar – Bairro Brotas
CEP: 40275-430 – Salvador - BA
TELEFONE: (0xx71) 353.5255

ROS 08/0005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 425
3625
Doc:



REPRESENTANTES:

DIRETOR: PAULO ROBERTO ALVES SANTOS
IDENTIDADE.....: 102.390.576 – SSP/BA
CPF.....: 083.036.735-72

DIRETOR: EDSON BARBOSA DA SILVA FILHO
IDENTIDADE.....: 971.572 – SSP/BA
CPF.....: 132.652.455-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 12.378/03, por mais um ano, conforme previsto no item 3.1.1. do Contrato em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 O Contrato n.º 12.378/03 é prorrogado por 1 (um) ano, vigendo até 15/12/2005.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A previsão orçamentária total para a execução contratual está estimada em R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), a ser executada de forma compartilhada entre as agências de publicidade vencedoras da Concorrência 003 /03.

3.2 As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

Conta de Publicidade e Propaganda: 444.05.01.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

4.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e subitem 3.1.1. da Cláusula Terceira – Vigência, do Contrato nº 12.378/03.

A *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



12.378/03 - 2005 - 04

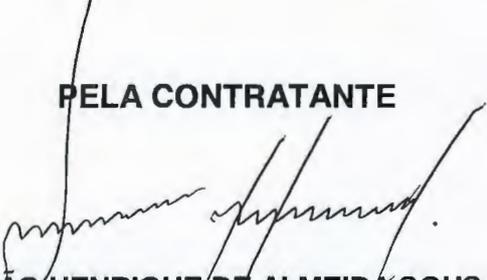
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais Clausulas e condições do Contrato Original, desde que não conflite com o presente Instrumento.

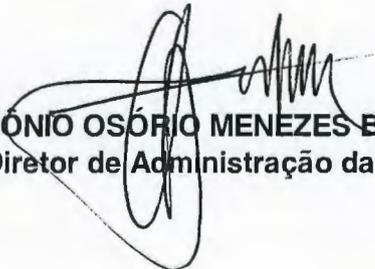
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam, o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2004.

PELA CONTRATANTE

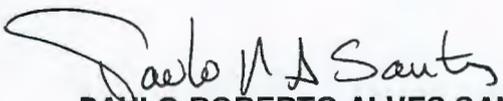


JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Presidente



ANTÔNIO OSÓRIO MENEZES BATISTA
Diretor de Administração da ECT

PELA CONTRATADA



PAULO ROBERTO ALVES SANTOS
Diretor



EDSON BARBOSA DA SILVA FILHO
Diretor

TESTEMUNHAS:

1)

Nome:

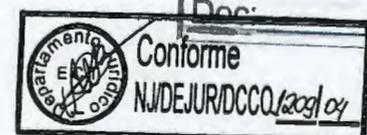
CPF:

2)

Nome:

CPF:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls: 427 3625 Doc:
--



BRIEFING – EVENTO DIA DAS MULHERES



Data: 08/03/05 (Terça-feira)
Local: Brasília – DF
Clube do Exército ou clube semelhante
Previsão de Participantes: 800 a 1.000 pessoas (mulheres que trabalham no Ed. Sede dos Correios)

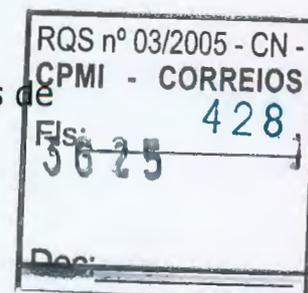
Presença de Marisa Letícia (Primeira dama), esposa do Ministro das Comunicações e do Presidente dos Correios

Roteiro

Horário	Ação
9 ou 9h30	Todas as mulheres do Ed. Sede dos Correios saem
9h30 ou 10h	Traslado até o Clube
10 ou 10h30	Coffee Break
10h30 ou 11h	Palestra (palestrante feminina) Sugestão: Maria Luiza Trajano (Magazine Luiza)
12h ou 12h30	Almoço com apresentação musical Haverá apresentação do Coral da empresa
14h30 ou 15h	Traslado de volta aos Correios

O que precisamos

- ❖ Convite (criação, produção, envio e confirmação de presença – telemarketing ativo e passivo)
- ❖ Espaço (ver pauta Exército ou propor outras opções).
- ❖ Traslado com ônibus ou vans.
- ❖ Buffet.
- ❖ Atração musical ou atração cênica.
- ❖ Palestrante – oferecer pelo menos 3 opções, com pauta confirmada.
- ❖ Estrutura de palco para autoridades e atração / palco para coral (com “andares”).
- ❖ Decoração, iluminação, ambientação do espaço.
- ❖ Peça promocional – ver possibilidade de parceria com empresas de cosméticos, para fazer um kit melhor.



GOUVÊA & EICHLER

PROPOSTA PARA EVENTO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2005

Cliente: Correios

Agência de propaganda: Link

Proposta apresentada por: Gouvêa & Eichler Marketing Promocional

Em: 18/fev/2005

Objeto: apresentação de roteiro, peças e operacionalização de evento comemoração Dia Internacional da Mulher

Data do Evento: 8 de março de 2005.

Local: Clube do Exército, Brasília, DF

Dirigido a: público interno

DESENVOLVIMENTO DO EVENTO

DISTRIBUIÇÃO DE CONVITES

Para as funcionárias da Sede, os convites serão entregues em mãos, numa ação de "arrastão" realizada por quatro jovens **promotores** que, no horário normal de trabalho, aparecerão nas salas e entregarão pessoalmente cada convite. São jovens bonitos, de terno, com uma única identificação: a flor que, cepois, será colocada ao lado da marca dos Correios. Esses mesmos promotores farão entrega de convites a 180 (cento e oitenta) **convidadas VIP** em Brasília. São necessários três dias de trabalho para essas ações. Os demais convites serão postados.

CAMISETAS PARA CUSTOMIZAR

No convite já haverá a indicação de que, um dia antes da festa, as convidadas do Ed.Sede deverão **retirar suas camisetas** para poder customizá-las. *(É necessário que os Correios reservem um espaço e pessoal interno para fazer essa entrega, bem como listas de todo o pessoal. Essa entrega deverá ser feita por pessoal dos Correios que conhecem os funcionários e estão melhor credenciados a resolver eventuais questões. Uma empresa externa, por não conhecer os meandros da empresa, poderá, inadvertidamente, cometer enganos que atrapalhem o bom clima dentro da organização.)*

As camisetas (layout anexo) serão acondicionadas num **tubo** com a identidade do evento. Dentro dele, além da camiseta, haverá uma lâmina com **modelos** de customização. São algumas idéias para estimular as convidadas a tratarem suas camisetas. Todos esses aspectos vão criando uma simpatia pela comemoração, rebatendo muito positivamente sobre o clima do pessoal. Eventos como esse são, ao final, verdadeiras ações de **endomarketing**. Para as convidadas de fora da sede, as camisetas estarão disponíveis na entrada do evento com alguns elementos para que as camisetas possam, se assim desejado, serem customizadas lá mesmo: tesouras, agulhas e linha, cola, etc. E o mais interessante, duas costureiras a postos para os pequenos ajustes.

TRANSPORTE PARA O EVENTO

Dez ônibus e duas vans estarão disponíveis a partir das 9h00 para levarem as convidadas ao local do evento. Cada ônibus poderá fazer até duas viagens de ida e duas de volta. As vans funcionarão para retardatários e/ou convidados VIP que se encontrem no Ed. Sede.



GOUVÊA & EICHLER

Dez promotores uniformizados (layout de uniforme anexo) auxiliarão o pessoal dos Correios (designado para esta tarefa) a fazerem o "arrastão" dessa vez para embarcar as passageiras. Cada um deles acompanhará um ônibus.

OS PROMOTORES

São todos homens os profissionais que prestarão serviço nesse dia, aí incluídos os recepcionistas ou **promotores**. São quinze rapazes bonitos, em cujas costas do uniforme lê-se a frase "Vamos nos desdobrar em MIL para atendê-las". Na frente da camiseta, a logo dos Correios com a flor associada. Eles terão uma atitude deliberadamente atenciosa, dando a sensação de que as convidadas estão sendo mimadas nesse evento.

CHEGADA AO CLUBE DO EXÉRCITO

Para as convidadas que não forem nos ônibus haverá estacionamento, porém não haverá manobrista.

Ao entrar no salão do Clube as convidadas serão recepcionadas pelos promotores que, com **mochilas especiais**, servirão refrescos, dando a todas que chegam aquela sensação de acolhimento.

Como primeira atividade, haverá um **Café de Boas-vindas** com sucos diversos, chás, café, águas e duas qualidades de doces e duas de salgadinhos. Esse serviço deve durar cerca de 45 minutos. Nesta fase do evento, a **música é mecânica**.

Aos poucos as convidadas vão se posicionando nas mesas, de onde assistirão o Bate-papo e os shows.

O SALÃO

O salão do clube estará montado com **125 mesas** com toalhas brancas e amarelas e **arranjos** de flores em cores harmônicas. São feitos numa espécie de ikebana contemporânea.

Oito **banners** pendurados no teto do salão lembrarão o tema do dia: **MIL MULHERES**. Para caracterizar, de fato, a homenagem que a empresa presta às mulheres, sugerimos a associação de um símbolo feminino ao lado da marca Correios. Esse símbolo não interfere na marca, mas a ela se associa para esse dia especial.

No palco principal, onde ocorrerá o "Bate-papo", um backdrop será instalado.

BATE-PAPO INTELIGENTE E IMPERTINENTE

Um novo formato de discussão e reflexão sobre as questões da Mulher acontecerá neste evento. Trata-se de um Bate-papo com personalidades femininas que estarão conversando (o famoso "papo-cabeça") sobre o **tema MIL MULHERES**. Sentadas em poltronas no palco principal, ancoradas pela bem humorada **Marisa Orth**, outras três mulheres participarão opinando, respondendo questões da platéia, discutindo as dificuldades e as vantagens de serem mil as facetas da mulher. É um tema com o qual pode-se focar desde as dificuldades, as lutas, os preconceitos contra a mulher, até as benesses, as vantagens, as conquistas do gênero.

Para discutir com a âncora teremos uma jornalista de Brasília, **Carmen Moretzohn**, uma **funcionária dos Correios** escolhida entre as "brasileiras batalhadoras", típicas personagens de nossa realidade e para fechar este círculo poderíamos sonhar em ter a **primeira-dama, Sra. Mariza**. (Deve ser muito difícil obter a concordância nesta participação, por ser improvisada, por ensejar alguma "saia justa". Mas, por outro lado, seria uma oportunidade fantástica de a primeira-dama do país exprimir-se. A portas fechadas, pode ser possível. Sugerimos, por considerarmos o caminho mais promissor, que a Assessoria da Presidência dos Correios inicie essa aproximação).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 430
3625
Dpc:

GOUVÊA & EICHLER

Podemos ainda incluir uma quinta participante, outra mulher da empresa, uma **jovem** apta a trazer outros pontos de vista à discussão.

Esta atividade estará sendo toda **transmitida aos telões**. Quatro **câmeras** estrategicamente colocadas farão o bate-papo parecer, de fato, um programa de TV, só que realizado especialmente para as mulheres dos Correios.

COQUETEL E ALMOÇO

Ao terminar o "Bate-papo", começa o serviço de **coquetel volante**, já num clima descontraído. Três musicistas, entre as melhores da cidade, começam a executar ao vivo, num palco número dois montado no meio do salão, um repertório de música brasileira, em especial de compositoras mulheres, como Chiquinha Gonzaga. Essa música mais *soft* acompanha o **coquetel**. **Beth Ernest Dias e Maria Francisca Aquino** são as estrelas desse momento. Ao ser servido o **almoço**, o palco principal já estará montado para a apresentação de um grupo com repertório mais agitado. Trata-se do grupo de **samba "Toque de Salto" composto só por mulheres**. São seis sambistas e seu animado show deve durar cerca de uma hora e meia. **Para fechar o evento em termos musicais, volta-se ao palco número dois onde estará atuando uma mulher DJ** com suas picapes e performances. Apesar da aparência *techno*, o repertório vai de forró a MPB eletro, **passando pelo pop nacional e internacional**. Nada de assustar, mas dá pra ensaiar uns passos na pequena pista de dança.

NA SOBREMESA...

Todas as convidadas vão voltar ao trabalho. Ok.

Por isso foi recomendada nenhuma bebida alcoólica. Ok.

MAS, não se deve deixar passar um momento de comemoração sem um brinde. Ele dá importância à data e, afinal, o que são uma ou duas taças de champanhe após o almoço!

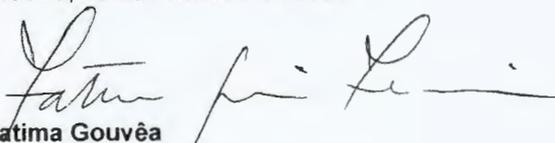
A festa que, até este momento foi exclusiva para convidadas mulheres, recebe um convidado homem: o Presidente dos Correios. Ele chega para fazer o brinde às mulheres que fazem dos Correios a empresa que é. Sobe ao palco, chama o brinde e todas recebem suas taças para, com ele, celebrar. É um bom final para esta comemoração e uma oportunidade de o Presidente dirigir-se especialmente às mulheres da empresa.

LEMBRANDO ESSE DIA

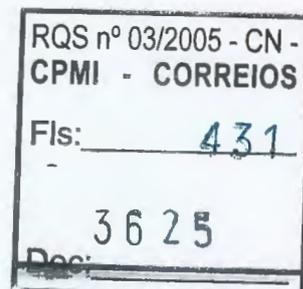
Na saída, os promotores mais uma vez cumprem seu papel de "paparicar" as convidadas; eles distribuem uma **lembrança** desse dia. Um porta-batom ou um mini-vaso em acrílico são as sugestões.

Os promotores, então apóiam o embarque e acompanham as convidadas nos ônibus até o retorno ao seu local de trabalho.

Brasília, 18 de fevereiro de 2005.



Fatima Gouvêa
Diretora



GOUVÊA & EICHLER

TEXTOS DE CONVITES PARA APROVAÇÃO

[Convite para as funcionárias]

Por decisão da Presidência dos Correios...
... o expediente do dia oito de março será cumprido, entre
nove e trinta e quinze horas, no Clube do Exército.
Sua presença é aguardada com expectativa.
E algumas surpresas.

No dia 7 de março, você deverá retirar no.....sua camiseta.
Você poderá customizá-la, cortar, pintar e bordar, imprimindo nela seu estilo
próprio.

Para quem desejar, haverá transporte saindo do Edifício-sede às 9h00.

[Convite para público externo]

O Presidente dos Correios, João Henrique de Almeida Sousa
tem a satisfação de convidar para a comemoração do Dia
Internacional da Mulher, em oito de março, às 10h00, no
Clube do Exército, em Brasília.
Sua presença nos deixará honrados.

Pede-se a gentileza de confirmar presença por meio do telefone (61).....
No local do evento, uma camiseta estará disponível para seu uso na comemoração.
É imprescindível a apresentação deste convite.

Clube do Exército - Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 23.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>432</u>
<u>3625</u>
Doc: _____

GOUVÊA & EICHLER

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DIA DAS MULHERES

Cliente: CORREIOS

Proposta apresentada por: Gouvêa & Eichler Marketing Promocional

Em: 18/fev/2005

Objeto: apresentação de custos para evento

Evento: Dia das Mulheres

Data: 08/03/2005

Horário: 9h

Item	Valor total
Clube do Exército, pessoal de apoio e segurança do clube	-
Locação de 1.500 cadeiras, mesas e toalhas	-
Decoração para mesas, palcos, entrada e kit banheiro	18.970,00
Iluminação e sonorização	8.800,00
Convites com envelope	6.930,00
Envio de 800 convites interno, por (04) rapazes de terno para entrega no prédio sede dos Correios, 01 dia	1.100,00
Envio de 180 convites externos (DF, em mãos). (02) rapazes de terno, 03 dias	1.650,00
Envio de 200 convites externos pelos CORREIOS (DF), etiquetas fornecidas	121,00
Carta simples ou	
AR (aviso de recebimento)	1.177,00
Telemarketing ativo para 1.200 pessoas	13.200,00
Traslado do Ed. Sede dos Correios para o clube, (10) ônibus, (02) vans e coordenador de logística	-
Coffee break para 1.000 pessoas	-
Almoço para 1.000 pessoas, sem bebida alcoólica, com sobremesa	-
Musica ambiente, erudita/ popular, trio com Bete Ernest Dias	5.000,00
Show com Toque de Salto	3.900,00
Mariza Orth, Talk Show (Saia Justa)	22.000,00
Despesas de transporte (SP/ BSB/ SP) e terrestre, alimentação e hospedagem para 02 pessoas	4.070,00
Ator global para vestir de garçon (estimado)	8.800,00
Carmem Morethzon, Talk Show (Saia Justa), a confirmar	4.800,00
Contratação de (15) recepcionistas, por 06 horas de serviços	4.650,00
(15) Uniformes	3.750,00
Serviço de captação, gravação e linkagem ao vivo com: (04) câmeras digitais, ilha de edição ao vivo, (04) projetores 5.000 ansilumens, (04) telas 3x 4m, (01) vídeo betacam (play/rec) e operador	23.600,00
Criação e produção de back drop	3.850,00
Criação e produção de (08) banners	6.311,25
Colocação de banners	580,00
Montagem de palco 6x4m, com iluminação e sonorização	5.800,00
DJ	2.600,00
(10) Seguranças por 8h	1.880,00

RO 880,00	2005 - CN -
5.800,00	CORREIOS
2.600,00	433
1.880,00	
3625	
Doc:	

(05) Brigadista	660,00
Aluguel de gerador, 150 KVA	2.750,00
(1.500) Porta batom duplo em couro sintético, com espelho	12.656,25
(1.500) Vasilhinhos de flor em acrílico	5.625,00
(1.500) Camisetas em poliéster, com impressão em transfer total	18.150,00
(1000) Tubos para embalagem	4.580,00
Ecad (estimado)	6.000,00
Impostos	34.554,28
Honorários - planejamento, criação, direção/ produção, equipe	40.652,10
TOTAL	278.466,88

Opções de espaço:

ASBAC
Clube Naval, por 5h
Espaço da Corte

Larissa Auad
Gouvêa & Eichler Marketing Promocional

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 434
5625
Doc:



ROS 03/2005 - CN -
CP - CORREIOS
Fls 435

3625
Doc:



2005 - CN -
CORREIOS
436

36 25

Doc:



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 437
0625 7
Doc:





RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 438
 5625
 Doc: 5625





8 10:38

RO 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 439
625
Doc



8 9:24



3/2005 - CN -
CORREIOS
Fls: 440
625



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 441
3625
Doc: 7

Dia Internacional das 1000 Mulheres



CORREIOS



Evento

Dia Internacional das 1.000 Mulheres

Cliente

Correios

Dia e Horário

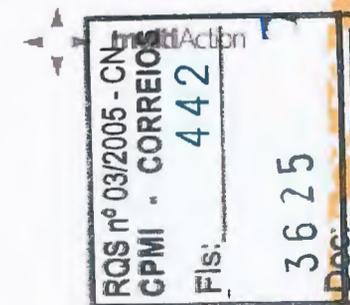
08 de Março de 2005 - Terça-feira
De 09:00 às 15:00

Local

Clube do Exército – Brasília/DF

Público

Funcionárias dos Correios – 1.000 Convidadas

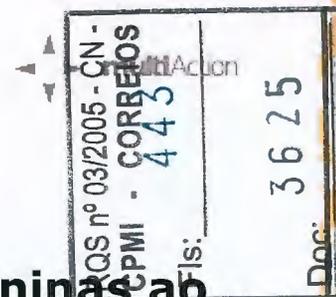


Introdução

O Dia Internacional das Mulheres celebra **as conquistas femininas ao longo de décadas.**

O dia 08 de Março é realmente um ótima oportunidade para celebração levando-se em conta o valor dessas conquistas, a busca da inovação incessante e a consciência do valor do capital humano na corporação.

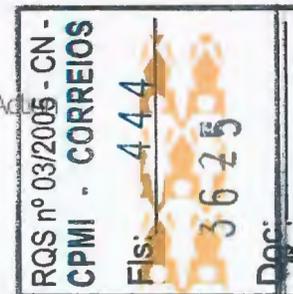
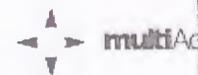
E a percepção da palavra "conquista" contida na essência do dia 08 de Março exige algo que consiga evidenciar a admiração e o respeito torná-los "palpáveis" no decorrer do dia.



Introdução

Afinal só quem sabe o que é conquistar vitórias atravessando gerações consegue enxergar o quanto é precioso para a Mulher se olhar hoje e pensar: "Venci, quebrei tabus e provei para o mundo que podia ser muito mais e ir muito mais longe!!"

O Evento **Dia das 1.000 Mulheres dos Correios**, visa materializar **todo o Respeito e Admiração que os Correios** tem por suas funcionárias que são exemplo de várias gerações de vitórias.



Conceito

O conceito utilizado para o desenvolvimento do Evento teve inspiração na relação entre a leveza, a delicadeza, a doçura, que são palavras de associação rápida ao universo feminino contrastando com os adjetivos: garra, força, intrepidez, características de quem, além de leve, delicada e doce, galgou um lugar cada vez melhor ao sol, geração após geração.

E através desta instigadora mistura identifica-se a mulher.

Rompendo o limite que tempo dá as atividades e vivendo intensamente seus valores.

O conceito "1.000 Mulheres" vem nomear essa contrastante junção de adjetivos.



Identidade Gráfica



A Identidade gráfica que criamos para o Evento se baseou no conceito das 1.000 Mulheres e na importância do capital humano para a Empresa.

“O Dia Internacional das 1.000 Mulheres dos Correios” gera interpretação de duplo sentido, atingindo esses dois temas: valorização do capital humano e a instigadora mistura de adjetivos que define a Mulher de hoje.

Dia
Internacional
das 1000
Mulheres

The logo for the Brazilian postal service, featuring a stylized envelope icon to the left of the word "CORREIOS" in a bold, uppercase, sans-serif font.

**Dia
Internacional
das**
10000
Mulheres



CORREIOS

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fis: 447

3625

Doc:

7

**Dia
Internacional
das 1000  CORREIOS
Mulheres**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els: 448
3625
Doc: 7

**Dia
Internacional
das 1000  CORREIOS
Mulheres**

**Dia
Internacional
das 1000
Mulheres
 CORREIOS**

**Dia
Internacional
das 1000
Mulheres
 CORREIOS**

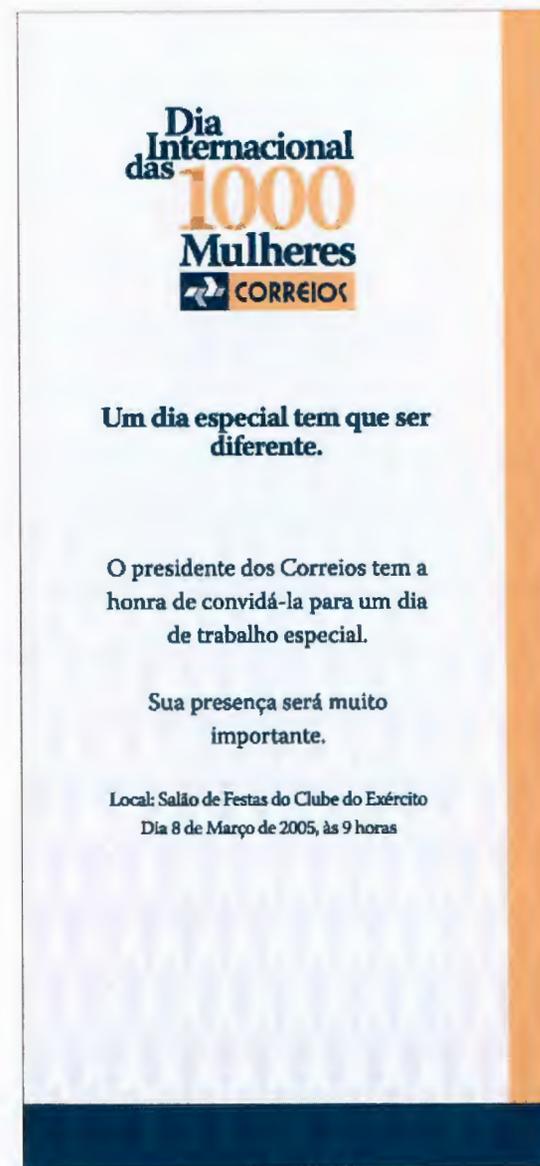
**Dia
Internacional
das 1000
Mulheres
 CORREIOS**

Convite

A peça desenvolvida transmite a idéia da Mulher como a Estrela da Festa.

Confirmação de Presença

Contratação de telemarketing ativo e receptivo para confirmação das presenças.



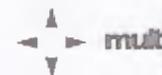
Traslado

Disponibilização de transporte para as convidadas. Os ônibus sairão da sede dos Correios em horários pré-determinados.

Receptivo

As Convidadas serão Recepcionadas e encaminhadas para o Salão de Festas do Clube do Exército.

Serão posicionados 02 totens na entrada do evento, sinalizando e ambientando o espaço.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	Fls: 450	3625	Doc:
--	----------	------	------

Receptivo

Logo na entrada, terão uma surpresa, **o grupo de percussão Batala fará uma apresentação de boas vindas** com cerca de 15 minutos de duração.

O grupo Batala é composto apenas por mulheres e reúne cerca de 20 componentes de Brasília que interpretam ritmos afro-brasileiros. Além de ser uma grupo estritamente feminino, ilustra beleza da cultura musical de uma parte de nosso país.



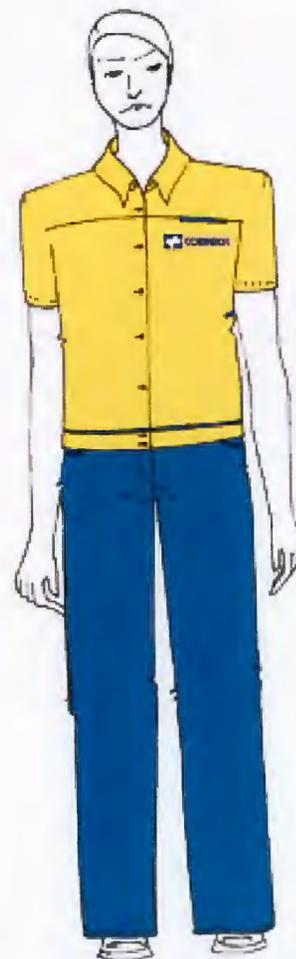
Receptivo

Logo após a apresentação do grupo de percussão Batala **será servido um Welcome-coffee.**

Promotores

Ao término do welcome coffee, as convidadas serão encaminhadas pelos promotores para o espaço onde acontecerá a solenidade e será servido almoço.

Os Promotores usam uniforme elaborado especialmente para o evento.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
452
Fis:
3625
Doc:



Receptivo

Infra-estrutura necessária

Contratação do Grupo Batala

Confecção de 02 totens para entrada

Decoração e Mobiliário

Contratação de cobertura fotográfica

Contratação de 08 Promotores do sexo masculino

Sonorização com caixas acústicas e operador de som

Confecção de uniformes para 08 Promotores



multiAd

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 453
Fis: 3675
Doc:

Projeto cenográfico

O Projeto cenográfico do Evento foi desenvolvido seguindo o conceito apresentado.

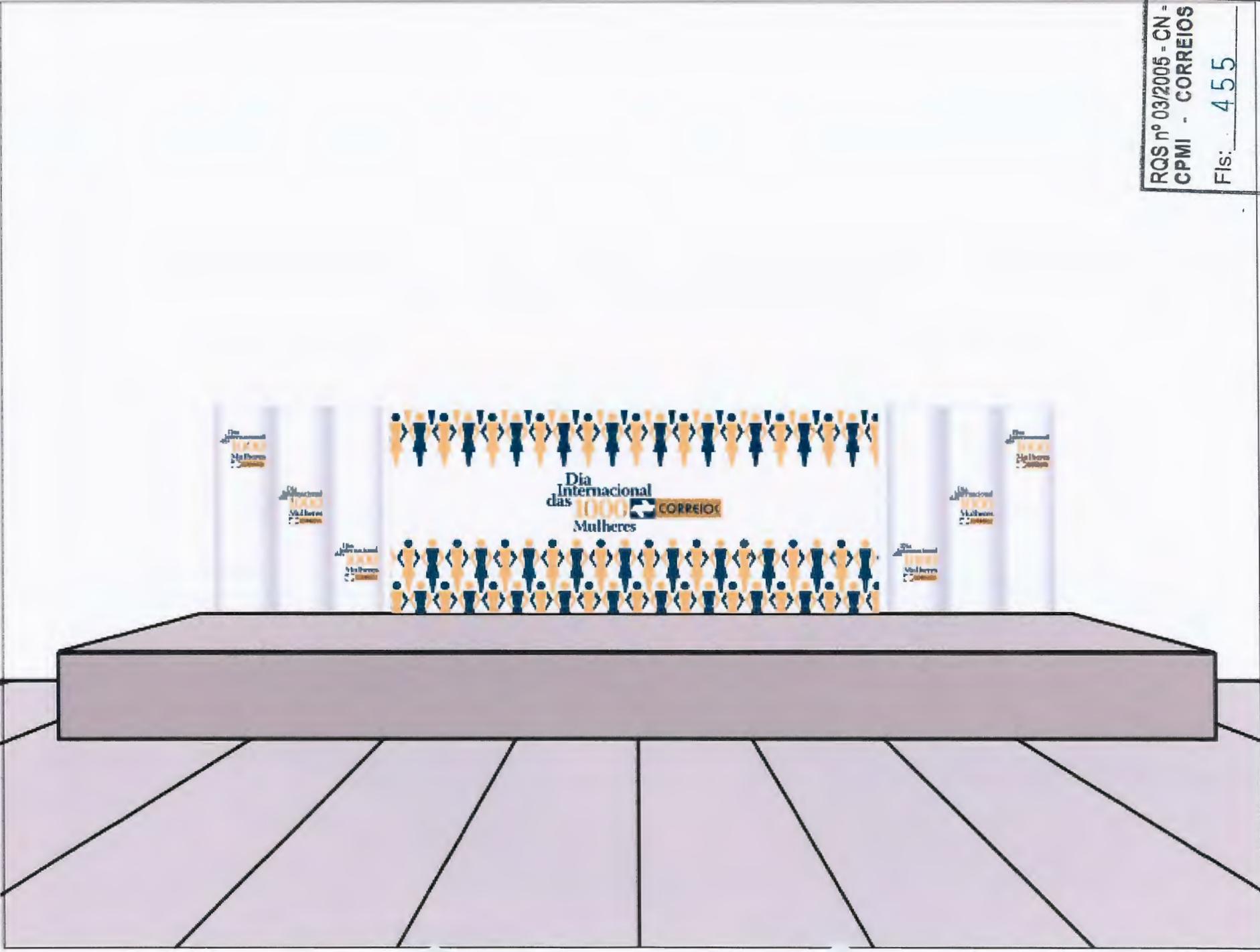
No Palco, um painel de fundo com a marca do evento e formas arredondadas na lateral.

Infra-estrutura necessária

Projeto cenográfico
Decoração e Mobiliário



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 455
Doc: 3625



Solenidade

Afim de criar um clima mais descontraído desenvolvemos a idéia de um formato de programa de TV com Talk show.

O evento terá uma Mestre de Cerimônias mais versátil que comandará os vários momentos da solenidade.

A MC entrará no palco e dará as boas vindas apresentado o vídeo dos Correios.

Na seqüência falará sobre o tema: a Mulher contemporânea, sua situação e sua posição na sociedade.

Ao final, a Mestre de Cerimônias convidará a primeira dama do Brasil, Sra. Mariza Letícia, a esposa do Ministro das Comunicações e do Presidente dos Correios e dará início a um pequeno debate com as visões dessas ilustres mulheres sobre o tema apresentado.

Sugerimos que o debate seja aberto para questionamentos do público.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 456
3625
Doc:

Solenidade

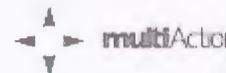
Mestre de Cerimônias

Para condução do evento, sugerimos as seguintes profissionais:



Flavia Lippi

Personagem do vídeo "Mulheres de Sucesso" da UNESCO, profissional multimídia, desenvolve estudos, pesquisas, cursos, ações, projetos culturais, sociais, ambientais, que valorizem a conquista da cidadania e do auto desenvolvimento, fortalecendo a diversidade e a qualificação do ser humano no mercado de trabalho. Forte atuação nas áreas de comportamento, desenvolvimento da mulher, terceiro setor e qualidade de vida.



Solenidade

Mestre de Cerimônias

Para condução do evento, sugerimos as seguintes profissionais:



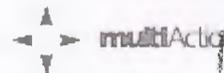
Cláudia Matarazzo

Claudia Matarazzo desenvolveu diversas formas de palestras e workshops, preocupando-se sempre com a variedade de públicos dos diferentes lugares do país . As palestras podem ser sobre beleza, casamento, comportamento, moda, etiqueta na Internet e etiqueta profissional (comportamento e visual do profissional dentro e fora da empresa).



Leila Navarro

As palestras de Leila Navarro são motivacionais, comportamentais e repletas de irreverência e humor, interagindo com o público e o surpreendendo constantemente, tudo isso, é claro, com muita ética e respeito.



Solenidade

Infra-estrutura necessária

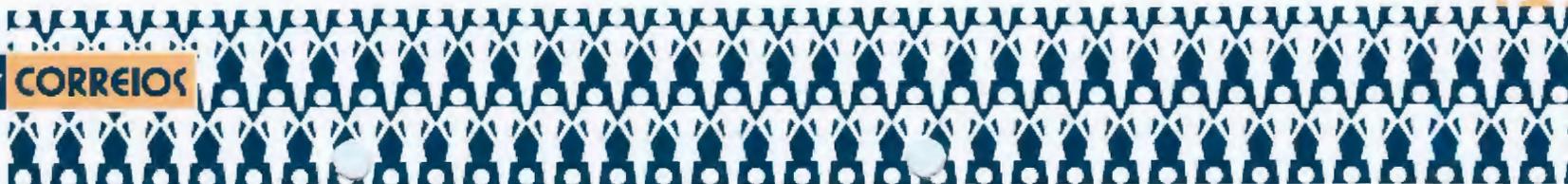
Sonorização

Projeção

Contratação da Mestre de Cerimônias



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 459
Doc: 3625



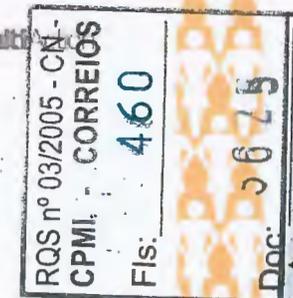
Almoço

Após a solenidade, será servido um almoço especialmente elaborado para as convidadas.

Apresentação Musical

Durante o almoço, teremos uma apresentação musical ambiente com o cantor Adaud cujo repertório é de MPB com música de compositores como: Djavan, Chico Buarque, Caetano Veloso, Tom Jobim, Ney Mato Grosso entre outros.

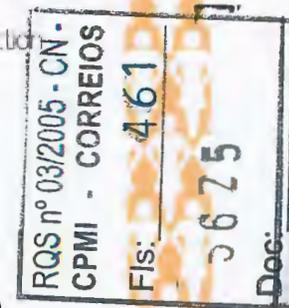
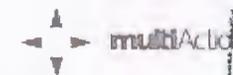
O cantor Adaud toca violão e é acompanhado por um trio de músicos que tocam bateria, contra-baixo e saxofone.



Almoço

Programação Visual

Serão criados displays de mesa e cintas de guardanapo para marcar de forma diferenciada o almoço.



Foto

Criando um clima de descontração no evento, ficará a disposição das convidadas, durante o receptivo e o almoço, painéis e acessórios divertidos onde poderão tirar uma foto como lembrança.

Sugerimos que o arquivo com as fotos seja enviado para a intranet dos Correios, de onde as convidadas poderão retirar as fotos de seu interesse.



multiAcesso



Brinde Comemorativo

Ao término do evento, na saída, promotores distribuirão um brinde comemorativo para as convidadas. Seguem algumas opções:



Opção 1: Vela



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
463
Fls: 3625
Doc:

Brinde Comemorativo

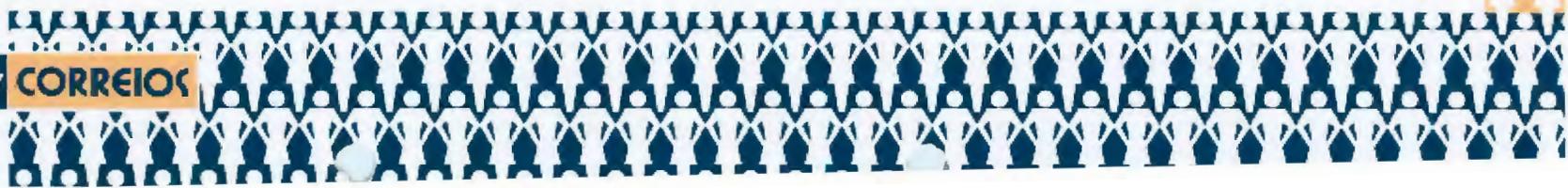


Opção 2: Kit Necessaire

multiAction

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 464
Dps: 3625

7



Brinde Comemorativo



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 465
3625
Doc: 7



Opção 3: Conjunto Manicure Alumínio



Brinde Comemorativo

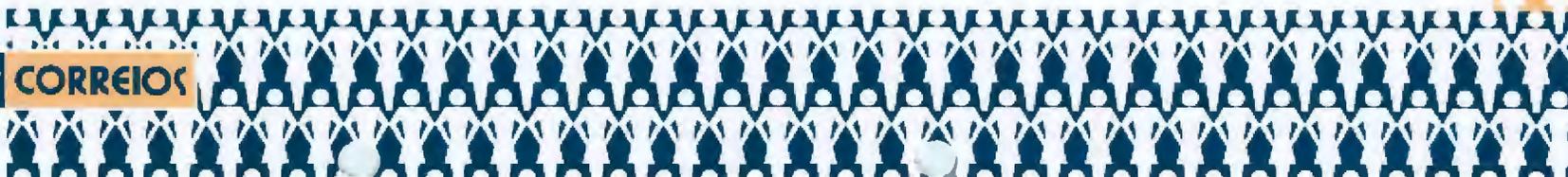


multiAction

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 466
Doc: 6025



Opção 4: Conjunto Manicure Emborrachado



LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

C.N.P.J.: 34.358.432/0001-90 - Insc. Est.: 39.676.667-EP - Insc. Mun.: 75.822/001-63
 Rua Senador Teotônio Vilela, 190, 4º Andar - s/ 401 a 408 - Brotas
 CEP: 40.275.430 - Salvador - Bahia
 Tel: 55 (71) 353-5255 - Fax: 55 (71) 351-5666

NOTA FISCAL FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE ÚNICA

Nº **06278**

Cód. de Segurança
 P6R2.G4A3.F5P4.E7Y8

Natureza da Operação: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
 VÁLIDA PARA USO ATÉ: 03/11/2006

Data da Emissão: **01 / 04 / 2005**

ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	N. F. FATURA DE SERVIÇO Nº	FATURA / DUPLICATA VALOR R\$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
	06278	281.667,40	06278	CIAPRES.

Nº CONTROLE DE FORMULÁRIO 001278	
SÉRIE "ÚNICA"	1ª VIA CLIENTE

Desconto de condições Especiais

Pagamento até

Nome da Firma: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**
 Endereço: **SBN, Quadra 01 - Conjunto 3 - Bloco A - 20º**
 Município: **Distrito Federal** Estado: **DF**
 Praça de Pagamento: **Distrito Federal /DF** CEP: **70002-900**
 C.N.P.J. (M.F.): **34.028.316/0001-03** Inscr. Estadual Inscr. Municipal

VALOR POR EXTENSO

DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Verificar a importância referente a serviço prestados constante desta NOTA FISCAL FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para cuja emissão foi emitida a duplicata de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de igual número data valor.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREÇO

UNITÁRIO TOTAL

REEMBOLSADOS

HONORÁRIOS

Campanha: Evento Dia da Mulher

OC 3223/1 Evento/Dia Internacional da Mulher
Ref.: PE 232/05

239,40

PP 3545 MULTI ACTION
Multi Action Entretenimentos Ltda.
CNPJ: 03.824.253/0002-59
NF/F: 3813
Ref.: PE 232/05
Evento

288.926,57

13.491,33

Liquidação mediante depósito no:
BANCO DO BRASIL S.A.
AG: 3456-8 C/C: 7890-5

BASE DE CÁLCULO P/ IMPOSTOS R\$ 13.640,73

IR 4,5% (-) 614,76
COFINS (3,0%) (-) 408,22
PIS (0,65%) (-) 88,86
CSSL (1,0%) (-) 136,41

UB TOTAL

288.926,57

13.491,33

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: **467**

3625

posto Sobre Serviço de Qualquer Natureza
NÃO VALE COMO RECIBO

Alíquota do ISS

5,0%

Valor do ISS R\$

R\$ 682,04

Valor dos Serviços R\$ **281.667,40**

R\$

Valor desta Nota R\$ **281.667,40**

Empresa Galvani de Bobinas e Formuleiras Ltda - Rcd: BR-152, S/Nº Qd. 74-A, LL 8 e 15 Vila Brasília CNPJ 04.082.685/0001-13 Inscr. Est.: 10.331.147-51, Mun.: 1.004.412-1 - Ap. de Galvani (GO) 1.0004 Num. 001/001 e 002.000 Nota Fiscal Fatura de Serviços Série Única ADF nº 27865 de 03/11/2004 (Data Limite p/ Emissão 03/11/2006)

Este documento(s) serviço(s) constante(s) desta NOTA FISCAL FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE ÚNICA foi emitida ao lado emitida por **LINK/BAGG COMUNICAÇÃO DE PROPAGANDA LTDA.**

Nota Fiscal Fatura de Prestação de Serviços - Série Única

Nº **06278**

DATA DO RECEBIMENTO

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 005432005-04001030

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 34.358.432/0001-90
 NOME: LINK/BAGG COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
 ENDERECO: R SENADOR TEOTONIO VILELA, 190, SALAS 401 A 408
 BAIRRO OU DISTRITO: BROTAS
 MUNICIPIO: SALVADOR
 ESTADO: BA
 CEP: 40279-435

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
 EMITIDA EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2005.
 COM VALIDADE ATE 16/05/2005 .
 VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS.../0400103000543200 31/03/2005

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 468
3625
Doc:

PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

232 de 28/2/2005 - Inicial

V20050117

Informações Sintéticas sobre a Ação

CNPJ da Empresa - Nome do Órgão 34.028.316/0001-03 - CORREIOS		CNPJ da Agência - Nome da Agência 34.358.432/0002-71 - LINK	
Contrato 12378/2003	Processo CONC. 003/2003	Vigência 15/12/2004 - 14/12/2005	
Código da Campanha - Nome da Campanha 232 - EVENTO DIA DA MULHER			
Tipo de Campanha Institucional		Tipo de Ação Realizada Produção	
Previsão de início da produção 03/03/05	Previsão de término da produção 08/03/05	Custo total da Produção R\$ 281.667,40	
Período de vigência da veiculação	Data de término da veiculação	Custo total de Mídia (R\$)	

Observações, sugestões e esclarecimentos

No dia 8 de março comemora-se, em todo o mundo, o "Dia Internacional da Mulher", em homenagem as operárias têxteis de uma fábrica de Nova Iorque que entraram em greve, para reivindicar a redução de um horário de mais de 16 horas de trabalho por dia para 10 horas. Essas operárias, que recebiam menos de um terço dos salários dos homens, foram fechadas na fábrica onde, entretanto, se declarou um incêndio, e cerca de 130 mulheres morreram queimadas. Pretende-se em todo o mundo, nesse dia, chamar a atenção para o papel e a dignidade da mulher e levar a uma tomada de consciência do valor da pessoa, perceber o seu papel na sociedade, contestar e rever preconceitos e limitações que vêm sendo impostos à mulher.

Os Correios, de forma a participar desse dia, prestigiando a mulher brasileira e principalmente sua empregadas, irá realizar um evento comemorativo, ratificando sua missão de Empresa socialmente responsável e comprometida com àquelas que participam ativamente pelo seu progresso, sucesso e excelente atendimento ao cliente.

Identificação do Órgão / Responsável pelo Preenchimento e pela ação

Responsável pelo preenchimento Waldenice Preusse Reis	Telefone de Contato 61 - 426 2713	Email Institucional de contato dmark.secom@correios.com.br
E-mail de Contato wnice@correios.com.br	FAX de contato 61 - 426 2745	Cidade / UF Brasília/DF

Responsáveis pelas informações prestadas e assinatura:

Maria Laurencia Santos Mendonça
Chefe de Divisão

José Otaviano Pereira
Chefe de Departamento

Espaço reservado à Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica/SECOM/PR

Obs: Esta planilha é acompanhada pela descrição do valor das peças que serão produzidas e layout, roteiro, projeto e respectivas decupagens quando for o caso.

A concordância da SECOM/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não implica a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN - CPM - CORREIOS
Fls: 469
3625
Doc:

Discriminação de informações das peças que serão produzidas - Planilha: 232 do(a) CORREIOS

Item	CNPJ do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Finalidade	Peça /	Descritivo	Quantidade	Tempo	Custo Interno Custo de Terceiros Custo Unitário Honorários Custo Total
1	03.824.253/0001-78	Multiaction Entretenimentos Ltda.	Produção gráfica	Outros	Criação, planejamento e execução de evento para a comemoração do Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de março, no salão da Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB de Brasília - DF. O custo inclui infra-estrutura, pessoal, audiovisual, decoração, programação visual e todos os serviços necessários para a realização do evento, incluindo coordenação e supervisão de todos os itens. Custos decupados em planilha anexa.	1	0	R\$ 239,40 R\$ 268.026,67 R\$ 268.026,67 R\$ 13.401,33 R\$ 281.667,40

Custo Interno:	R\$ 239,40
Custo de 3os:	R\$ 268.026,67
Honorários:	R\$ 13.401,33
Qtd de Peças:	1
Custo Total:	R\$ 281.667,40

Outros Fornecedores Consultados:

Item	(Nome - CNPJ - valor do Segundo Consultado) - (Nome - CNPJ - valor do Terceiro Consultado)
1	(Gouvêa & Eichler Ltda. - 00.712.400/0001-20 - R\$ 274.401,68) - (Exitus Congressos e Promoções Ltda. - 00.742.510/0001-34 - R\$ 269.732,10)

propõe.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 470
Doc.: 3625

10778

	Link/Bagg Comunicação e Propaganda Ltda. SB/Norte Qd.01 Bl. B Sala 302 N14 70040-010 Brasília-DF FONE (61) 425.1230 FAX (61) 326.1229 CNPJ: 34.358.432/0002-71 Inscr. Estadual: 07416840/002-63 E-Mail: link@linkpropaganda.com.br Home-Page: www.linkpropaganda.com.br	Orçamento AT 3223 DATA: 24/03/2005 232/05
--	--	--

Cliente: CORREIOS	PIT: 00148/05
Campanha: Institucional	Produto:
Espécie: Evento	Formato:
Título: Dia Internacional da Mulher	Cores:
Pz.Entrega:	Validade:
	C.Custo: 232/05

ESPECIFICAÇÕES

Criação, planejamento e execução de evento para a comemoração do Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de março, no salão da Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB de Brasília - DF. O custo inclui infra-estrutura, pessoal, audiovisual, decoração, programação visual e todos os serviços necessários para a realização do evento, incluindo coordenação e supervisão de todos os itens.

CUSTOS FIXOS

SERVIÇOS INTERNOS	QTD	CONDIÇÕES	VALOR
Criação e planejamento - evento	1	15DFM	342,00
		Desconto (-) 30%	102,60
		Sub-Total	239,40
Sub-Total Serviços Internos			239,40
SERVIÇOS DE TERCEIROS	QTD	CONDIÇÕES	VALOR
evento	1	15DFM	268.026,67
Sub-Total Serviços Terceiros			268.026,67
		Honorários	13.401,33
Total Custos Fixos			281.667,40

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 471
 Data: 30 25
 Doc:

LINK COM. E PROPAGANDA (DF)

Opção Aprovação pelo Cliente

30 25



Link/Bagg Comunicação e Propaganda Ltda.
SB/Norte Qd.01 Bl. B Sala 302 N14
70040-010 Brasília-DF
FONE (61) 425.1230 FAX (61) 326.1229
CNPJ: 34.358.432/0002-71
Inscr. Estadual: 07416840/002-63
E-Mail: link@linkpropaganda.com.br
Home-Page: www.linkpropaganda.com.br

Pedido de Produção
PP 003545

Cliente: **CORREIOS**
Fornecedor: **MULTI ACTION**
Produto:
Título: **Dia Internacional da Mulher**
Espécie: **Evento**

Emissão: **24/03/2005**
Orçamento: **3223/1**
PIT: **00148/05**
Formato:

SOLICITAMOS POR ORDEM DO SACADO, O SEGUINTE SERVIÇO:

Serviço: **evento**
Prazo de Entrega: **//**
Local Entrega:

Quantidade: **1**
Prazo Pagto: **20DFM**

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Execução de evento para a comemoração do Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de março, no salão da Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB de Brasília - DF. O custo inclui infra-estrutura, pessoal, audiovisual, decoração, programação visual e todos os serviços necessários para a realização do evento, incluindo coordenação e supervisão de todos os itens.

DADOS PARA FATURAMENTO DA COBRANÇA:

Nome do sacado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**
Endereço: **SBN, Quadra 01 - Conjunto 3 - Bloco A - 20º**
Município: **Distrito Federal** UF: **DF** CEP: **70002-900**
Local de Pagto: **SB/Norte Qd.01 Bl. B Sala 302 N14 - Brasília - DF**
Insc. CNPJ: **34.028.316/0001-03**
Insc. Estadual: **Não consta**

NOTA FISCAL Nº: 3813

Data: 24/03/05

Valor: 268.026,67

NOTAS IMPORTANTES

1) *No corpo da Nota Fiscal/Fatura deverá constar:*

- a) *nº do nosso Pedido;*
b) *percentuais e valores de retenção dos impostos conforme Lei 10.833/03 e IN SRF 381/2003,*
em
caso de isenção de impostos enviar Declaração de Isento conforme IN 306 de 12/03/2003;
c) *dados bancários (nome e nº do banco, agência e conta corrente).*

2) *As notas deverão ser enviadas no mínimo com 15 dias de antecedência do vencimento.*

3) *Não emitir cobrança bancária.*

Faturar pelo valor deste documento, contra o sacado acima, enviando a nota fiscal aos cuidados da Link.

Concordamos com as condições do presente pedido, inclusive as Notas Importantes

Assinatura do Fornecedor

Link/Bagg Comunicação e Propaganda Ltda

Assinatura do resp. pelo Pedido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls: 472 625

CLIENTE

PRODUTO

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

Cliente: multiAction PRO Internacional da Mulher 1.000 Mulher Nº 003813
VALIDA PARA USO ATÉ 2011



VALIDADE PRORROGADA PARA 22/03/06
PROTÓCOLO 313 LVR. 04 FL. 41 DE 22/03/04
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA

multiAction

MULTI ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA.

RUA QUINZE, 103 - LOJA 103 - B. VILA DO COMÉRCIO - RIO ACIMA - MINAS GERAIS
CEP 34300-000 - TELEFAX: (31) 3282-8040 - Home Page: www.multiaction.com.br
C.N.P.J.: 03.824.253/0002-59 - INSC. EST.: ISENTA - INSC. MUNIC.: 3396
CÓDIGO FISCAL: 573

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Prestação de Serviços
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Propaganda e Publicidade

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

DATA DA EMISSÃO	FILIAL	NÚMERO	VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	DATA DE VENCIMENTO
29/03/05		003813	268.026,67	003813	29/03/05

1ª VIA
CLIENTE

DESCONTO DE
CONDIÇÕES ESPECIAIS

ATÉ:

NÃO VALE COMO RECIBO

NOME DO SACADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
ENDEREÇO: SBN Quadra 01 Conjunto 03 Bloco A, 2011 - Ed. Sede ECT
CIDADE: Brasília UF: DF CEP: 70002900
C.N.P.J.: 34.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL Nº: 073.338.210/002-05
PRAÇA DE PAGTO.: Brasília

VALOR
POR
EXTENSO

Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos

DEVE(M) À MULTI ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA., ESTABELECIDA NA RUA QUINZE, 103, LOJA 103, B. VILA DO COMÉRCIO, RIO ACIMA, MG, A IMPOSTO DE CORRESPONDENTE AO SERVIÇO DE

, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FORNECEDOR / VEÍCULO / SERVIÇO

RECEITA

SERVIÇOS DE TERCE

JOB: COR0305-3548 - EC: COR0305-0124
Operacionalização

268.026,67

Dados para Depósito
Banco do Brasil
Ag: 3608-0 / CC: 609727-8

AT: 32.23

PP: 3545

PE: 23.2/05

CONF. LEI 7450 IRF de 1,5% S/ 268.026,67 = 4.020,40 SERÁ RECOLHIDO PELA AGENCIA

DATA VENCIMENTO	Nº DUPLICATA	VALOR
29/03/05	003813	268.026,67

HONORÁRIOS
BASE DE CÁLCULO ISS
268.026,67

O IMPOSTO SOBRE O SERVIÇO FORNECIDO É CALCULADO PELA ALÍQUOTA ABAIXO DE ACORDO COM:	VALOR DO ISS
2,00%	5.360,54

BOF nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 473
3625
Doc:

PLANILHA DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Cliente: Correios

Evento: Comemorações do "Dia Internacional da Mulher"

Dia: 08/03/2005

Horario: 9:00 hs

Serviço ou Produto	Quantidade	Valor total
PESSOAL		
Música para almoço	1	8.900,00
Atração (palestrante)	1	22.000,00
Ajuda para atuar como garçom	1	11.000,00
Alimentação de promotores	10	4.650,00
Formas promotores	10	3.750,00
Seguranças e limpeza	5	1.200,00
ESTRUTURAS		
Aluguel de iluminação e som	1	1.800,00
Aluguel do local, incluindo	1	1.000,00
Produção e programação de programação	1	13.670,00
Palco	1	13.000,00
Captação e projeção de imagens ao vivo no espaço, incluindo 2 telões,	2	23.600,00
PEÇAS		
Produção de convites com envelope, de	1.500	6.930,00
Cartão batom em couro com espelho	1.500	12.656,25
Cartões em malha com silk	1.500	22.650,00
Aluguel camisas	1.500	8.620,00
SERVIÇOS		
Entrega de convites incluindo	1.500	1.287,00
Elaboração de produtos de marketing	1.500	14.500,00
Material		1.000,00
Total		204.233,25
IMPOSTOS		
		34.719,65
Criação, planejamento e execução do		30.779,20
Total		269.732,10

Brasília, 18 de fevereiro de 2005



Exitus Promocions Ltda.
 Rua S. Mônica, 100 - Bloco 10 - Sala 1001
 Brasília DF - CEP: 70100-000
 Tel: (061) 327-3004
 Fax: (061) 327-4028
 E-mail: exituscaptacao@brturbo.com

Edson...
 Exitus Com. e Promocões
 Lda S. Mônica 100 - Bloco 10 - Sala 1001
 Brasília DF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 474
Doc: 0625

Evento: Dia Internacional das 1.000 Mulheres dos Correios

Cliente: Correios
Data de realização: 08/03/2005
Local: Clube do Exército - Brasília - DF
Público Previsto: 1.200 pessoas

◀ ▶ multi
 ▼

25/2/2005

Item	Descritivo	Valor
Convite	Produção de 1.200 convites no formato 29x13.5cm, 2x0cor, em papel couchê fosco 210g, verniz localizado, Produção de 1.200 envelopes no f14x29cm, em papel ap. 120g, sem impressão e Selo para fechamento do convite - 3,5x1,5cm, 2x0cor, impressão em papel ade	R\$ 4.399,20
Manuseio	Manuseio de 1.200 convites	R\$ 327,60
Malling	Cessão de malling de convidados em versão excel com telefones de contato	Correios
Confirmação de presença	Telemarketing ativo e receptivo (0800) para 1.200 nomes. (inclui tráfego telefônico estimativo)	R\$ 16.532,10
Espaço	Locação do Salão de Festas do Clube AABB,	Correios
Traslado	Traslado	Correios
Recepção	Contratação do Grupo de Percussão Batala para recepcionar os convidados.	R\$ 877,50
Ambulância	Contratação de uma ambulância com equipe de páramédicos	Correios
Kits para Banheiros	07 Kits para banheiro contendo 01 pacote de absorvente, pente, baton, remédios de dor de cabeça e cólica, band-aid em cada um.	R\$ 409,50
Welcome-coffee	Serviço de welcome-coffee para 1.200 pessoas.	Correios
Palestrante	Contratação da atriz Fernanda Montenegro para palestra .	R\$ 38.610,00
Custos Extras - Palestrante	04 passagens aéreas (02 em classe executiva e 02 em classe econômica), 01 diária de hotel com 01 suíte e 03 apartamentos singles, locação de 02 carros com motorista (sendo 01 de luxo e outro simples)	R\$ 11.910,60
Cenografia	Produção de cenografia para palco. Locação, montagem e desmontagem de: Uma forração de carpete, medindo: 9x6.x1,40 Fechamento de fundo, com painel e seis estruturas em MDF branco, medindo: 4,62 de altura x 1,00 de largura em curva para receber adesivos.	R\$ 16.581,24
Painéis	Produção de 6 painéis para foto com acessórios variados.	R\$ 15.444,00
Acessórios	Locação de acessórios (óculos, chapéu, boá, etc) para foto de lembrança.	R\$ 2.340,00
Sonorização	Locação de equipamentos de sonorização para apresentação de Fernanda Montenegro e apresentações musicais e operador de som.	R\$ 4.446,00
Iluminação	Locação de equipamentos de iluminação para palestra e apresentações musicais.	R\$ 6.762,60
Projeção	Locação de equipamentos de projeção. 02 Projetores de 10.000 Ansi Lumens, 02 telões 210"e dvd	R\$ 12.846,60
Apresentação Musical	Contratação do músico Adaud para apresentação durante o almoço (2 horas)	R\$ 4.680,00
Decoração	Decoração com arranjos florais, 03 Arranjos florais para entrada, 08 arranjos para buffets, 02 arranjos menores, 150 arranjos para mesa dos convidados, 150 cachepos para arranjos.	R\$ 20.751,12
Almoço	Serviço de buffet para 1.200 pessoas.	Correios
Programação Visual	Criação e Produção de 1.200 cintas de guardanapo	R\$ 1.146,60
	Criação e produção de 150 Displays de mesa.	R\$ 1.825,20
	Confecção de 02 tótems para entrada, painel de fundo de palco tam. 5,0 x 4,0, 04 paineis com 2,5 x 4 para as laterais do salão	R\$ 11.921,40

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 475
 3625
 Doc:

Placas	Produção de 26 placas em aço inox, F: 13.5x23cm, impressão em alto relevo brilhante e o fundo fosco, condicionada em estojo preto.	R\$	5.019,30
Cobertura Fotográfica	Cobertura fotográfica de todo o evento com equipe de 07 fotógrafos para fotos divertidas e cobertura geral. Com entrega de CD com 500 fotos. (inclusive com fotos de lembrança)	R\$	11.466,00
Rosas Vermelhas	Compra de 1.500 rosas vermelhas embrulhadas individualmente.	R\$	3.510,00
Ecad	Pagamento de taxa de ecad	R\$	4.563,00
Kit Promocional	1.500 Kit's Manicure embalagem estojo emborrachado, contendo 5 peças: tesourinha, cortador de unha, lixa, pinça e afastador de cutícula. Impressão 01 cor na embalagem com frete aéreo incluso.	R\$	13.267,80
Rádios	Locação de 10 rádios de comunicação para equipe de produção	R\$	409,50
Camarim	Camarim Fernanda Montenegro	R\$	1.263,60
Promotores	Contratação de 10 promotores para apoio ao evento.	R\$	2.574,00
Sub-total 1		R\$	212.984,46
MultiAction	Planejamento, coordenação e implementação	R\$	46.559,00
Despesas Operacionais	Valor estimativo para despesas de passagens aéreas, hospedagem, alimentação, traslado e telefonia. Previsto 01 pré-produção e realização.	R\$	8.483,21
TOTAL GERAL		R\$	268.026,67

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 476
3625
Doc:

**ESTIMATIVA DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
DIA DAS MULHERES**

Cliente: CORREIOS

Proposta apresentada por: Gouvêa & Eichler Marketing Promocional

Em: 18/fev/2005

Objeto: apresentação de custos para evento

Evento: Dia das Mulheres

Data: 08/03/2005

Horário: 9h

Item	Valor total
Clube do Exército, pessoal de apoio e segurança do clube	-
Locação de 1.500 cadeiras, mesas e toalhas	-
Decoração para mesas, palcos, entrada e kit banheiro	18.970,00
Iluminação e sonorização	8.800,00
Convites com envelope	6.930,00
Envio de 800 convites interno, por (04) rapazes de terno para entrega no prédio sede dos Correios, 01 dia	1.100,00
Envio de 180 convites externos (DF, em mãos), (02) rapazes de terno, 03 dias	1.650,00
Envio de 200 convites externos pelos CORREIOS (DF), etiquetas fornecidas	121,00
Carta simples ou	
AR (aviso de recebimento)	1.177,00
Telemarketing ativo para 1.200 pessoas	13.200,00
Traslado do Ed. Sede dos Correios para o clube, (10) ônibus, (02) vans e coordenador de logística	-
Coffee break para 1.000 pessoas	-
Almoço para 1.000 pessoas, sem bebida alcoólica, com sobremesa	-
Musica ambiente, erudita/ popular, trio com Bete Ernest Dias	5.000,00
Show com Toque de Salto	3.900,00
Mariza Orth, Talk Show (Saia Justa)	22.000,00
Despesas de transporte (SP/ BSB/ SP) e terrestre, alimentação e hospedagem para 02 pessoas	4.070,00
Autor global para vestir de garçon (estimado)	8.800,00
Marlem Morethzon, Talk Show (Saia Justa), a confirmar	4.800,00
Contratação de (15) recepcionistas, por 06 horas de serviços	4.650,00
(15) Uniformes	3.750,00
Serviço de captação, gravação e linkagem ao vivo com: (04) câmeras digitais, ilha de edição ao vivo, (04) projetores 5.000 ansilumens, (04) telas 3x 4m, (01) vídeo betacam (play/rec) e operador	23.600,00
Criação e produção de back drop	3.850,00
Criação e produção de (08) banners	6.311,25
Colocação de banners	880,00
Montagem de palco 6x4m, com iluminação e sonorização	5.800,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 477

3625
Doc:

7

DJ	2.600,00
(10) Seguranças por 8h	880,00
(05) Brigadista	660,00
Aluguel de gerador, 150 KVA	2.750,00
(1 500) Porta batom duplo em couro sintético, com espelho	12.656,25
(1 500) Vasinhos de flor em acrílico	5.625,00
(1 500) Camisetas em poliéster, com impressão em transfer total	18.150,00
(1000) Tubos para embalagem	4.580,00
ad (estimado)	6.000,00
Impostos	34.554,28
Honorários - planejamento, criação, direção/ produção, equipe	40.652,10
TOTAL	278.466,88

Opções de espaço:

ASBAC
Clube Naval, por 5h
Espaço da Corte

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 478
3625
Doc:

Jogo Futsal

BRASIL X CROÁCIA

BRIEFING

Participação dos Correios

Brasília - 25/05/05

Dados do Evento

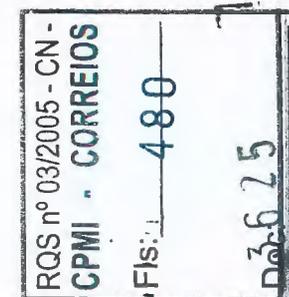
Nome: Jogo Futsal BRASIL X CROÁCIA

Data: 12 de junho de 2005

Local: Ginásio Paulo Sarasarte
Fortaleza – CE

Capacidade do estádio: 9.000 lugares

Torcida dos Correios: 900 pessoas

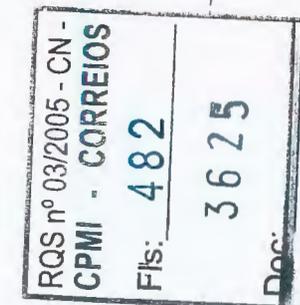


Introdução



- ❖ Os Correios patrocinam o Futsal desde 2004 e está renovando o contrato de patrocínio com a Confederação de Futsal.
- ❖ O jogo marca a volta do jogador Falcão ao Futsal, já que será o primeiro jogo dele na seleção desde sua volta (após passagem pelo São Paulo – Futebol de Campo).
- ❖ A Croácia é o atual campeão europeu de Futsal, o que gera competitividade à partida.
- ❖ Os Correios compraram o patrocínio da transmissão do jogo, que será feito pela Rede Globo, no programa Esporte Espetacular.
- ❖ Os Correios querem aproveitar o evento como um marco para uma ação interna, com o intuito de elevar a auto-estima dos empregados dos Correios após o fato ocorrido.

Briefing



A Link está desenvolvendo uma peça (camiseta) que será produzida e distribuída para todos os 108.000 empregados dos Correios, que será distribuída na semana anterior ao jogo.

Temos de propor peças e ações para o evento em Fortaleza, em consonância ao que será feito em todo o Brasil.

Temos também de otimizar as contrapartidas acertadas com a compra do patrocínio da transmissão.

A idéia é aparecer bem na TV e estimular os empregados dos Correios.

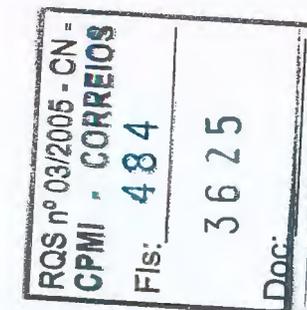
Todas as peças e ações devem ser pensadas com o objetivo de gerar mídia e levantar o astral dos empregados, tanto dos que estão participando do evento, quando daqueles que verão pela TV.

Contrapartida

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 483
3625
Doc: 7

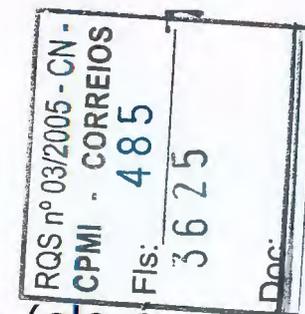
- ❖ 900 convites para os empregados e clientes dos Correios.
- ❖ Marca dos Correios no centro da quadra.
- ❖ Duas placas de 3,4x1,0m no meio da quadra, de frente a cabine de transmissão.
- ❖ Duas placas de 3,4x1,0m atrás de cada gol.
- ❖ Destaque majoritário no backdrop de premiação.

O que temos de fazer



- ❖ propor uma estratégia de distribuição (promoção, ação com os empregados) para os 900 convites que os Correios têm direito. Ex: os que fizerem frases mais criativas sobre os Correios.
- ❖ Caravana dos empregados: pensar em como reunir a torcida dos Correios, já animar antes de chegar no ginásio.
- ❖ Faixa para os atletas: uma peça tipo "Fair Play" para os jogadores do Brasil entrarem segurando, mas com uma mensagem de apoio aos Correios.
- ❖ Pensar em peças para envolver quem não está em Fortaleza, tipo: carta para avisar a todos os empregados sobre o jogo (para ficar ligado na TV).

O que temos de fazer



- ❖ Peça (camiseta ou boné) para o Falcão vestir antes e depois do jogo (ele é patrocinado pelos Correios).
- ❖ Desenvolver texto para o Falcão, de apoio aos Correios, na hora da entrevista ("Quero mandar um abraço para a galera dos Correios etc.").
- ❖ Peças para a torcida. Ex: mamãe sacode, bola gigante, placas tipo (Aí galera dos Correios, tô na Globo!), apitos.
- ❖ Ação para a torcida: contratar animador (Sugestão: Dartagnan), batucada, líderes de torcida (cheer leaders).
- ❖ Decoração do ginásio: parte externa (blimps, faixas, empenas) e interna (túneis para jogadores, faixas no teto) etc.



DREAMFACTORY
ENTRETENIMENTO

apresenta

Doc: 3625
3625
86



CORREIOS

DESAFIO FUTSAL

O MELHOR DO MUNDO ESTÁ DE VOLTA



DREAMFACTORY

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
A.9.5

Doc: 3625



Objetivos do Briefing



- . Recuperar a auto-estima dos funcionários dos Correios;
- . Otimizar os gastos com o patrocínio ativando a marca Correios, gerando visibilidade;
- . Mostrar os Correios como empresa alegre e entusiasmada para todo Brasil, uma vez que o jogo será transmitido pela TV Globo;
- . Comunicar a volta de Falcão às quadras, eleito o melhor jogador do mundo pela FIFA e patrocinado pelos Correios.

Com quem queremos falar



- . Funcionários dos Correios Brasil e especificamente para o evento os de Fortaleza-CE;
- . Brasileiros amantes do esporte que estejam assistindo de casa ou no próprio estádio o jogo Brasil x Croácia.

Conceito



RQS nº 03/2005-ANL
CPMI - CORREIOS
Fls: 190
3625
Doc:

Desenvolvemos as peças a partir do conceito e *slogan* propostos pela Link.



Convites



Funcionários Fortaleza (estimados 4000 pessoas)

- . Serão enviados por e-mail para todos os empregados da sede;
- . Os primeiros 900 que responderem ganham ingressos para participar;
- . Além do e-mail mkt também sugerimos a colocação de cartazes pela empresa convidando os funcionários a participar e a entrega de um folder em formato de apito convidando todos a torcer pelo Brasil no domingo e divulgando a volta de Falcão a seleção. Acreditamos que dessa maneira vamos gerar uma grande brincadeira no local de trabalho trazendo entusiasmo e alegria aos funcionários. * A

Dream Factory fica responsável por entregar o material na Regional Fortaleza e a distribuição dentro da empresa é feita pelos Correios.

Funcionários de Outras Capitais* (estimados 104000)

- . Receberão em suas mesas e locais de trabalho, até a sexta-feira, 10/06, cartas divulgando a transmissão pela Rede Globo. * A Dream Factory fica responsável por entregar o material na Regional

Rio de Janeiro e a distribuição dentro da empresa é feita pelos Correios.

Convites



CORREIOS

S.M. 0208 - CN -
CORREIOS

492

3625

Doc:

DESAFIO FUTSAL. O MELHOR DO MUNDO ESTÁ DE VOLTA.

BRASIL x **CROÁCIA**

pentacampeão mundial

campeã europeia

Vista a camisa e faça parte da torcida dos Correios
nesse grande desafio internacional,
marcando a volta do melhor jogador
do mundo de futsal, à seleção brasileira:

FALCÃO.

Corra até o Depto. X e pague já o seu ingresso*.
Mas atenção: o número é limitado.

NÃO PERCA ESSE LANCE.



SOU CORREIOS. SOU BRASIL.

Email Mkt e Cartaz

DESAFIO FUTSAL. O MELHOR DO MUNDO ESTÁ DE VOLTA.

BRASIL

pentacampeão mundial

x

CROÁCIA

campeã europeia

Vista a camisa e faça parte da torcida dos Correios
nesse grande desafio internacional,
marcando a volta do melhor jogador
do mundo de futsal, à seleção brasileira:

FALCÃO.

Transmissão ao vivo para todo o Brasil
pela Rede Globo, no Esporte Espetacular
do dia 12 de junho de 2005, direto de Fortaleza.

NÃO PERCA ESSE LANCE.



SOU CORREIOS. SOU BRASIL.

Carta

Convites



CORREIOS

RQS nº 03/2008 ON -
CPMI
CORREIOS
Fls: 493
3625
Disc: 7

. Folder Apito

DESAFIO FUTSAL.
O MELHOR DO MUNDO ESTÁ DE VOLTA.

BRASIL x CROÁCIA
pentacampeão mundial campeão europeu

Vista a camisa e faça parte da torcida dos Correios nesse grande desafio internacional, marcando a volta do melhor jogador do mundo de futsal, à seleção brasileira:

FALCÃO.

Corra até o Depto. X e pegue já o seu ingresso. Mas atenção: o número é limitado.

NÃO PERCA ESSE LANCE.

 **CORREIOS**

 **SOU CORREIOS. SOU BRASIL.**

No Domingo - A Concentração



CORREIOS



- . A concentração acontecerá na sede da empresa no mesmo dia do jogo pela manhã bem cedo;
- . Vamos oferecer um café da manhã com frutas, pães, biscoitos, bolos, frios, sucos, água de coco, tapiquinha e sanduíches frios.
- . A nossa equipe animadora de torcidas se juntará ao grupo para iniciar as brincadeiras;
- . Ainda na concentração todos recebem seu Kit Torcida: bolsa estilo carteiro, chapéu divertido, camiseta, “sticks” e “mamãe sacode”.

Kit Torcida



SACOLA DE CARTEIRO

CAMISETA



MAMÃE SACODE NAS CORES DOS CORREIOS



CHAPÉU DIVERTIDO



Equipe de Torcida Dartagnan



Escolhemos a equipe Dartagnan por ser a mais conhecida e animada.

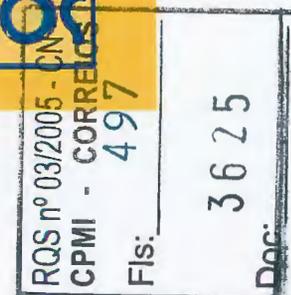
A equipe é composta por:

- . 01 coordenador e 04 animadores.

O coordenador tem muita experiência nesse tipo de evento, já participou de Olimpíadas, Copas do Mundo de Futebol, Taça Davis de Tênis, Liga Mundial de Vôlei, Jogos Pan-Americanos e outros. Os outros componentes da equipe estarão divididos e ajudarão a criar uma torcida coesa e animada que sempre culmina em mídia espontânea na televisão.

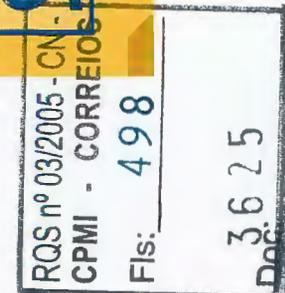
A equipe será responsável por toda animação cantada desde o café da manhã na sede até a saída dos torcedores do estádio.

Equipe de Animação - Logística



- . Para toda logística de distribuição de brindes e arrumação nas arquibancadas teremos mais 1 coordenador geral e 12 animadores;
- . Essa equipe fará as brincadeiras descritas a seguir, estará o tempo todo se certificando da animação e entusiasmo da torcida desde o café da manhã e também fará pintura facial nos participantes no trajeto da sede dos Correios até o estádio.

Sinalização do Estádio



Na proposta de Patrocínio dos Correios:

- . Marca dos Correios no centro da quadra;
- . 02 Placas 3,4 x 1,0m;
- . 02 Placas 3,4 x 1,0m atrás do gol;
- . Destaque no backdrop de premiação

Além disso sugerimos *:

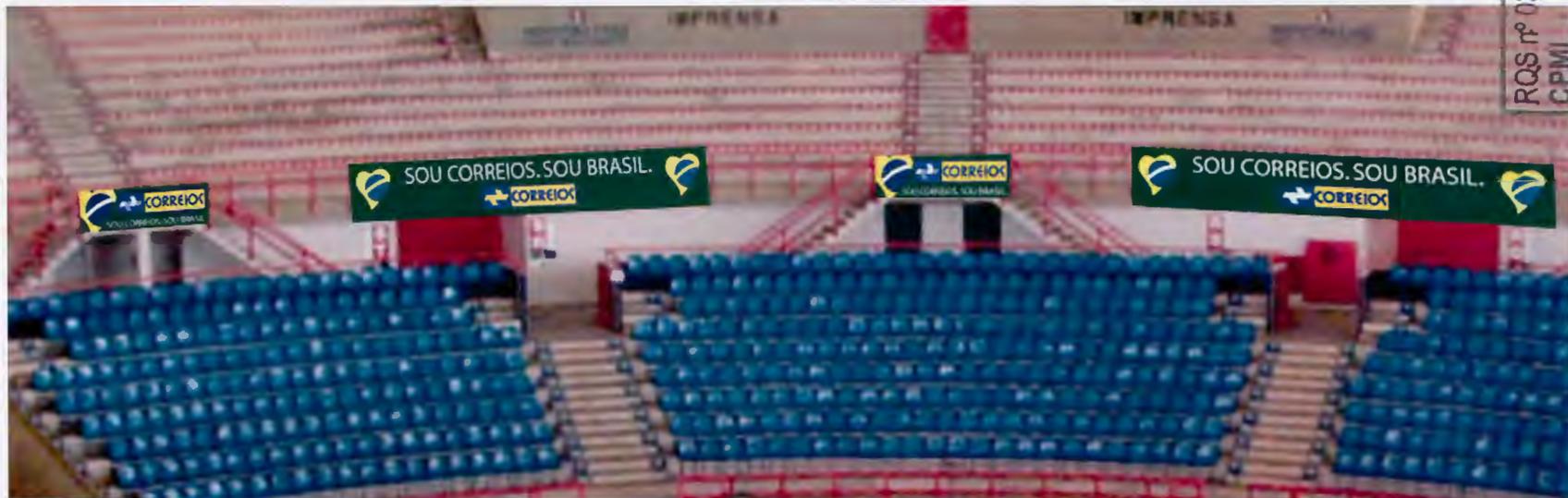
- . Blimp na entrada do estádio
- . Painel Fotográfico
- . Faixas nas escadas e nos guarda -corpos
- . Placas e Cartazes em PVC para Torcida
- . Bolão para arquibancada
- . Faixa Fair Play
- . Boca do Túnel Inflável para saída dos jogadores *(se houver disponível no estádio)*

* O uso das peças sugeridas depende de aprovação por parte dos organizadores do jogo.

Sinalização do Estádio



RQS nº 03/2006
CPMI CORREIOS
499
Fls: 3625
Doc:



Sinalização no Estádio



RQS nº 03205 CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 500
3625
Doc:



Sinalização no Estádio



CORREIOS

RQS nº 03/2010 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fis: 501
3625
Doc:



CORREIOS.SOU

Ações de torcida no Estádio



CORREIOS

RQS nº 03/2006 - CN -
CPMI - CDBR/MS

Fls: 502

3625

Doc:



Brincadeiras antes do jogo



Acreditamos que um dos momentos mais importantes para animar a torcida dos Correios e o estádio como um todo, antecedem à partida. Por isso estamos sugerindo algumas ações.

Lona Meio de Campo

No centro do campo será colocada uma lona com 3 buracos diferentes, as pessoas terão que chutar e encaixar a bola. Quem conseguir ganha brindes dos Correios*.

Painel Chute Certo

Um animador vai escolher pessoas na arquibancada para tentar acertar os gols dispostos no painel. Quem acertar ganha brindes Correios*.

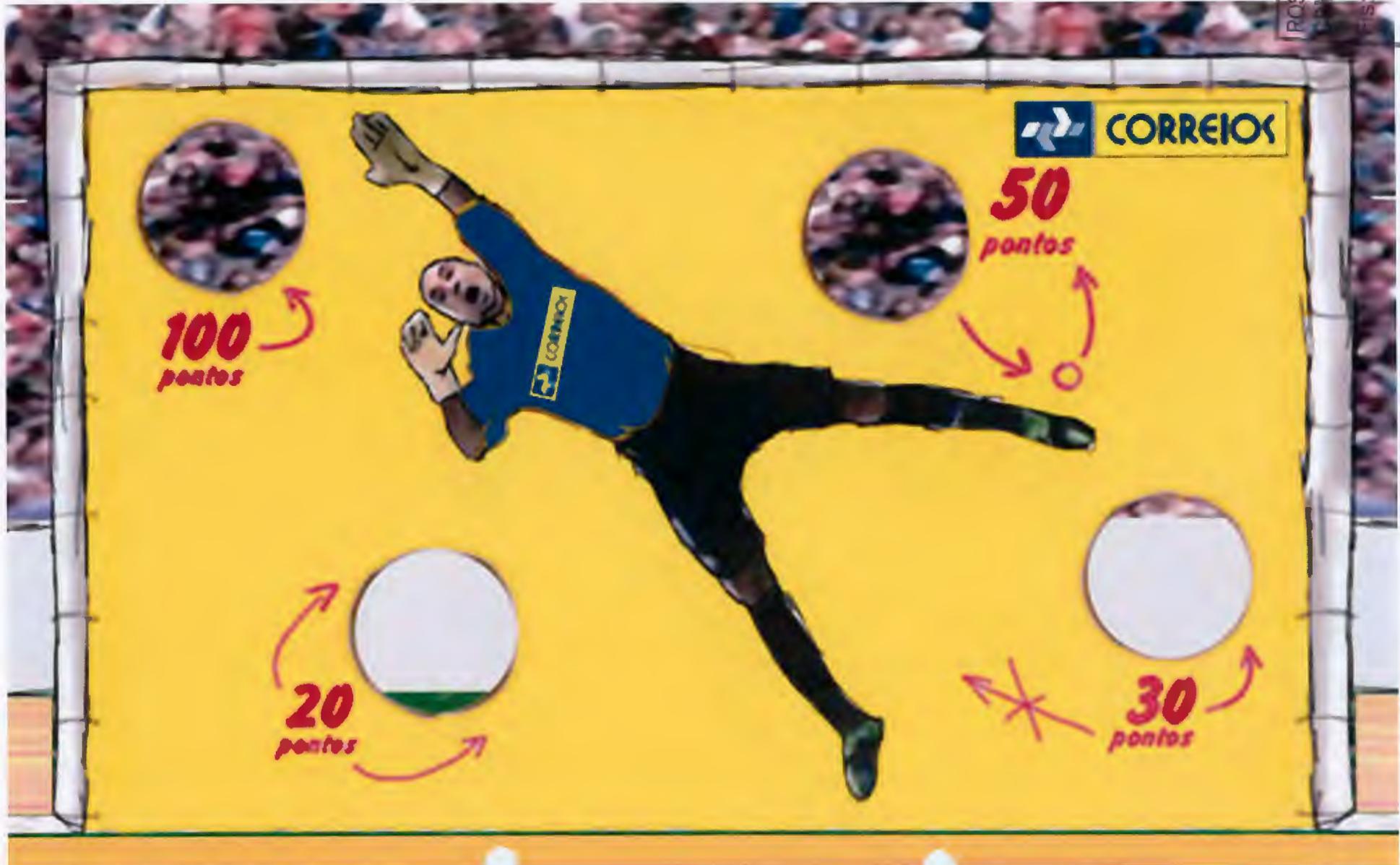
* Os brindes deverão ser disponibilizados pelos Correios.

Brincadeiras antes do jogo



ROS nº 03/2015 - CN -
CMI - CORREIOS
FIS: 504

Doc: 3625



Falcão



Texto

“Estou muito feliz por retornar às quadras e vestir novamente essa camisa. Quero agradecer aos Correios por todo o suporte que tem me dado e dizer que espero devolver esse apoio na forma de gols para levar a Seleção Brasileira a muitas outras conquistas.”

Camisa e boné



Produzido por



CORREIOS

RQS nº 03/2005 CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 506
Doc: 75



DREAMFACTORY
ENTRETENIMENTO

Av. das Américas, 4200 Bloco 9B grupo 212
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro
tel:3385-4304 fax: 3385-4309

dreamfactory@dreamfactory.com.br



FutSal Fortaleza

DATA: 12 DE JUNHO

LOCAL - GINASIO PAULO SARASARTE - FORTALEZA - CE

	DESPESA ESTIMADA
1.0 MÃO DE OBRA	R\$ 26.050,00
2.0 DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 29.820,00
3.0 PEÇAS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 84.574,00
4.0 BRINCADEIRAS DENTRO DA QUADRA	R\$ 4.960,00
5.0 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 2.800,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 148.204,00
Criação, Planejamento e Coordenação (15%)	R\$ 22.230,60
Impostos	R\$ 29.207,66
TOTAL	R\$ 199.642,26

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2005

Dream Factory Comunicação e Eventos

1.0	MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	PERÍODO	UTIL.	TOTAL	MEMORIAL
		Produtor Executivo	R\$ 4.000,00	1	PAX	1 MÊS	1 R\$ 4.000,00	
		Assistente Geral de Produção	R\$ 500,00	4	PAX	1 MÊS	1 R\$ 2.000,00	
		Equipe Animadores + Adereços	R\$ 6.200,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 6.200,00	12 animadores (sendo 10 locais) + pom pom e pintura rosto
		Recepcionistas entrega brindes	R\$ 130,00	10	PAX	1 DIA	1 R\$ 1.300,00	
		Supervisor Recepcionistas	R\$ 230,00	1	PAX	1 DIA	1 R\$ 230,00	
		Carregador	R\$ 80,00	4	PAX	1 DIA	1 R\$ 320,00	apoio
		Animador de Torcida - Dartagnan	R\$ 12.000,00	1	PAX	1 DIA	1 R\$ 12.000,00	equipe do Dartagnan com todas as despesas incluídas
		SUB-TOTAL					R\$ 26.050,00	
2.0	DESPESAS OPERACIONAIS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	PERÍODO	UTIL.	TOTAL	MEMORIAL
		Van Produção	R\$ 350,00	1	UNID	4 DIAS	1 R\$ 1.400,00	
		Passagem Aérea	R\$ 1.700,00	5	UNID	1 VERBA	1 R\$ 8.500,00	atendimento, produção e coordenadores de animação
		Hospedagem	R\$ 200,00	3	UNID	2 DIAS	1 R\$ 1.200,00	atendimento, produção e coordenadores de animação
		Diária de Alimentação Produção	R\$ 50,00	6	UNID	3 DIAS	1 R\$ 900,00	produtor executivo, atendimento e assistentes
		Uniformes Recepcionistas	R\$ 200,00	10	UNID	1 VERBA	1 R\$ 2.000,00	camisas dos Correios e Calça esportiva
		Uniforme Falcão	R\$ 120,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 120,00	estimado uma camisa e um boné
		Frete Material	R\$ 4.000,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 4.000,00	estimativa
		Café da Manhã na Sede Correios	R\$ 13,00	900	UNID	1 VERBA	1 R\$ 11.700,00	
		SUB-TOTAL					R\$ 29.820,00	
3.0	PEÇAS COMUNICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	PERÍODO	UTIL.	TOTAL	MEMORIAL
		Convite Funcionário Fortaleza	R\$ 2.063,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 2.063,00	4.000 folder apito
		Carta de aviso aos funcionários	R\$ 15.365,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 15.365,00	105.000 cartas
		Decoração Interna Ginásio						
		Faixa "Fair Play" para atletas	R\$ 320,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 320,00	
		Placas que juntam e aperece nome CORREIOS	R\$ 1.365,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 1.365,00	
		Bola Gigante para torcida	R\$ 420,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 420,00	
		Placa para Torcida	R\$ 280,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 280,00	
		Túnel para jogadores	R\$ 3.800,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 3.800,00	
		Testeira para escadas	R\$ 380,00	10	UNID	1 VERBA	1 R\$ 3.800,00	
		Faixas Internas (placas)	R\$ 999,60	10	UNID	1 VERBA	1 R\$ 9.996,00	
		Decoração Externa Ginásio						
		Blimp para Ginásio	R\$ 3.950,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 3.950,00	
		Testeira Entrada	R\$ 420,00	2	UNID	1 VERBA	1 R\$ 840,00	
		Lona Entrada	R\$ 3.950,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 3.950,00	
		Brindes Funcionários						
		Chapéu para Torcida	R\$ 11,00	1000	UNID	1 VERBA	1 R\$ 11.000,00	
		Canudo de Torcida	R\$ 2,45	1000	UNID	1 VERBA	1 R\$ 2.450,00	
		Bolsa Carteiro	R\$ 27,75	900	UNID	1 VERBA	1 R\$ 24.975,00	
		SUB-TOTAL					R\$ 84.574,00	
4.0	BRINCADEIRAS DENTRO QUADRA antes do Jogo	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	PERÍODO	UTIL.	TOTAL	MEMORIAL
		Locutor	R\$ 2.000,00	1	VB	1 DIA	1 R\$ 2.000,00	
		Lona Gol	R\$ 650,00	1	VB	1 VERBA	1 R\$ 650,00	
		Lona Meio Campo	R\$ 685,00	1	VB	1 VERBA	1 R\$ 685,00	
		Lona Jogo	R\$ 1.625,00	1	VB	1 VERBA	1 R\$ 1.625,00	
		Brindes						por conta dos Correios
		SUB-TOTAL					R\$ 4.960,00	
5.0	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	PERÍODO	UTIL.	TOTAL	MEMORIAL
		Telefone	R\$ 800,00	1	VB	1 MÊS	1 R\$ 800,00	
		Transporte - táxi, gasolina	R\$ 500,00	1	VB	1 MÊS	1 R\$ 500,00	
		Custos escritórios	R\$ 1.000,00	1	VB	1 MÊS	1 R\$ 1.000,00	
		Xerox, Correlio, Motoboy, Impressões	R\$ 500,00	1	VB	1 MÊS	1 R\$ 500,00	
		SUB-TOTAL					R\$ 2.800,00	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 507

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 508
625
Doc:

Planejamento Promocional

Participação dos Correios no Jogo Futsal Brasil x Croácia

Fortaleza - CE



Dados do Evento

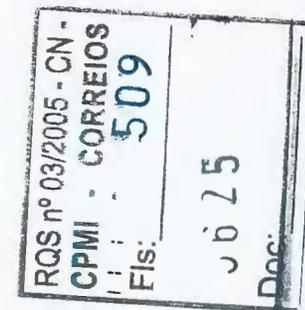
Evento: Jogo Futsal Brasil x Croácia

Data: 12 de junho de 2005 (Domingo)

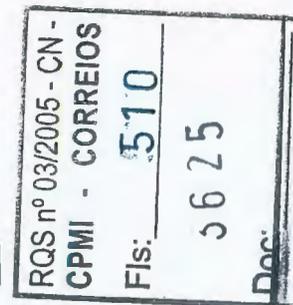
Horário: 10:00h

Local: Ginásio Paulo Sarasarte
Fortaleza – CE

Operação: Promaker Marketing Promocional



Jogo Futsal Brasil x Croácia



Os Correios patrocinam o Futsal desde 2004 e está renovando o contrato de patrocínio com a Confederação de Futsal.

O objetivo do evento Jogo Brasil x Croácia é destacar ao máximo a imagem dos Correios durante toda a ação, aproveitando a alta visibilidade do evento em virtude do retorno do jogador Falcão ao Futsal.

Os Correios compraram o patrocínio da transmissão do jogo, que será feito pela Rede Globo, no programa Esporte Espetacular.

Nesse evento, a marca dos Correios será divulgada institucionalmente.



Proposta Promocional

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	Fls: 5625	Doc:
--	-----------	------

A participação dos Correios se dará através de uma ação cujo objetivo é gerar mídia e alavancar o astral entre os empregados da empresa.

No dia do evento cerca de 900 pessoas que farão parte da torcida organizada irão se reunir no estacionamento do ginásio para receber gratuitamente um kit com todos os itens para a formação da torcida organizada.

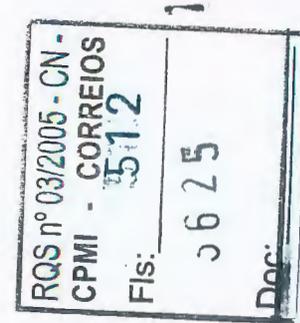
Para animar a torcida organizada haverá a participação do animador profissional "Bola 7", cheerleaders uniformizada e bolas infláveis com o logo dos Correios.

O ginásio Paulo Sarasarte será especialmente decorado com um material de sinalização elaborado para a ação como: banners, túneis infláveis, blimps, faixas, bexigas e etc.

O jogador Falcão receberá dois uniformes dos Correios com layouts diferentes para o jogo.



Proposta Promocional

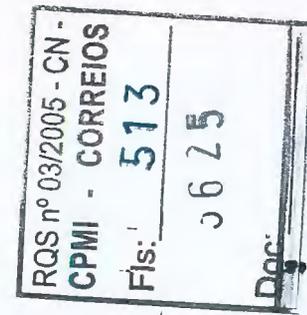


A ação contará basicamente com os seguintes itens de apoio durante todo o evento:

1. Faixa para os atletas;
2. Faixa para torcida Correios/ Rede Globo;
3. Sinalização Externa: Blimps, faixas e bexigas;
4. Sinalização Interna: Túnel inflável para jogadores, bexigas, faixas verticais no teto;
5. Criação de convite com berço para envio de ingresso do jogo;
6. Criação de mala direta para funcionários Correios;
7. Uniforme para o jogador Falcão;
8. Uniformes cheerleaders;
9. Kit Promocional para torcida organizada;
10. Bola inflável;
11. Distribuição dos kits promocionais;
12. Animação do Bola 7.



Faixas de sinalização



1. Faixa para os atletas

Criação e produção de uma faixa em lona de 6m x 1m com uma mensagem de apoio aos Correios impressa em cores, na qual os jogadores de Fustal irão carregar ao entrar na quadra.

2. Faixa para torcida Correios / Rede Globo

Criação e produção de 06 faixas dos Correios para a torcida com mensagens dos Correios para a Rede Globo, onde será transmitido o jogo.



Sinalização Externa e Interna



3. Sinalização Externa

Para a sinalização externa do ginásio serão propostos 04 blimps; 06 faixas (3m x 1,5m) e bexigas em azul e amarelo para decoração. Todos os materiais contém o logo dos Correios.

4. Sinalização Interna

Para a sinalização interna do ginásio serão propostos 01 túnel inflável para os jogadores, bexigas em cores azul e amarela, 06 faixas verticais (6m x 2m). Todos os materiais contém o logo dos Correios.



Criação de Peças



5. Criação de convite com berço para envio de ingresso do jogo

Criação e produção de 900 convites a serem enviados aos funcionários dos Correios. Cada convite terá um berço contendo o ingresso do jogo, além de explicações sobre evento (local, data e horário) e um vale destacável ("destaque aqui") para que o convidado retire seu kit torcida organizada no local de distribuição dos kits (concentração).

O kit da torcida organizada é composto por uma camiseta, boné, "mamãe sacode", apito, bandana e serpentina.

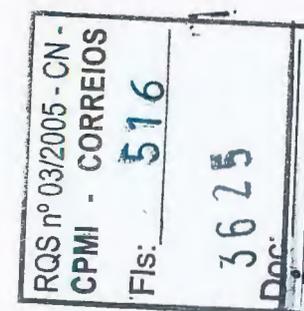
6. Criação de mala direta para funcionários Correios

Criação e produção de 108.000 peças de mala direta a serem enviadas aos funcionários dos Correios de todo o Brasil com informações sobre o jogo de Futsal Brasil x Croácia.

Os convites serão entregues utilizando o serviço de entrega direta e um mailing fornecido pelos Correios.



Uniformes



7. Uniforme jogador Falcão

O jogador Falcão receberá 02 uniformes com layouts diferentes compostos por:

- Camiseta dry-fit com logo dos Correios
- Boné com logo dos Correios

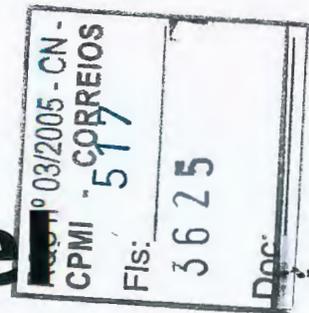
8. Uniforme Cheerleaders

Quatro cheerleaders estarão presentes no evento e receberão um uniforme composto por:

- Saia com logo Correios
- Top com logo Correios
- Boné com logo Correios
- "Mamãe sacode"



Kit promocional e Bola Inflável



9. Kit Torcida Organizada

Cada integrante da torcida organizada receberá um kit contendo os seguintes itens:

- Sacola em TNT, contendo:
- Boné (1 unid);
- "Mamãe Sacode" (1 unid);
- Bandana (1 unid);
- Apito (1 unid);
- Serpentina;
- Confete;
- Corneta (1 unid).

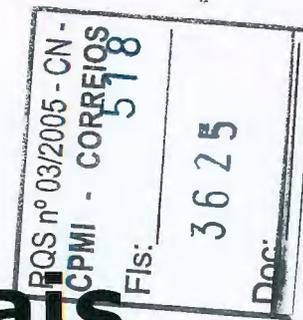
Os materiais boné, bandana e sacola contém o logo dos Correios

10. Bola Inflável

Quatro bolas infláveis com 1m de diâmetro e com o logo dos Correios serão produzidas para animar a torcida organizada. Após a formação da torcida, posteriormente a distribuição dos kits, as promotoras jogarão a bola sob a torcida, incentivando a animação.



Distribuição dos kits promocionais



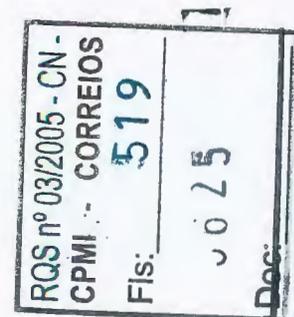
11. Distribuição dos kits promocionais

Para receberem o kit promocional, as 900 pessoas que farão parte da torcida organizada deverão comparecer no estacionamento do ginásio onde terá uma tenda sinalizada dos Correios.

A entrega dos kits será feita entre 7:30h às 9:00h.



Animação do Bola 7



12. Animação do Bola 7

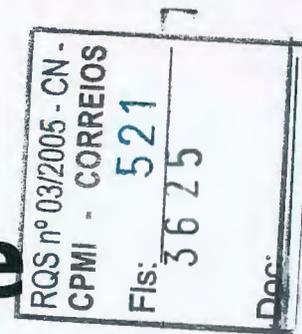
Além das cheerleaders e das bolas infláveis, um animador de torcida profissional será contratado para agitar a torcida dos Correios: o "Bola 7".

Caberá ao animador de torcida incentivar os torcedores com palavras de ordem, refrões antes e depois do jogo, nos intervalos e tempos técnicos solicitados.

O animador irá comportar-se profissionalmente, não usando palavras ou expressões vulgares, dirigida às equipes e à torcida visitante sob pena de expulsão do ginásio.



Responsabilidades do Cliente

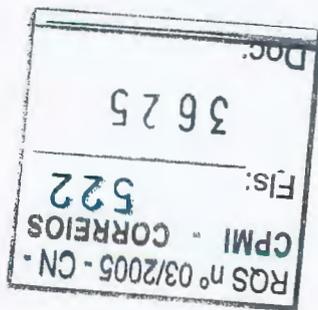


- Fornecimento de mailing completo e envio de convites;
- Envio de logo em alta resolução;
- Estabelecimento de contato com a Rede Globo para a comercialização da cota de patrocínio para o programa Esporte Espetacular;
- Produção e envio de camisetas para os 108.000 funcionários dos Correios;

Contrapartida:

- 900 convites para os empregados e clientes dos Correios;
- Marca dos Correios no centro da quadra;
- Duas placas de 3,4m x 1,0m no meio da quadra, de frente para cabine de transmissão;
- Duas placas de 3,4m x 1,0m atrás de cada gol;
- Destaque majoritário no backdrop de premiação.





ESTIMATIVA DE CUSTOS

JOB Nº **01/01**

Cliente: Link Propaganda

Projeto/Job: Participação dos Correios no Jogo Futsal Brasil x Croácia

ITENS	QTD	PER	VL UNIT	TOTAL
Staff Promocional				
Coordenação Local	1	1	2.500,00	2.500,00
Ajuda de custo Coordenador Local	1	5	50,00	250,00
Cheers Leaders	4	1	200,00	800,00
Ajuda de custo Cheerleaders	4	1	40,00	160,00
Uniforme jogador Falcão				
Camiseta com logo	2	1	120,00	240,00
Bonê com logo	2	1	15,00	30,00
Uniforme Cheerleaders - 4 CL				
Mini Sala com logo	4	1	60,00	240,00
Top com logo	4	1	35,00	140,00
Bonê com logo	4	1	10,00	40,00
Animador de torcida				
Cachê animador de torcida	1	1	5.000,00	5.000,00
Passagem aérea	1	1	2.500,00	2.500,00
Hospedagem	1	1	200,00	200,00
Diárias (alimentação e transporte)	2	1	100,00	200,00
Outros				
Bolão p/ torcida - 1m de diametro	4	1	1.500,00	6.000,00
Blimp	4	1	2.500,00	10.000,00
Decoração com bexigas (1.000 bexigas)	1	1	1.500,00	1.500,00
Túnel Inflável com 6 metros	1	1	7.000,00	7.000,00
Kit Promocional - Torcida Organizada				
Bonê c/ aplicação de silk	900	1	4,20	3.780,00
Mamãe Sacode	900	1	1,90	1.710,00
Bandana	900	1	3,20	2.880,00
Corneta	900	1	1,90	1.710,00
Saco TNT impressão Silk 2 cores - 30x40cm	900	1	3,70	3.330,00
Confete e serpentina	900	1	1,90	1.710,00
Apito	900	1	0,60	540,00
Material Gráfico				
Faixa atleta (6m x 1m)	1	1	282,00	282,00
Faixa Torcida	6	1	142,00	852,00
Faixa externa (3m x 1,5m)	6	1	212,00	1.272,00
Faixa vertical interna (6mx 2m)	6	1	1.130,00	6.780,00
Convite com berço	950	1	7,19	6.834,97
Mala direta	110000	1	0,22	24.607,00
Instalação das peças (banners teto + banners externo)	1	1	4.500,00	4.500,00
Tenda Correios				
Montagem e Desmontagem	1	1	2.000,00	2.000,00
A - Serviços Terceiros - Total				99.587,97
Diárias (hospedagem, alimentação e transporte)	1	7	300,00	2.100,00
Passagens	1	1	2.000,00	2.000,00
Material de Escritório	1	1	100,00	100,00
Comunicação (telefones, correio, etc.)	1	1	300,00	300,00
Subtotal Serviços Próprios				4.500,00
Taxa de Administração de Serviços de Terceiros				17.574,35
Honorários Planejamento e Coordenação	1	1	10.000,00	10.000,00
Honorários de Criação e Estúdio	1	1	5.000,00	5.000,00
B - Total Recursos Próprios				37.074,35
Custos Para emissão de NF (18,6%)	1	1	40.216,22	40.216,22
FB = Faturamento Bruto (Total a ser cobrado) = C + D				176.878,53

Nota: Os preços acima são apenas orientativos, podendo haver variação de até 20%. Quando exceder a esse limite, o cliente será consultado previamente.

Condições de Pagamento : 20 dias após o evento.

<p>_____ Espaço reservado para o Cliente</p> <p>_____ Aprovado</p> <p>_____ Data: ___ / ___ / ___</p>
--

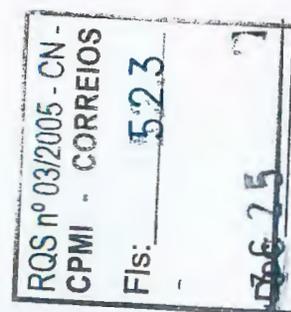
 Promaker Marketing Promocional Ltda



CORREIOS

Futsal

Brasil x Croácia



Futsal - Brasil x Croácia

Cliente: CORREIOS

Evento: Futsal - Brasil e Croácia

Local: Fortaleza – CE

Período: 06 a 12 de junho de 2005



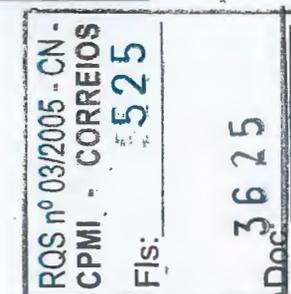
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 524	
	3625
	Doc:



CORREIOS

Futsal – Brasil x Croácia

Objetivos



- Divulgar os Correios como patrocinador da Seleção Brasileira de Futsal
- Consolidar a imagem dos Correios como uma empresa que investe no esporte nacional;
- Motivar e elevar a Auto Estima dos “Ecetistas”.



CORREIOS

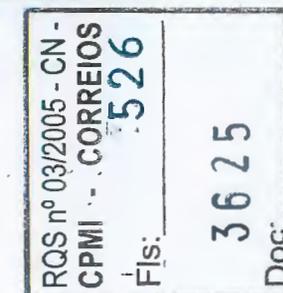
Futsal – Brasil x Croácia

Ações - Divulgação junto à comunidade

Para divulgar o jogo entre Brasil e Croácia sugerimos a realização de blitz em bares, restaurantes e pontos com grande concentração de pessoas.

Para esta ação serão contratados 08 promotores que circularão por Fortaleza a bordo de uma van adesivada com motivos da Campanha.

Na abordagem os promotores irão entregar um flyer com os detalhes da partida.

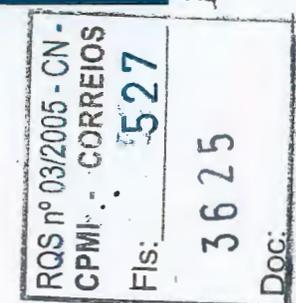


CORREIOS

Futsal – Brasil x Croácia

Infra-estrutura – Divulgação junto à Comunidade

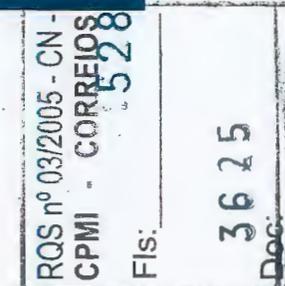
- Contratação de 08 promotores durante o período de 08 a 10 de junho
- Criação e produção de 08 kits de uniformes para promotores
- Locação de 01 van com motorista para o período da promoção
- Criação e produção de programação visual para van



CORREIOS

Futsal – Brasil x Croácia

Infra-estrutura – Divulgação junto à comunidade



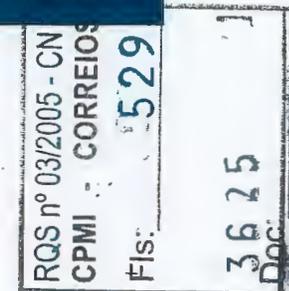
Uniforme promotores



CORREIOS

Futsal – Brasil x Croácia

Infra-estrutura – Divulgação junto à comunidade



Van adesivada



CORREIOS

Futsal – Brasil x Croácia

Infra-estrutura – Ação concentração

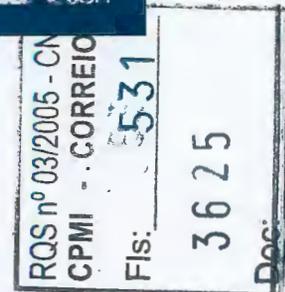
- Contratação de 20 promotores para coordenação e distribuição do kit torcedor (camiseta, mamãe sacode, bate bate, bandanas, bandeiras)
- Confecção de 20 kits de uniformes para promotores
- Confecção de 900 kits Torcedor Correios (camiseta, mamãe sacode, bate-bate, bandana, bandeira)
- Contratação de equipe de segurança para Torcida Correios
- Contratação de animador de torcida e charanga
- Aluguel de 20 ônibus para transporte dos Torcedores
- Contratação de Trio Elétrico
- Criação e confecção de programação visual para ônibus e trio elétrico



CORREIOS

Futsal – Brasil x Croácia

Ações - Concentração



Camiseta Torcida Correios



CORREIOS

Futsal – Brasil x Croácia

Ações - Concentração



Bandana

Mamãe-sacode

Bate-bate



CORREIOS

Futsal – Brasil x Croácia



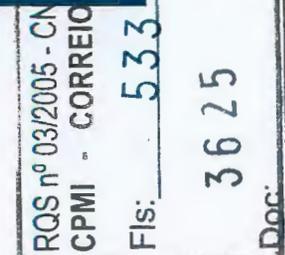
RQS nº 03/2005 -
CPMI - CORREIOS
Fis: 532
3625
Doc:

Ações - Áreas internas e externas do ginásio

Para o dia 12 de junho, data do jogo, serão criadas ações diversas para marcar a presença dos Correios na torcida pela Seleção Brasileira.

Na área externa do Ginásio serão montadas duas tendas onde serão disponibilizadas cartolinas, colas, tesouras, pincéis e canetas para que os torcedores possam confeccionar cartazes com frases de apoio à Seleção. Neste ponto ele poderá, também, pintar o rosto com as cores brasileiras.

Na fachada do Ginásio será colocada programação visual específica com as imagens da Campanha.



CORREIOS

Futsal – Brasil x Croácia



RQS nº 03/2005 - CN
OPMI - CORREIOS
Fis: 3625
Doc:

Blimp para área externa do Ginásio



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 535
3625
Doc: J



Blimp



Futsal – Brasil x Croácia

CORREIOS

**SOU CORREIOS.
SOU BRASIL.**



CORREIOS

**SOU CORREIOS
SOU BRASIL.**

3/2005 - CN -
CORREIOS
836

36 25

Doc:



5790

Cliente: Correios
 Projeto: Futsal 2005
 Data: de 06 a 12 de Junho de 2005
 Local: Fortaleza - CE
 ROS nº 03/2005 - CN -
 IMI - CORREIOS
 537



Ação Divulgação na Cidade de Fortaleza		
Item	Descritivo	Valor
Promotores	Contratação de 04 promotores para trabalho de 08 horas diárias durante 03 dias na cidade de Fortaleza	R\$ 3.000,00
Supervisão	Contratação de 01 supervisor de equipe de promotores	R\$ 1.500,00
Locação Van	Locação de uma Van durante 03 dias para deslocamento da equipe.	R\$ 1.800,00
Adesivagem de Van	Adesivagem de 01 van. Lateral e frente imantado	R\$ 1.500,00
Uniformes	Criação e produção de 08 kits de uniformes para promotores. (cada Kit: 02 camisetas, 02 calças em tacetel e um par de tênis)	R\$ 1.600,00
Flyer	Produção de flyer para divulgação do jogo	Link
Ações para áreas internas e externas do Ginásio		
Item	Descritivo	Valor
Segurança	Contratação de 20 agentes de segurança para apoio às entradas dos convidados e reserva de área interna do ginásio	R\$ 5.000,00
Chefe de torcida	Pedro Alberto - Esporte Clube de Fortaleza. Com equipe de 15 pessoas	R\$ 6.000,00
Promotores	Contratação de 15 promotores para entrega de material de merchandising nas entradas da tocida e para áreas externas	R\$ 3.200,00
Promotores Extras	Promotores extras (05)	R\$ 1.060,00
Uniformes	Criação e produção de 15 kits de uniformes para promotores. (cada Kit: camisetas, calças em tacetel e um par de tênis)	R\$ 3.000,00
Supervisão	Contratação de 04 produtores para supervisão e funcionamento das ações internas e externas.	R\$ 1.500,00
Camisetas	Produção de 10.000 camisetas para distribuição nas entradas do Ginásio	Link
Tendas	Montagem de 1 tendas 5x5m com balcão de atendimento para que o público possa confeccionar cartazes de torcida	R\$ 4.000,00
Cartazes	Confeção de 500 folhas de cartolina com logomarca dos Correios nas bordas para que o público possa confeccionar cartazes de apoio à seleção	R\$ 1.600,00
Material para cartazes	Compra de material diversos para a confecção dos cartazes. (canetas pincéis, tintas, colas e tesouras)	R\$ 2.500,00
Merchandising	Criação de peças para merchandising externo do ginásio	R\$ 15.000,00
Blimp	Criação de dois blims com marca do evento	R\$ 5.500,00
Túnel	Criação de túnel em metalon e lona no formato de uma caixa de Sedex	R\$ 12.700,00
Adesivo	Adesivo para centro da quadra	R\$ 8.780,00
Taxas e liberações	liberações de espaços (área interna e externa do ginásio) para a instalações de material de merchandising, como Caixas Sedex, Banners, Faixas, Blimps etc	Correios
Brindes para distribuição no Ginásio		
Item	Descritivo	Valor
Mamãe Sacode	3.000 unidades de mamãe-sacode (1.500 azuis e 1.500 amarelas) sem aplicação de logomarca	R\$ 12.000,00
Bate-Bate	3.000 unidades de bate-bate (1.500 azuis e 1.500 amarelas) com impressão de logomarca	R\$ 18.000,00
Bandana	3.000 unidades de bandana com impressão de logomarca	R\$ 9.000,00
Custo Operacional (telefone, fax, envio de peças)	Valor previsto	R\$ 10.000,00
Coordenação e Realização do Evento		
Item	Descritivo	Valor
Passagem e hospedagem	Passagem e hospedagem de 01 produtor para pré-produção e 02 produtores para produção	R\$ 9.200,00
MultiAction	Criação e planejamento	R\$ 20.000,00
Coordenação MultiAction	Taxa de implantação, coordenação e supervisão geral	R\$ 20.100,00
TOTAL APROVADO		R\$ 167.700,00
TOTAL FINAL		R\$ 164.840,00

INCLUSÕES EM RELAÇÃO À PLANILHA APROVADA	
Promotores extras (5)	1.060,00
Adesivo (centro da quadra)	8.780,00
SUBTOTAL INCLUSÕES	9.840,00

EXCLUSÕES EM RELAÇÃO À PLANILHA APROVADA (VALORES QUE DIMINUIRAM)	
Túnel	12.700,00
SUBTOTAL EXCLUSÕES	12.700,00

DIFERENÇA **2.860,00**
Total aprovado: R\$ 167.700,00 **164.840,00**

LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

C.N.P.J.: 34.358.432/0001-90 - Insc. Est.: 39.676.667-EP - Insc. Mun.: 75.822/001-63
 Rua Senador Teotônio Vilela, 190, 4º Andar - s/ 401 a 408 - Brotas
 CEP: 40.275.430 - Salvador - Bahia
 Tel: 55 (71) 353-5255 - Fax: 55 (71) 351-5666

NOTA FISCAL FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE ÚNICA

Nº 06524

Cód. de Segurança P6R2.G4A3.F5F4.E7Y

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 VÁLIDA PARA USO ATÉ: 03/11/2006

Data da Emisãõ: 30 / 05 / 2005

STA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	N. F. FATURA DE SERVIÇO Nº	FATURA / DUPLICATA VALOR R\$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
	06524	173.082,00	06524	C/MPRES.

Nº CONTROLE DE FORMULÁRIO 001524	
SÉRIE "ÚNICA"	1ª VIA CLIENTE

Desconto de Pagamento até condições Especiais

Nome da Firma	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
Endereço	SEB, Quadra 01 - Conjunto 3 - Bloco A - 20º		
Município	Distrito Federal	Estado	DF
Praça de Pagamento	Distrito Federal /DF	CEP	70002-900
C.N.P.J. (M.F.)	34.028.316/0001-03	Inscr. Estadual	Inscr. Municipal

VALOR POR EXTENSO

CENTO E SETENTA E TRES MIL E OITENTA E DOIS REAIS

Envia(m) a LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA., a importância referente a serviço prestados constante desta NOTA FISCAL FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para cuja abertura emitir duplicata de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de igual número data valor.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO		REEMBOLSADOS	HONORÁRIOS
	UNITÁRIO	TOTAL		
Campanha: Ação Jojo Futs.BrasilxCroacia PP 3892 MULTI ACTION Multi Action Entretenimentos Ltda. CNPJ: 03.824.253/0002-59 NF/F: 4148 Ref.: PE 874/05 Ação Promocional			164.340,00	8.242,00
Liquidação mediante depósito no: BANCO DO BRASIL S.A. AG: 3456-8 C/C: 7890-5				
BASE DE CÁLCULO P/ IMPOSTOS R\$ 8.242,00 IR 4,8% (-) 395,62 COFINS (3,0%) (-) 247,26 PIS (0,65%) (-) 53,57 CSLL (1,0%) (-) 82,42				
SUB TOTAL			164.340,00	8.242,00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls: 538

3625

Doc:

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza NÃO VALE COMO RECIBO	Alíquota do ISS	Valor do ISS R\$	Valor dos Serviços R\$	173.082,00
	5,0%	R\$ 412,10	Valor desta Nota R\$	173.082,00

Indústria Gráfica de Brasília e Frotas Ltda. - Pro - BR 151 24º Cód. 74-A Lt. 8 a 15 Vila Brasília CNPJ 04.082.666/0001-13 Inscr. Est. 10.331.147-51. Mun. 1.004.413-1 - Apl. de Goiânia (GO) - Cód. de Núm. 001.00 - 3 (03) 3017-02 Fiscal Eletr. de Serv. de Série Única AIDF Nº 030503001 (Data de Emissão) 30/05/2005

Enviamos o(s) serviço(s) constante(s) desta NOTA FISCAL FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE ÚNICA emitida ao lado emitida por LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

Nota Fiscal de Prestação de Serviços - Série Única



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 022142005-04601030

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 34.358.432/0001-90
NOME: LINK/BAGG COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
ENDERECO: R SENADOR TEOTONIO VILELA, 190, SALAS 401 A 408
BAIRRO OU DISTRITO: BROTAS
MUNICIPIO: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40279-435

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ORGAO PROPRIO, DE ATO RELATIVO A REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E A TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E A CISA O PARCIAL OU A TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

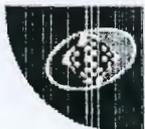
E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, CU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

SEMPRE SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, JUNHO DE 2005.
COM VALIDADE ATÉ 12 DE JULHO DE 2005.
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

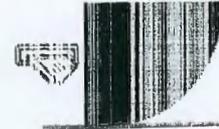
Liquidação mediante depósito em nome de BANCO DO BRASIL S.A. AG: 3456-8 CP: 7890-5

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 539
3625
Doc:

PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

874 de 17/6/2005 - Substituta

VZ0000113

Informações Sintéticas sobre a Ação

CNPJ do Órgão ou Empresa - Nome do Órgão

12.132.121/3255-55 - CORREIOS

CNPJ da Agência - Nome da Agência

32.132.132/1213-22 - LINK

Número

12378/2003

Processo

CONC.003/2003

Validade

15/12/2004 a 14/12/2005

Código da Campanha - Nome da Campanha

874 - AÇÃO JOGO FUTSAL BRASIL X CROÁCIA

Tipo de Campanha

Institucional

Tipo de Ação Realizada

Produção

Previsão de início da produção

17/06/05

Previsão de término da produção

24/06/05

Custo total da Produção

R\$ 173.082,00

Data de início de veiculação

Data de término da veiculação

Custo total de Ação (R\$)

Observações, justificativas e esclarecimentos

O Futsal, esporte criado pelos brasileiros, é praticado em mais de 80 países. Regulamentado e reconhecido pela FIFA, tornou-se o esporte coletivo mais praticado no Brasil com cerca de 8 milhões de praticantes, 300 mil atletas federados e forte presença em escolas e universidades. O Brasil tem a melhor seleção do mundo e foi campeão mundial cinco vezes em sete campeonatos disputados. Além disso, o futsal é o único esporte não olímpico que irá participar do Pan, em 2007, no Rio de Janeiro e há a perspectiva de se tornar um esporte Olímpico a partir de 2008.

Este mês de junho, será realizado jogo entre o BRASIL e CROÁCIA, no Ginásio Paulo Sarasate, em Fortaleza - CE. O jogo terá ampla cobertura midiática, pois representa a volta de Falcão ao Futsal, eleito melhor jogador de Futsal pela FIFA, em uma partida contra a atual campeã européia. Desta forma, será desenvolvida ação com vistas a divulgar a marca dos Correios, bem como o patrocínio oficial da Empresa a este esporte, além de ser ocasião oportuna para fortalecer a imagem institucional da Empresa, destacando seu compromisso com o povo brasileiro.

Identificação do Órgão / Responsável pelo Preenchimento e pela ação

Responsável pelo preenchimento

Marcos Targino Gambini

Telefone de Contato

(61) 426-1577

Email institucional de contato

dinark.secom@correios.com.br

Email de contato

gambini@correios.com.br

FAX de contato

(61) 426-2745

Cidade - UF

Brasília/DF

Responsáveis pelas informações prestadas e assinatura:

Maria Laurencia Santos Mendonça
Chefe de Divisão

José Otaviano Pereira
Chefe de Departamento

Espaço reservado à Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica/SECOM/PR

Obs: Esta planilha é acompanhada pela descrição do valor das peças que serão produzidas e layout, roteiro, projeto e respectiva decupagem.

A concordância da SECOM/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta planilha limita-se aos aspectos técnicos publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 540
3625
Doc:

Discriminação de informações das peças que serão produzidas - Planilha: 874 do(a) CORREIOS

Item	CNPJ do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Finalidade	Peça /	Descritivo	Quantidade	Tempo	Custo Interno Custo de Terceiros Custo Unitário Honorários Custo Total:
1	03.824.253/0002-59	Multi Action Entretenimentos Ltda.	Evento Promocional	PRODUÇÃO	Crinação, planejamento e execução de ações e peças promocionais no Jogo de Futebol de Salão BRASIL X CROÁCIA, a ser realizado em junho de 2005, no Ginásio Paulo Sarasate em Fortaleza - CE. A ação inclui blitz de divulgação do Patrocínio dos Correios ao Futsal, promotores, animadores de torcida e peças promocionais para os presentes ao evento além de infra-estrutura, pessoal, decoração, programação visual e todos os serviços necessários para a realização do evento, incluindo coordenação e supervisão de todos os itens. Custos decupados em planilha anexa.	1	0	R\$ 0,00 R\$ 164.840,00 R\$ 164.840,00 R\$ 8.242,00 R\$ 173.082,00

Custo Interno:	R\$ 0,00
Custo de 3os:	R\$ 164.840,00
Honorários:	R\$ 8.242,00
Qtd de Peças:	1
Custo Total:	R\$ 173.082,00

Outros Fornecedores Consultados:

Item	(Nome - CNPJ - valor do Segundo Consultado) - (Nome - CNPJ - valor do Terceiro Consultado)
1	(ProMaker Marketing Promocional Ltda. - 03.187.046/0001-50 - R\$ 176.878,53) - (Dream Factory Comunicação e Eventos S/A - 04.458.210/0001-09 - R\$ 199.642,26)
propõe.	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 541
3625
Doc.

6524



Link/Bagg Comunicação e Propaganda Ltda.
SB/Norte Qd.01 Bl. B Sala 302 N14
70040-010 Brasília-DF
FONE (61) 425.1230 FAX (61) 326.1229
CNPJ: 34.358.432/0002-71
Inscr. Estadual: 07416840/002-63
E-Mail: link@linkpropaganda.com.br
Home-Page: www.linkpropaganda.com.br

Orçamento

AT 3528

DATA: 29/06/2005 874/05

Cliente: CORREIOS
Campanha: Institucional
Espécie: Ação Promocional
Título: AÇÃO JOGO FUTSAL BRASIL X CROA
Pz.Entrega:

PIT: 00273/05
Produto: AÇÃO IMAGEM INST FUTSAL C
Formato:
Cores:
Validade:
C.Custo: 874/05

ESPECIFICAÇÕES

Criação, planejamento e execução de ações e peças promocionais no Jogo de Futebol de Salão BRASIL X CROÁCIA, a ser realizado em junho de 2005, no Ginásio Paulo Sarasarte em Fortaleza - CE. A ação inclui blitz de divulgação do Patrocínio dos Correios ao Futsal, promotores, animadores de torcida e peças promocionais para os presentes ao evento além de infra-estrutura, pessoal, decoração, programação visual e todos os serviços necessários para a realização do evento, incluindo coordenação e supervisão de todos os itens.

CUSTOS FIXOS

SERVIÇOS DE TERCEIROS	QTD	CONDIÇÕES	VALOR
Evento promocional	MULTI ACTION	1 15DFM	164.840,00
	Sub-Total Serviços Terceiros		164.840,00
	Honorários		8.242,00
	Total Custos Fixos		173.082,00

RQS.nº 03/2005 - CN
CPMI : CORREIOS
542

Fis:

LINK COM. E PROPAGANDA (DF)

Opção

Aprovação pelo Cliente

Data 30/06/05

Doc:



Link/Bagg Comunicação e Propaganda Ltda.
SB/Norte Qd.01 Bl. B Sala 302 N14
70040-010 Brasília-DF
FONE (61) 425.1230 FAX (61) 326.1229
CNPJ: 34.358.432/0002-71
Inscr. Estadual: 07416840/002-63
E-Mail: link@linkpropaganda.com.br
Home-Page: www.linkpropaganda.com.br

Pedido de Produção

PP 003892

Cliente: CORREIOS
Fornecedor: MULTI ACTION
Produto: AÇÃO IMAGEM INST FUTSAL C
Título: AÇÃO JOGO FUTSAL BRASIL X CROA
Espécie: Ação Promocional

Emissão: 29/06/2005
Orçamento: 3528/1
PIT: 00273/05
Formato:

SOLICITAMOS POR ORDEM DO SACADO, O SEGUINTE SERVIÇO:

Serviço: Evento promocional
Prazo de Entrega: //
Local Entrega:

Quantidade: 1
Prazo Pagto: 20DFM

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Criação, planejamento e execução de ações e peças promocionais no Jogo de Futebol de Salão BRASIL X CROÁCIA, a ser realizado em junho de 2005, no Ginásio Paulo Sarasarte em Fortaleza - CE. A ação inclui blitz de divulgação do Patrocínio dos Correios ao Futsal, promotores, animadores de torcida e peças promocionais para os presentes ao evento além de infra-estrutura, pessoal, decoração, programação visual e todos os serviços necessários para a realização do evento, incluindo coordenação e supervisão de todos itens.

DADOS PARA FATURAMENTO DA COBRANÇA:

Nome do sacado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Endereço: SBN, Quadra 01 - Conjunto 3 - Bloco A - 20º
Município: Distrito Federal UF: DF CEP: 70002-900
Local de Pagto: SB/Norte Qd.01 Bl. B Sala 302 N14 - Brasília - DF
Insc. CNPJ: 34.028.316/0001-03
Insc. Estadual: Não consta

NOTA FISCAL Nº: 4146

Data: 29/06/05

Valor: 164.840,00

NOTAS IMPORTANTES

1) No corpo da Nota Fiscal/Fatura deverá constar:

- a) nº do nosso Pedido;
- b) percentuais e valores de retenção dos impostos conforme Lei 10.833/03 e IN SRF 381/2003, em caso de isenção de impostos enviar Declaração de Isento conforme IN 306 de 12/03/2003;
- c) dados bancários (nome e nº do banco, agência e conta corrente).

2) As notas deverão ser enviadas no mínimo com 15 dias de antecedência do vencimento.

3) Não emitir cobrança bancária.

Faturar pelo valor deste documento, contra o sacado acima, enviando a nota fiscal aos cuidados da Link.

Concordamos com as condições do presente pedido, inclusive as Notas Importantes

Assinatura do Fornecedor

Link/Bagg Comunicação e Propaganda Ltda. CORREIOS

Assinatura do resp. pelo pedido

RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
Fls: 543
0625
Doc:

CLIENTE	PRODUTO	NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS
Correios	Futebol de Salão- 12/06	VALIDADE PRORROGADA FATA 22/03/06 PROTÓCOLO 33 LVR. 14 FL. 41 D: 22/03/04 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA - ACIMA
		Nº 004146 VALIDA PARA JSC - TE 20/12/20



MULTI ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA.
 RUA QUINZE, 103 - LOJA 103 - B. VILA DO COMÉRCIO - RIO ACIMA - MINAS GERAIS
 CEP 34300-000 - TELEFAX: (31) 3282-8040 - Home Page: www.multiaction.com.br
 C.N.P.J.: 03.824.253/0002-59 - INSC. EST.: ISENTA - INSC. MUNIC.: 3398
 CÓDIGO FISCAL 573

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Prestação de Serviços
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Propaganda e Publicidade

DATA DA EMISSÃO	FILIAL	NÚMERO	VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	DATA DE VENCIMENTO
06/05		004146	164.840,00	004146	10/07/05

1ª VIA
CLIENTE

DESCONTO DE _____ ATÉ _____
 CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NÃO VALE COMO RECIBO

NO ME DO SACADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 ENDEREÇO: SBN - Quadra 01 - Conjunto 03 - Bloco A, 2011 - Ed. Sede/ECT -
 Brasília UF: DF CEP: 70002900
 C.N.P.J.: 34.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL Nº: 073.338.210-052-05
 PRAÇA DE PAGTO: Brasília

VALOR POR EXTENSO: Cento e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta Reais

DEVE(M) À MULTI ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA., ESTABELECIDADA NA RUA QUINZE, 103, LOJA 103, B. VILA DO COMÉRCIO, RIO ACIMA - MG, IMPORTA
 CORRESPONDENTE AO SERVIÇO DE _____, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FORNecedor / VEÍCULO / SERVIÇO	RECEITA	SERVIÇOS DE TERCEIRO
JOB: COR0605-3675 - EC: COR0605-0471 Operacionalização	164.840,00	

AT = 3528
 PP = 3892
 PE = 874/05

Dados para Depósito
 Banco do Brasil
 Ag: 3392-3 / CC: 609727-8

CONF. LEI 7450 IRF de 1.5% S/ 164.840,00 = 2.472,60 SERA RECOLHIDO PELA AGENCIA

DATA VENCIMENTO	Nº DUPLICATA	VALOR	HONORÁRIOS	IMPOSTO SOBRE	TOTAL DESTA NOTA FISCAL
07/07/05	004146	164.840,00		2,00	164.840,00
			BASE DE CALCULO ISS		
			164.840,00		

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPML - CORREIOS
 VALOR DO ISS
 544
 3625

DEB(EMOS) DE MULTI ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA., OS SERVIÇOS PRESTADOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

004146

Cliente : Correios
 Projeto Futsal 2005
 Data: de 06 a 12 de Junho de 2005
 Local: Fortaleza - CE



Promotores	Contratação de 04 promotores para trabalho de 08 horas diárias durante 03 dias na cidade de Fortaleza	R\$	3.000,00
Supervisão	Contratação de 01 supervisor de equipe de promotores	R\$	1.500,00
Locação Van	Locação de uma Van durante 03 dias para deslocamento da equipe.	R\$	1.800,00
Adesivagem de Van	Adesivagem de 01 van. Lateral e frente imantado	R\$	1.500,00
Uniformes	Criação e produção de 08 kits de uniformes para promotores. (cada Kit: 02 camisetas, 02 calças em tacetel e um par de tênis)	R\$	1.500,00
Flyer	Produção de flyer para divulgação do jogo		Link
Ações para áreas internas e externas do Ginásio			
Item	Descritivo		Valor
Segurança	Contratação de 20 agentes de segurança para apoio às entradas dos convidados e reserva de área interna do ginásio	R\$	5.000,00
Chefe de torcida	Pedro Alberto - Esporte Clube de Fortaleza. Com equipe de 15 pessoas	R\$	5.000,00
Promotores	Contratação de 15 promotores para entrega de material de merchandising nas entradas da torcida e para áreas externas	R\$	3.200,00
Promotores Extras	Promotores extras (05)	R\$	1.060,00
Uniformes	Criação e produção de 15 kits de uniformes para promotores. (cada Kit: camisetas, calças em tacetel e um par de tênis)	R\$	3.000,00
Supervisão	Contratação de 04 produtores para supervisão e funcionamento das ações internas e externas.	R\$	1.500,00
Camisetas	Produção de 10.000 camisetas para distribuição nas entradas do Ginásio		Link
Tendas	Montagem de 1 tendas 5x5m com balcão de atendimento para que o público possa confeccionar cartazes de torcida	R\$	4.000,00
Cartazes	Confeção de 500 folhas de cartolina com logomarca dos Correios nas bordas para que o público possa confeccionar cartazes de apoio à seleção	R\$	1.800,00
Material para cartazes	Compra de material diversos para a confecção dos cartazes. (canetas pincéis, tintas, colas e tesouras)	R\$	2.500,00
Merchandising	Criação de peças para merchandising externo do ginásio	R\$	15.000,00
Blimp	Criação de dois blims com marca do evento	R\$	5.500,00
Túnel	Criação de túnel em metalon e lona no formato de uma caixa de Sedex	R\$	12.700,00
Adesivo	Adesivo para centro da quadra	R\$	8.780,00
Taxas e liberações	liberações de espaços (área interna e externa do ginásio) para a instalações de material de merchandising, como Caixas Sedex, Banners, Faixas, Blimps etc		Correios
Brindes para distribuição no Ginásio			
Item	Descritivo		Valor
Mamãe Sacode	3.000 unidades de mamãe-sacode (1.500 azuis e 1.500 amarelas) sem aplicação de logomarca	R\$	2.000,00
Bata-Bata	3.000 unidades de bata-bata (1.500 azuis e 1.500 amarelas) com impressão de logomarca	R\$	3.000,00
Bandana	3.000 unidades de bandana com impressão de logomarca	R\$	3.000,00
Custo Operacional (telefone, fax, envio de peças)	Valor previsto	R\$	0.000,00
Coordenação e Realização do Evento			
Item	Descritivo		Valor
Passagem e hospedagem	Passagem e hospedagem de 01 produtor para pré-produção e 02 produtores para produção	R\$	1.200,00
Multiaction	Criação e planejamento	R\$	2.000,00
Coordenação MultiAction	Taxa de implantação, coordenação e supervisão geral	R\$	2.100,00
TOTAL APROVADO		R\$	167.700,00
TOTAL FINAL		R\$	168.840,00

INCLUSÕES EM RELAÇÃO A PLANILHA APROVADA	
Promotores extras (5)	1.060,00
Adesivo (centro da quadra)	8.780,00
SUBTOTAL INCLUSÕES	9.840,00

EXCLUSÕES EM RELAÇÃO A PLANILHA APROVADA (VALORES QUE DIMINUIRAM)	
Túnel	12.700,00
SUBTOTAL EXCLUSÕES	12.700,00

DIFERENÇA
 Total aprovado: R\$ 167.700,00

ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS: 545
 3625
 Doc:



ESTIMATIVA DE CUSTOS

JOB Nº 01/01

Cliente: Link Propaganda
 Projeto/Job: Participação dos Correios no Jogo Futsal Brasil x Croácia

ITENS	QTD	PER	VL UNIT	TOTAL
Staff Promocional				
Coordenação Local	1	1	2.500,00	2.500,00
Ajuda de custo Coordenador Local	1	5	50,00	250,00
Cheers Leaders	4	1	200,00	800,00
Ajuda de custo Cheerleaders	4	1	40,00	160,00
Uniforme jogador Falcão				
Camiseta com logo	2	1	120,00	240,00
Bonê com logo	2	1	15,00	30,00
Uniforme Cheerleaders - 4 CL				
Mini Seta com logo	4	1	60,00	240,00
Top com logo	4	1	35,00	140,00
Bonê com logo	4	1	10,00	40,00
Animador de torcida				
Cachê animador de torcida	1	1	5.000,00	5.000,00
Passagem aérea	1	1	2.500,00	2.500,00
Hospedagem	1	1	200,00	200,00
Diárias (alimentação e transporte)	2	1	100,00	200,00
Outros				
Bolão p/ torcida - 1m de diametro	4	1	1.500,00	6.000,00
Blimp	4	1	2.500,00	10.000,00
Decoração com bexigas (1.000 bexigas)	1	1	1.500,00	1.500,00
Túnel Inflável com 6 metros	1	1	7.000,00	7.000,00
Kit Promocional - Torcida Organizada				
Bonê c/ aplicação de silk	900	1	4,20	3.780,00
Mãode Sacode	900	1	1,90	1.710,00
Bandana	900	1	3,20	2.880,00
Corneta	900	1	1,90	1.710,00
Saco TNT impressão Silk 2 cores - 30x40cm	900	1	3,70	3.330,00
Confeite e serpentina	900	1	1,90	1.710,00
Apito	900	1	0,60	540,00
Material Gráfico				
Faixa atleta (6m x 1m)	1	1	282,00	282,00
Faixa Torcida	6	1	142,00	852,00
Faixa externa (3m x 1,5m)	6	1	212,00	1.272,00
Faixa vertical interna (6mx 2m)	6	1	1.130,00	6.780,00
Corvile com berço	950	1	7,19	6.834,90
Mãe direta	110000	1	0,22	24.200,00
Instalação das peças (banners teto + banners externo)	1	1	4.500,00	4.500,00
Tenda Correios				
Montagem e Desmontagem	1	1	2.000,00	2.000,00
A - Serviços Terceiros - Total				93.587,90
Diárias (hospedagem, alimentação e transporte)	1	7	300,00	2.100,00
Passagens	1	1	2.000,00	2.000,00
Material de Escritório	1	1	100,00	100,00
Comunicação (telefones, correio, etc.)	1	1	300,00	300,00
Subtotal Serviços Próprios				4.500,00
Taxa de Administração de Serviços de Terceiros				7.574,30
Honorários Planejamento e Coordenação	1	1	10.000,00	10.000,00
Honorários de Criação e Estúdio	1	1	5.000,00	5.000,00
B - Total Recursos Próprios				37.074,30
Custos Para emissão de NF (18,6%)	1	1	40.216,22	40.216,22
FB = Faturamento Bruto (Total a ser cobrado) = C + D				178.878,53

Nota: Os preços acima são apenas orientativos, podendo haver variação de até 20%. Quando exceder a esse limite, o cliente será consultado previamente.

Condições de Pagamento: 20 dias após o evento.

Espaço reservado para o Cliente

Aprovado

Data: ___/___/___

Promaker Marketing Promocional Ltda

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 546
 0625
 Doc:

FutSal Fortaleza	
DATA: 12 DE JUNHO	
LOCAL - GINÁSIO PAULO SARASARTE - FORTALEZA - CE	
	DESPESA ESTIMADA
1.0 MÃO DE OBRA	R\$ 26.050,00
2.0 DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 29.820,00
3.0 PEÇAS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 84.574,00
4.0 BRINCADEIRAS DENTRO DA QUADRA	R\$ 4.960,00
5.0 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 2.100,00
TOTAL DAS DESPESAS	
Criação, Planejamento e Coordenação (15%)	
Impostos	
TOTAL	
	R\$ 148.204,00
	R\$ 22.230,60
	R\$ 29.207,66
	R\$ 199.642,26
Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2005	
Dream Factory Comunicação e Eventos	

1.0 MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	PERIODO	UTIL.	TOTAL	MEMORIAL
	Produtor Executivo	R\$ 4.000,00	1	PAX	1 MÉS	1 R\$ 4.000,00	
	Assistente Gerencial de Produção	R\$ 500,00	4	PAX	1 MÉS	1 R\$ 2.000,00	
	Equipe Animadores + Adereços	R\$ 6.200,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 6.200,00	1 animadores (sem J.O. locais) + animadores pinturas locais
	Recepcionista entrega brindes	R\$ 130,00	10	PAX	1 DIA	1 R\$ 1.300,00	
	Supervisor Recepcionistas	R\$ 230,00	1	PAX	1 DIA	1 R\$ 230,00	
	Carregador	R\$ 80,00	4	PAX	1 DIA	1 R\$ 320,00	
	Animador de Torcida - Dartagran	R\$ 12.000,00	1	PAX	1 DIA	1 R\$ 12.000,00	equipe do Dartagran com torcidas desfilantes incluídas
	SUB-TOTAL					R\$ 26.050,00	
2.0 DESPESAS OPERACIONAIS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	PERIODO	UTIL.	TOTAL	MEMORIAL
	Ven Produção	R\$ 350,00	1	UNID	4 DIAS	1 R\$ 1.400,00	
	Passagem Aérea	R\$ 1.700,00	5	UNID	1 VERBA	1 R\$ 8.500,00	acompanhamento, produção e coordenação de animação
	Hospedagem	R\$ 200,00	3	UNID	2 DIAS	1 R\$ 1.200,00	acompanhamento, produção e coordenação de animação
	Diária de Alimentação Produção	R\$ 50,00	6	UNID	3 DIAS	1 R\$ 900,00	acompanhamento, produção e coordenação de animação
	Uniformes Recepcionistas	R\$ 200,00	10	UNID	1 VERBA	1 R\$ 2.000,00	camisas dos Correios e calça esportiva
	Uniforme Falcão	R\$ 120,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 120,00	aparelho uma camiseta e um boné esportivo
	Frete Maternidade	R\$ 4.000,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 4.000,00	
	Café da Manhã na Sede Correios	R\$ 13,00	900	UNID	1 VERBA	1 R\$ 11.700,00	
	SUB-TOTAL					R\$ 29.820,00	
3.0 PEÇAS COMUNICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	PERIODO	UTIL.	TOTAL	MEMORIAL
	Convite Funcionário Fortaleza	R\$ 2.063,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 2.063,00	400 folder apto
	Carta de avisos funcionários	R\$ 15.365,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 15.365,00	1.500 cartas
	Decoração Interna Ginásio						
	Faixa "Fair Play" para atletas	R\$ 320,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 320,00	
	Placas que julgam e juperece nome CORREIOS	R\$ 1.365,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 1.365,00	
	Bola Gijante para torcida	R\$ 420,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 420,00	
	Placa para Torcida	R\$ 280,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 280,00	
	Funel para jogadores	R\$ 3.800,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 3.800,00	
	Testeira para escada	R\$ 380,00	10	UNID	1 VERBA	1 R\$ 3.800,00	
	Faixas Internas (placas)	R\$ 999,60	10	UNID	1 VERBA	1 R\$ 9.995,00	
	Decoração Externa Ginásio						
	Elmp para Ginásio	R\$ 3.950,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 3.950,00	
	Testeira Entrada	R\$ 420,00	2	UNID	1 VERBA	1 R\$ 840,00	
	Letra Entrada	R\$ 3.950,00	1	UNID	1 VERBA	1 R\$ 3.950,00	
	Brindes Funcionários						
	Chapéu para Torcida	R\$ 11,00	1000	UNID	1 VERBA	1 R\$ 11.000,00	
	Canudo de Torcida	R\$ 2,45	1000	UNID	1 VERBA	1 R\$ 2.450,00	
	Bolsa Carteira	R\$ 27,75	900	UNID	1 VERBA	1 R\$ 24.975,00	
	SUB-TOTAL					R\$ 84.574,00	
4.0 BRINCADEIRAS DENTRO QUADRA antes do Jogo	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	PERIODO	UTIL.	TOTAL	MEMORIAL
	Locutor	R\$ 2.000,00	1	VB	1 DIA	1 R\$ 2.000,00	
	Letra Gal	R\$ 650,00	1	VB	1 VERBA	1 R\$ 650,00	
	Letra Meio Campo	R\$ 685,00	1	VB	1 VERBA	1 R\$ 685,00	
	Letra Jogo	R\$ 1.625,00	1	VB	1 VERBA	1 R\$ 1.625,00	
	Brindes						par conta dos Correios
	SUB-TOTAL					R\$ 4.960,00	
5.0 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	PERIODO	UTIL.	TOTAL	MEMORIAL
	Telefone	R\$ 800,00	1	VB	1 MÉS	1 R\$ 800,00	
	Transporte - táxi, galoparia	R\$ 500,00	1	VB	1 MÉS	1 R\$ 500,00	
	Custos escritórios	R\$ 1.000,00	1	VB	1 MÉS	1 R\$ 1.000,00	
	Xerox, Correio, Moto xoy, Impressões	R\$ 500,00	1	VB	1 MÉS	1 R\$ 500,00	
	SUB-TOTAL					R\$ 2.800,00	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 547
3625
Doc:



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
548
Fis:
26.75
Doc: 1

JOGO FUTSAL SELEÇÃO BRASILEIRA

12 DE JUNHO DE 2005

BRASIL X CROÁCIA

FORTALEZA - CE



CORREIOS

BLITZ PANFLETAGEM



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 549

36 25
Doc:



CORREIOS

BLITZ PANFLETAGEM



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 550

3625

Doc:



CORREIOS

BLITZ PANFLETAGEM



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 551
3625
Doc:



CORREIOS

BLITZ PANFLETAGEM



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 552
36 25
Doc:



CORREIOS

BLITZ PANFLETAGEM

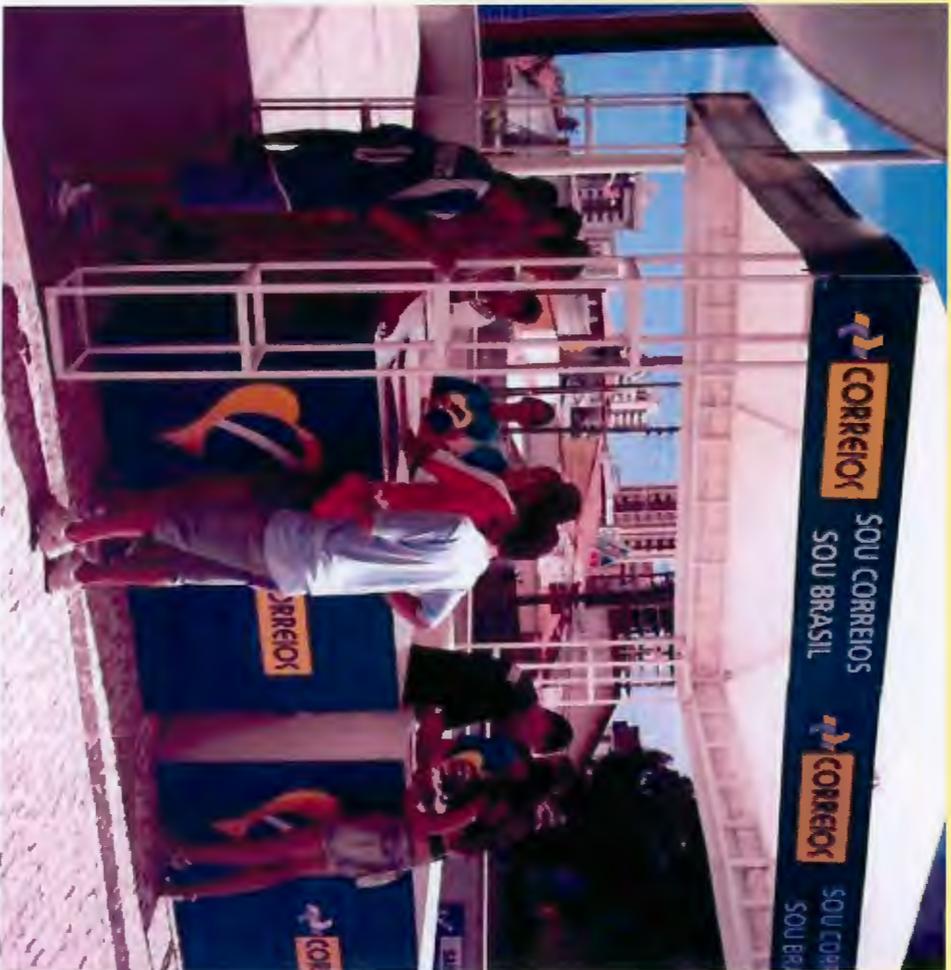


RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI -- CORREIOS
Fls: **553**
36 25
Doc:



CORREIOS

DIA DO JOGO



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 554
36 25
Doc:



CORREIOS

DIA DO JOGO



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 555
36 25
Doc:



CORREIOS

DIA DO JOGO

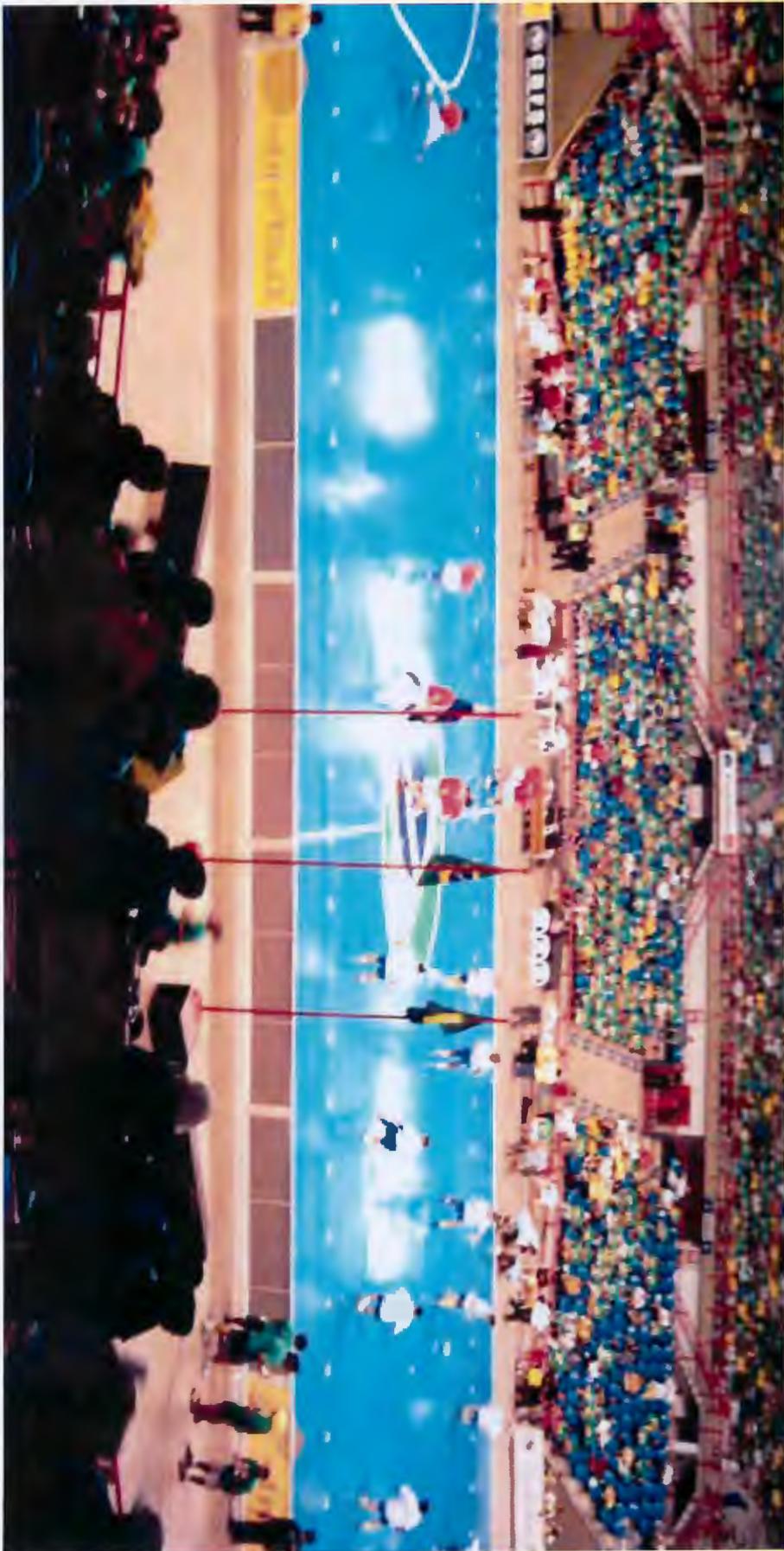


RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - **CORREIOS**
Fls: _____
36 25
Doc: _____



CORREIOS

DIA DO JOGO



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 557

36 25

Doc:



CORREIOS

DIA DO JOGO



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 558

3625

Doc:



CORREIOS

DIA DO JOGO



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 359
3625
Doc:



CORREIOS

ÚLTIMO GOL



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 560
36 25
Doc:



CORREIOS

APÓS O JOGO



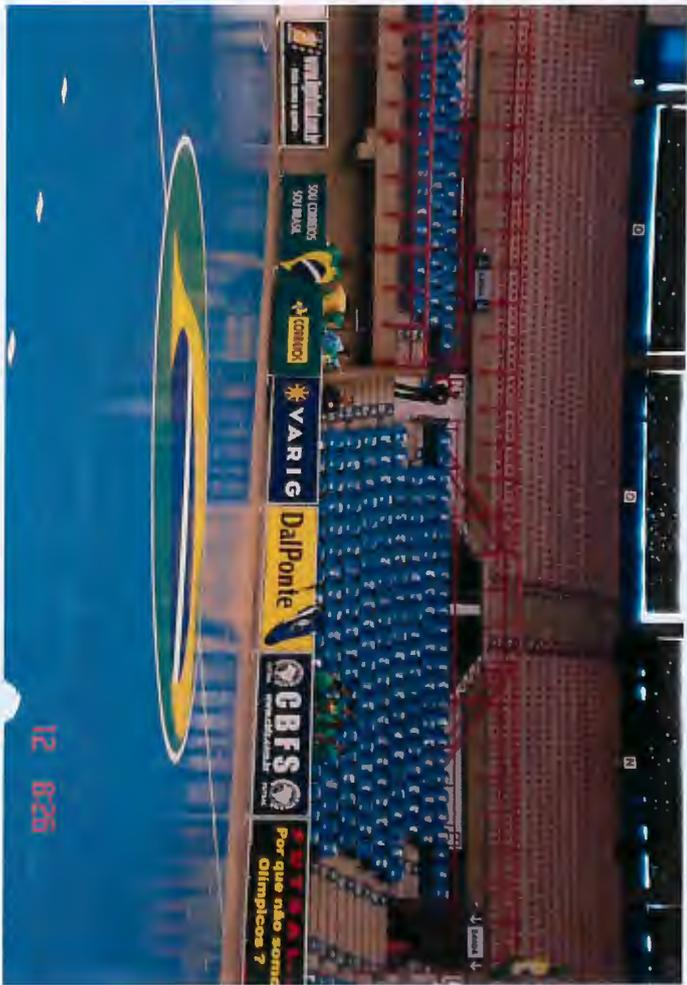
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 561
36 25
Doc:

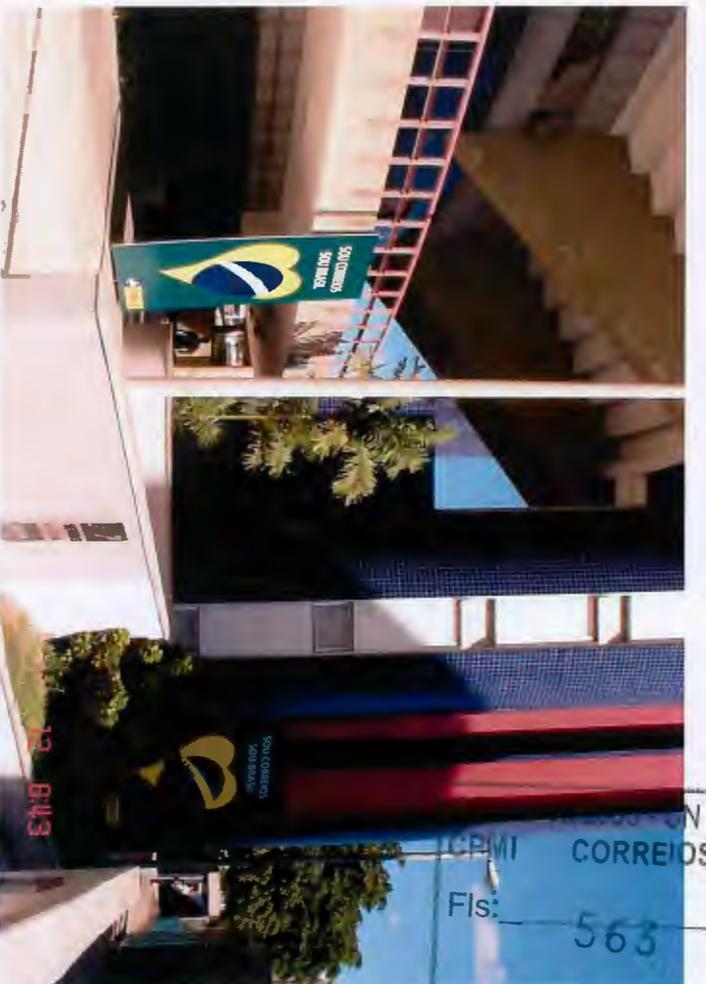


- CN -
REIOS

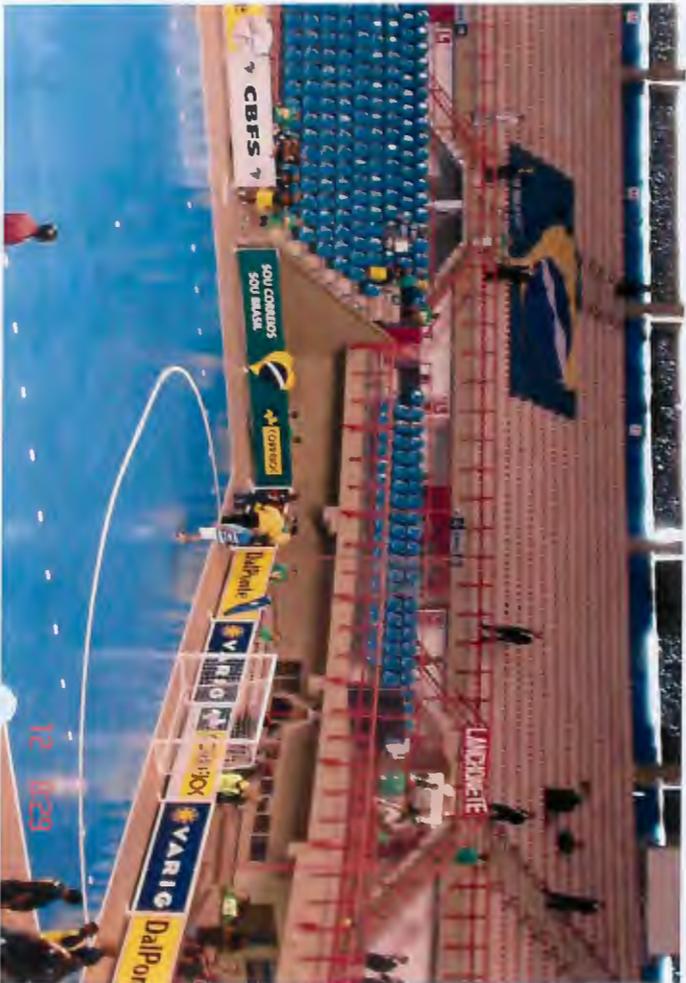
562

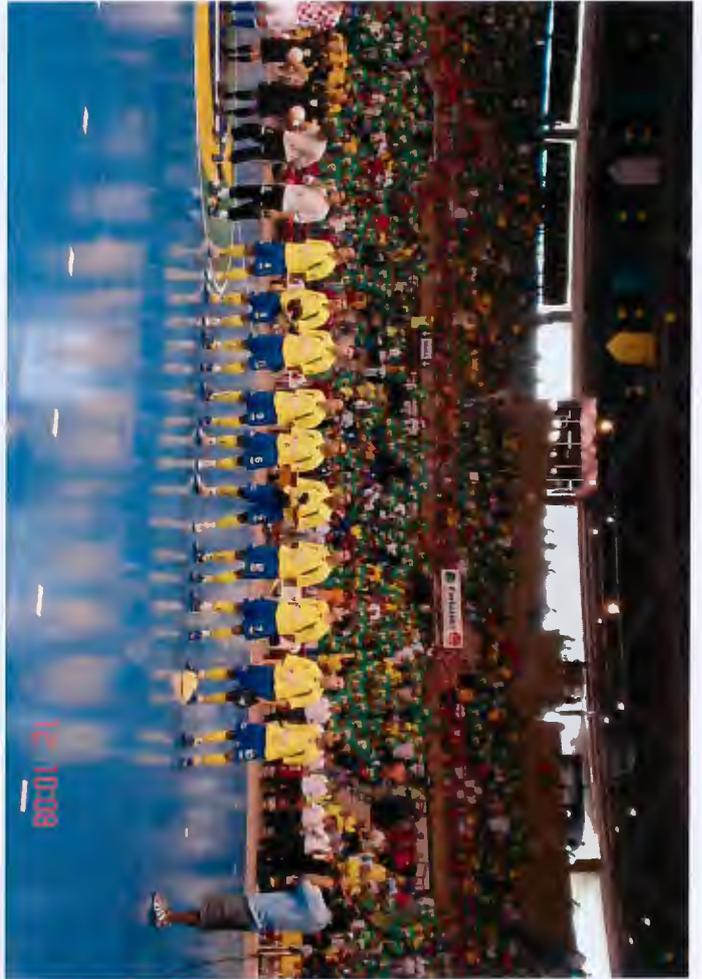
Doc: 3625



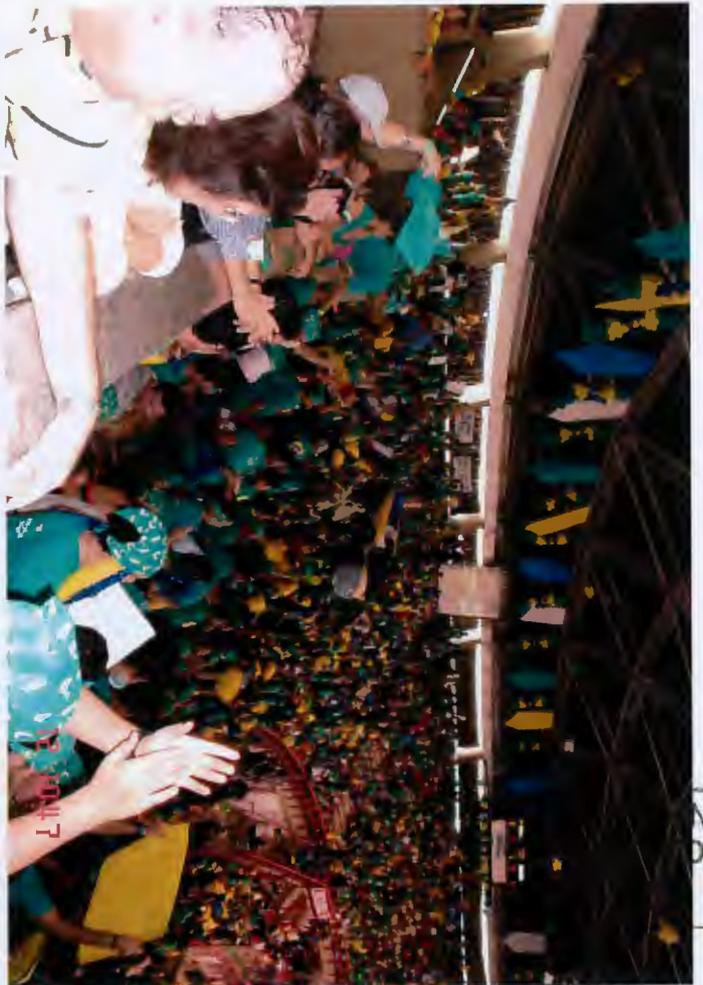


CPMI - CORREIOS
Fis: 563
Doc: 3675

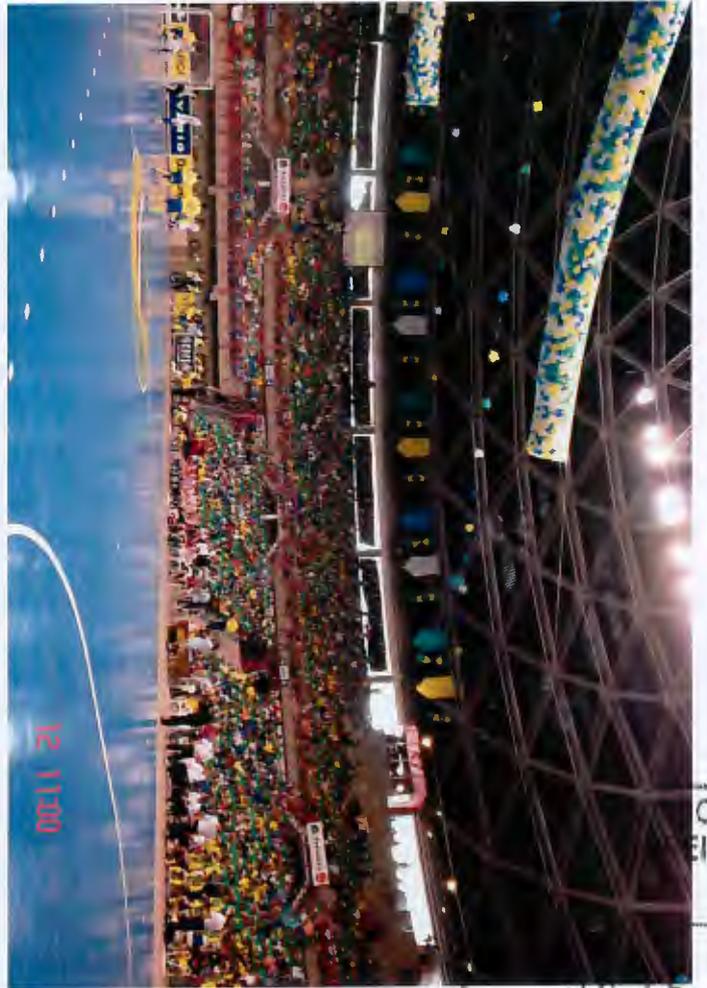
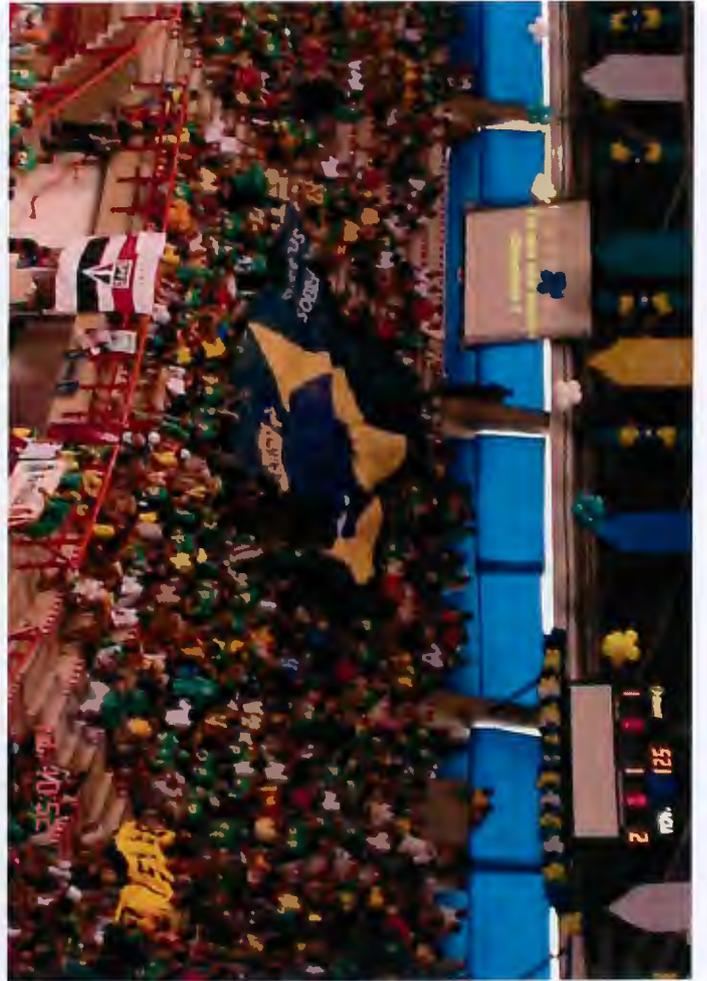
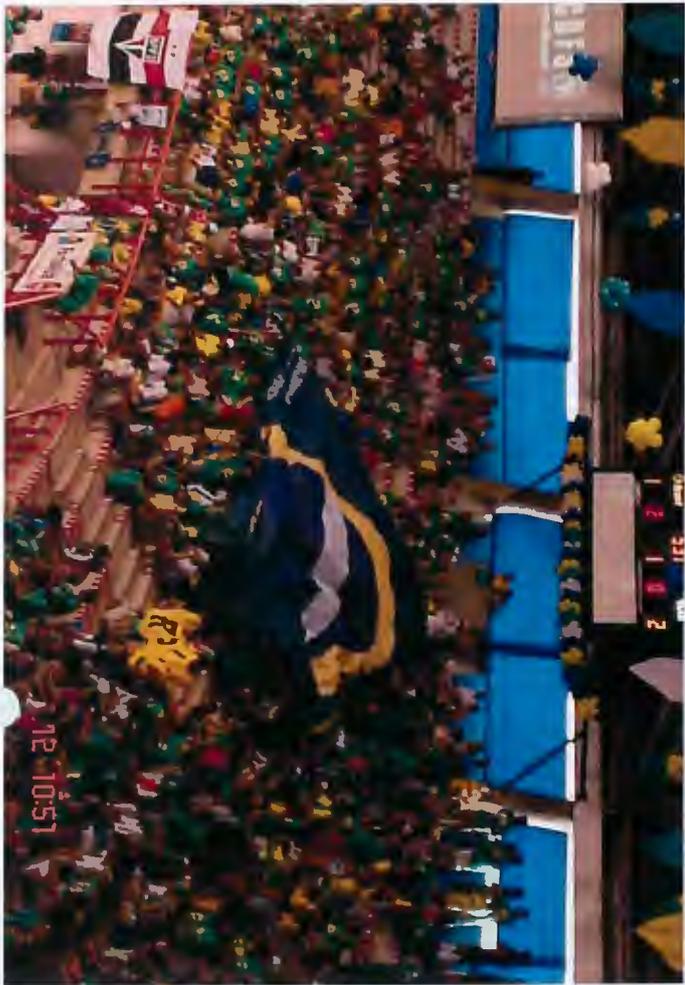




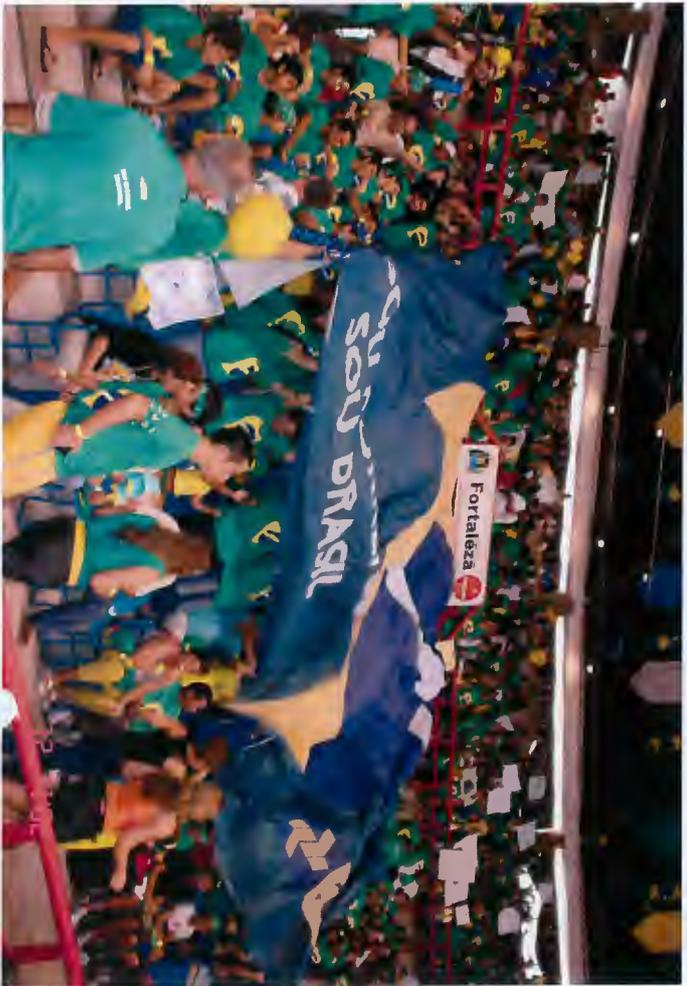
Doc: 36 25
CN -
IOS
64



N.
DS
3625
Doc

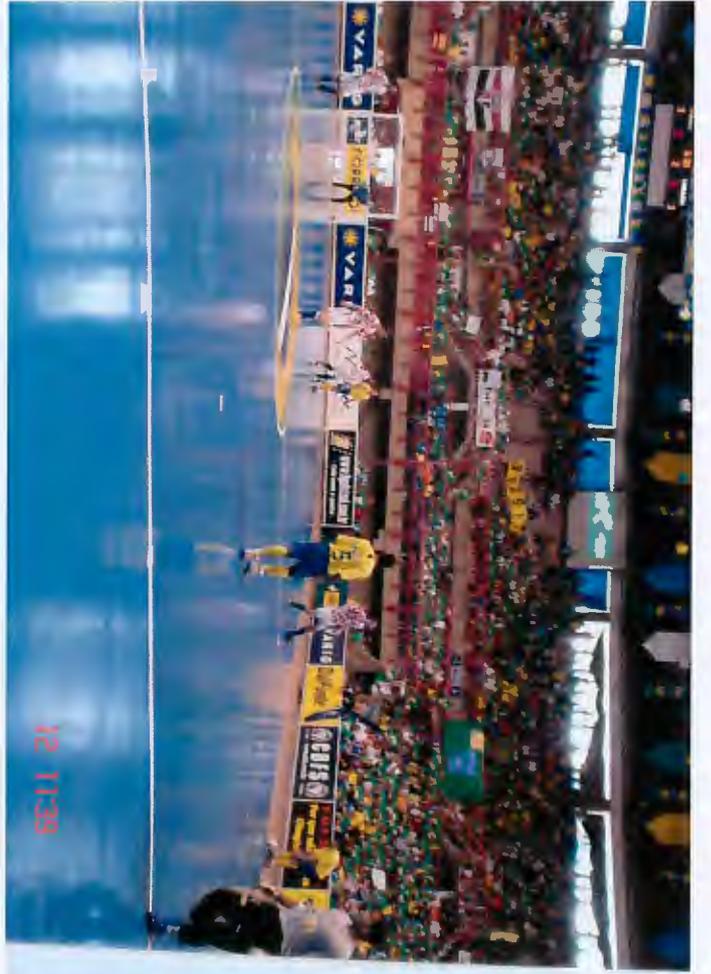


Doc: 5025
CN-
EIOS
566



CN -
SOS
567

Doc: 36 25



CN -
REIOS 568
Doc: 3625





RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3625
Doc: _____